



Câmara Munic de Pelotas-11-mai-2015-12:13-002937-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0299/2015-GPM

Do Ver. requerente.
[Assinatura]

Pelotas, em 07 de maio de 2015.

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	2937
Em	11/05/15
<i>[Assinatura]</i>	
Responsável	

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, reitero resposta ao ofício legislativo nº 0132 (prot. nº 2340/15) referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações sobre o Carnaval 2015.

Em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT (duzentas e quarenta e cinco páginas).

Atenciosamente,

[Assinatura]
Eduardo Leite
Prefeito Municipal



Ofício/Secult/103/2015

Pelotas, 06 de maio de 2015.

Ao Exmo. Sr.

Eduardo Leite/Prefeito de Pelotas

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, estamos encaminhando a resposta à solicitação de informações sobre o Carnaval 2015, bem como toda a documentação correspondente, requeridos pela Câmara Municipal de Vereadores. Segue a documentação solicitada com as devidas cópias:

1º Cópia de todos os empenhos efetuados pelo Poder Executivo, referente ao Carnaval 2015;

2º Cópia de todos os contratos de licitações para execução da Festa Popular 2015 com seus respectivos empenhos emitidos;

3º Cópia dos contratos com pessoas físicas que prestaram serviços durante o Carnaval 2015;

Gostaríamos de esclarecer que as pessoas físicas contratadas como fiscais de passarela, anjos de jurados, jurados, coordenadores de jurados e coordenadores de passarela, foram contratados pela ASSECAP, de acordo com Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura e a Associação representante das entidades carnavalescas mediante a apresentação de uma planilha de aplicação de recursos. As pessoas físicas que prestaram serviço de informações nas arquibancadas e camarotes foram selecionadas e contratadas pela Secult, através de Processo de Seleção de Pessoal (Edital 003/2015 - Seleção de Pessoal Carnaval 2015).

4º Cópia de todos os contratos feitos para realização da Cidade do Samba;

As atrações musicais da Cidade do Samba foram selecionadas e contratadas pela Secult, através de edital de seleção (Edital 001/2015 - Apresentações Musicais Cidade Do Samba). Estamos enviando cópia dos empenhos referentes ao cachê de apresentação musical durante o evento;

5º Cópia do relatório/contrato de todos os recursos que ingressaram nos cofres públicos de venda de ingressos, camarotes e patrocínios do Carnaval.

Segue cópia da planilha de venda de ingressos, cadeiras e total de camarotes comercializados, apresentados pela empresa prestadora do serviço de portaria e bilheteria do Carnaval 2015.

Anexamos também o Contrato para exclusividade firmado entre a ASSECAP e a Gastrel Distribuidora Ltda, a qual forneceu 8.000 camisetas para serem distribuídas entre as entidades (todas as categorias) como forma de ajuda financeira para as mesmas.

6º Cópia de todos os contratos, subsídios e subvenções repassados para as entidades carnavalescas;

7º Cópia de todos os empenhos gastos com mídia para divulgação;

Sendo o que nos competia informar e tendo anexado os documentos comprobatórios, esperamos ter atendido plenamente a solicitação de informações sobre a realização do Carnaval 2015.

Respeitosamente,



Giorgio Ronna
Secretário de Cultura

ANEXO

1º



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 25/2/2015

Hora: 10:37

Número: E003498/2015

Empenho

Data Empenho: 24/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UMMIL E SETECENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

112.616,00

1.700,00

110.916,00

Credor

Nome: ANA ISABEL PEREIRA CORREA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: JOAO PESSOA, 304

Complemento:

Bairro: PORTO

C.G.C/C.I.C.: 80587933020

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 37788 AG CHUI/RS

Conta Corrente: 6080-1

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de serviços para exercer a função de auxiliar da organização, realização e produção do CARNAVAL 2015, que acontecerá nos dias 26 a 28 de fevereiro e 01 de março de 2015. - C.B.O. = 2624-05 - Retenção INSS (11%) = R\$ 187,00 - Valor líquido = R\$ 1.513,00	1	1.700,0000	1.700,00

Total ==>

1.700,00

Observação do Empenho: - Serviços de organização, realização e produção Carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 25/2/2015
Hora: 16:59

Número : E003810/2015

Empenho

Data Empenho : 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.122.0002.2045.00	3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

18.930,21

597,00

18.333,21

Credor

Nome: GERDI GONÇALVES VITORIA - EPP

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA , 502

Complemento: CASA

Bairro: AREAL

C.G.C/C.I.C : 14957835000149

Inscr.Estadual :

Fone : 53- 3228.0844

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente : 4381-5

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Compensado Maderite 1,10 x 2,10 x 10 mm	12	43,0000	516,00
2	Galão	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Tinta Acrilica 18 L. na cor branca	1	81,0000	81,00
Total ==>					597,00

Observação do Empenho:

COPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 25/2/2015

Hora: 16:58

Número: E003786/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0115.2048.00	3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

9.990,00

506,40

9.483,60

Credor

Nome: GERDI GONÇALVES VITORIA - EPP

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA, 502

Complemento: CASA

Bairro: AREAL

C.G.C./C.I.C.: 14957835000149

Inscr.Estadual:

Fone: 53- 3228.0644

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente: 4381-5

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Lata	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis tinta acrílica exterior cor branca 3,6 lts.	2	42,0000	84,00
2	Lata	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis tinta acrílica exterior cor preto 3,6 lts.	1	42,0000	42,00
3	Lata	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis tinta acrílica exterior cor vermelha 3,6 lts.	1	42,0000	42,00
4	Lata	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis tinta acrílica exterior cor amarela 3,6 lts.	1	42,0000	42,00
5	Lata	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis tinta acrílica exterior cor azul 3,6 lts.	1	42,0000	42,00
6	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Pincel 4 polegadas	4	6,0000	24,00
7	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Pincel 2 polegadas	3	2,8000	8,40
8	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Pincel 1/2 polegada	3	2,0000	6,00
9	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Lixa média para madeira	10	0,6000	6,00
10	Tubo	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Cola branca - extra forte	15	14,0000	210,00

Total ==>

506,40

Observação do Empenho:

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 25/2/2015
Hora: 16:57

Número : E003785/2015

Empenho

Data Empenho : 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O Fonte Recursos

Projeto/Atividade

Natureza Despesa

214 1 0

13.392.0115.2048.00

3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DEZ REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Salda Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

10.000,00

10,00

9.990,00

Credor

Nome: GERDI GONÇALVES VITORIA - EPP

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA , 502

Complemento: CASA

Bairro: AREAL

C.G.C./C.I.C. : 14957835000149

Inscr.Estadual :

Fone : 53- 3228.0844

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente : 4381-5

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.30.22.00.00.00	- Material de Limpeza e Produtos de Higienização Balde Plástico	2	5,0000	10,00
Total ==>						10,00

Observação do Empenho:

COPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 25/2/2015
Hora: 17:55

Número : E003752/2015

Empenho

Data Empenho : 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: OITOCENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

73.859,17

800,00

73.059,17

Credor

Nome: JOSÉ CARLOS PORCIUNCULA SIQUEIRA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ARROIO GRANDE , 503

Complemento:

Bairro: LARANJAL

C.G.C./C.I.C. : 08233095000103

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 01594 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente : 003/02904-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.59.00.00.00 - Serviços de Audio, Vídeo e Foto	1	800,0000	800,00
Valor referente ao pagamento dos serviços de sonorização para a realização do sorteio dos camarotes CARNAVAL 2015 por acontecer no dia 24 de fevereiro de 2015 a partir das 19:30 hs no Ginásio do Sesi.					
- Retenção ISSQN (2%) = R\$ 16,00					
- Valor líquido = R\$ 784,00					
Total ==>					800,00

Observação do Empenho: - Serviços de sonorização sorteio camarotes Carnaval 2015.

COPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 17:55

Empenho de Despesa

Número: E003750/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, I E IN. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

83.739,17

3.600,00

80.139,17

Credor

Nome: CURTICEIRA LTDA - ME

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: GRACA DA - VSCS, 113

Bairro: FRAGATA

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 14688553000193

Inscr.Estadual: 0930442814

Fone: 30271261

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente: 003/4378-5

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.14.00.00.00 - Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis	1	3.600,0000	3.600,00
Valor referente ao pagamento da locação de 02 (dois) Containers de chapa galvanizada (fabricado) no tamanho de 20 pés (6m x 2,44m) - com instalação elétrica, ar condicionado split de 9.000 bts, com porta e janela frontal e uma janela lateral (janelas com grades e telas), transportes inclusos, para serem utilizadas uma como chapelaria e outra para cabine da sonorização, ambas para o Carnaval de Rua 2015.					
- Retenção ISSQN (3,5%) = R\$ 126,00					
- Valor líquido = R\$ 3.474,00					
Total ==>					3.600,00

Observação do Empenho: - Locação de containers para Carnaval 2015.



Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 17:55

Empenho de Despesa

Número : E003751/2015

Empenho

Data Empenho : 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

80.139,17

6.280,00

73.859,17

Credor

Nome: DEGLARES ABRAN SOUZA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: PORTO ALEGRE DE - CDE , 2001

Bairro: CENTRO

Complemento:

C.G.C./C.I.C. : 04718222000103

Inscr.Estadual :

Fone : 99827719

Banco: 399 HSBC

Agência: 00156 AG. HSBC/PELOTAS

Conta Corrente : 3003926

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.12.00.00.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos	1	6.280,0000	6.280,00
Valor referente ao pagamento da locação de empilhadeiras para os dias de carnaval (dias 27,28/02 e 01/03/2015) com operador e combustível, sendo : 01 (uma) empilhadeira para o dia 26/02/2015 (quinta-feira), 01 (uma) empilhadeira para o dia 27/02/2015 (sexta-feira), e 02 (duas) empilhadeiras para o dia 28/02/2015 (sábado), e 03 (três) empilhadeiras para o dia 01/03/2015 (domingo).					
- Retenção ISSNQ (3,5%) = R\$ 219,80					
- Valor líquido = R\$ 6.060,20					
Total ==>					6.280,00

Observação do Empenho: - Locação de empilhadeiras para o Carnaval 2015.



Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 4/3/2015
Hora: 13:52

Empenho de Despesa

Número: E003686/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E OITOCENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

85.539,17

1.800,00

83.739,17

Credor

Nome: JAIRO CUNHA JORGE

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: TECLA DE - BR STA , 906

Complemento: SALA 404

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 09056403000127

Inscr.Estadual:

Fone:

Banco: 356 ABM REAL

Agência: 01305 AG. XV DE NOVENBRO/PEL.

Conta Corrente: 3001377-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.14.00.00.00 - Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis	1	1.800,0000	1.800,00
Valor referente ao pagamento da locação de 10 (dez) Conjuntos de Rádios Portáteis VHF, com bateria, carregador de baterias, capa de couro com alça, para serem utilizados no Carnaval de 2015, que acontecerá de 26/02 à 01/03/2015.					
- Retenção ISSQN (3,5%) = R\$ 63,00					
- Valor líquido = R\$ 1.737,00					
Total ==>					1.800,00

Observação do Empenho: - Locação de rádios VHF para o Carnaval 2015.

C Ó P I A

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 7/4/2015

Hora: 17:51

Empenho de Despesa

Número : E009459/2015

Empenho

Data Empenho : 7/4/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Licitação: Não se Aplica

Número :

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Salda Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

19.725,47

6.916,50

12.808,97

Credor

Nome: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREGADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD Cidade: PORTO ALEGRE-Rio Grande do Sul

Endereço: DAS ANDRADAS , 1560

Complemento: SALA 1514

Bairro: CENTRO

C.G.C/C.I.C : 00474973000677

Inscr.Estadual :

Fone : 51- 3228.2591

Banco: 999 SEM BANCO

Agência: 99999 SEM AGÊNCIA

Conta Corrente : SEM

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.04.00.00.00 - Direitos Autorais	1	6.916,5000	6.916,50
Valor referente pagamento de taxa direitos autorais ao ECAD, referente arrecadação Carnaval 2015.					
Total ==>					6.916,50

Observação do Empenho: - Pagamento direitos autorais referente arrecadação Carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

gr

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 1/4/2015
Hora: 15:40

Número: E008076/2015

Empenho

Data Empenho: 1/4/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2047.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: TREZENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

350.133,00

300,00

349.833,00

Credor

Nome: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREGADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD Cidade: PORTO ALEGRE-Rio Grande do Sul

Endereço: DAS ANDRADAS, 1560

Complemento: SALA 1514

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 00474973000677

Inscr. Estadual:

Fone: 51- 3228.2591

Banco: 999 SEM BANCO

Agência: 99999 SEM AGÊNCIA

Conta Corrente: SEM

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.04.00.00.00 - Direitos Autorais	1	300,0000	300,00
Valor referente ao pagamento de taxa direitos autorais ao ECAD, referente as apresentações musicais no evento de entrega do " Troféu Agostinho Trindade " - Estandarte de Ouro Carnaval 2015, por acontecer em 27/03/2015 no Clube Diamantinos.					

Total ==>

300,00

Observação do Empenho: - Pagamento de taxa Direitos Autorais ECAD, referente apresentações musicais entrega TROFEU AGOSTINHO TRINDADE.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 31/3/2015
Hora: 17:52

Número : E008028/2015

Empenho

Data Empenho : 31/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. X, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

21.725,47

2.000,00

19.725,47

Credor

Nome: CLUBE DIAMANTINOS

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: GONCALVES CHAVES , 956

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C/C.I.C : 92237411000113

Inscr.Estadual :

Fone : 32254656

Banco: 341 ITAU

Agência: 09225 ITAU

Conta Corrente : 10417-4

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	1	2.000,0000	2.000,00
Valor referente ao pagamento da locação de espaço (salão de festas), para a realização em parceria com ASSECAP da solenidade de entrega do Troféu Agostinho Trindade - Estandarte de Ouro 2015, por acontecer no dia 27 de março de 2015; Carnaval de Pelotas 2015.						
Total ==>						2.000,00

Observação do Empenho: - Locação de espaço (salão de festas) para realização de entrega Troféu Agostinho Trindade - Estandarte de Ouro 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 31/3/2015
Hora: 15:24

Número : E007878/2015

Empenho

Data Empenho : 31/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O Fonte Recursos

Projeto/Atividade

Natureza Despesa

214 1 0 13.392.0111.2047.00

3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: NOVECENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

351 033,00

900,00

350.133,00

Credor

Nome: JOSÉ CARLOS PORCIUNCULA SIQUEIRA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ARROIO GRANDE , 503

Complemento:

Bairro: LARANJAL

C.G.C/C.I.C : 08233095000103

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 01594 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente : 003/02904-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.59.00.00.00 - Serviços de Audio, Video e Foto	1	900,0000	900,00
Valor referente pagamento dos serviços de sonorização para o evento de entrega do " Troféu Agostinho Trindade - Estandarte de Ouro 2015, por acontecer no dia 27/03/2015 no Clube Diamantinos.					
- Retenção ISSQN (2%) = R\$ 18,00					
- Valor líquido = R\$ 882,00					
Total ==>					900,00

Observação do Empenho: - Serviços de sonorização Troféu Agostinho Trindade.

CÓPIA
Mário Alberto de Jesus
Oficial Administrativo
Mat 23318

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 31/3/2015

Hora: 15:24

Número: E007877/2015

Empenho

Data Empenho: 31/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: QUINHENTOS E VINTE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

22.245,47

520,00

21.725,47

Credor

Nome: Mabram Troféus Esportivos e Gravações LTDA.

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: FRANCISCO DE MAGALHAES, 41

Complemento:

Bairro: Três Vendas

C.G.C/C.I.C.: 91221697000186

Inscr. Estadual:

Fone: 32733980

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 28843 TRES VENDAS

Conta Corrente: 10458-2

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.63.00.00.00 - Serviços Gráficos	13	40,0000	520,00
Valor referente pagamento da confecção de 13 (treze) troféus de acrílico que serão entregues aos premiados do Estandarte de Ouro Carnaval 2015 - Troféu Agostinho Trindade, em solenidade que irá acontecer no dia 27/03/2015 no Clube Diamantinos.					
- Retenção ISSQN (3,5%) = R\$ 18,20					
- Valor líquido = R\$ 501,80					
Total ==>					520,00

Observação do Empenho: - Confecção de troféus Prêmio Agostinho Trindade.

CÓPIA
Atestado de Autenticidade
O Secretário Municipal
M. L. 42242

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 31/3/2015
Hora: 15:24

Número : E007876/2015

Empenho

Data Empenho : 31/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTAREAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

51.692,00

1.850,00

49.842,00

Credor

Nome: DIEGO RODRIGUES GONCALVES

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ALCIDES VELLEDA , 257

Complemento: 02

Bairro: TRES VENDAS

C.G.C./C.I.C : 01129208028

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 29424 AG LOBO DA COSTA

Conta Corrente : 47088-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos		1	1.850,0000	1.850,00
			Valor referente ao pagamento de 01 (uma) apresentação musical para apresentação do conjunto vocal " Só pra Variar ", que irá encerrar o evento solenidade de entrega do Estandarte de Ouro do Carnaval 2015 - Prêmio Agostinho Trindade, por acontecer no dia 27 de março de 2015 as 20 hs, no Clube Diamantinos.			
			- C.B.O. = 2627-05			
			- Retenção INSS (11%) = R\$ 203,50			
			- Valor líquido = R\$ 1.646,50			
Total ==>						1.850,00

Observação do Empenho: - Apresentação musical solenidade entrega Prêmio Agostinho Trindade.

CÓPIA
Muriel Roberto Leitzke
Secretaria Municipal de Cultura
Mat. 28318

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 31/3/2015
Hora: 10:04

Número : E007851/2015

Empenho

Data Empenho : 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

54.966,00

1.194,00

53.772,00

Credor

Nome: DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: BALDOMERO TRAPAGA, 178

Complemento:

Bairro:

C.G.C./C.I.C : 64858804020

Inscr.Estadual :

Fone : 53-30283243

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 32026 CENTRO - PELOTAS / RS

Conta Corrente : 080770050-6

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos		1	1.194,0000	1.194,00
Valor referente ao pagamento de 01 (uma) apresentação musical para apresentação do grupo " Daniela Brizolara e Banda ", que abrirá o evento solenidade de entrega do Estandarte de Ouro do Carnaval 2015 - Prêmio Agostinho Trindade, por acontecer no dia 27 de março de 2015 as 20 hs, no Clube Diamantinos.						
- C.B.O. = 2627-05						
- Retenção INSS (11%) = R\$ 131,34						
- Valor líquido = R\$ 1.062,66						
Total ==>						1.194,00

Observação do Empenho: - Apresentação musical entrega Prêmio Agostinho Trindade.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 31/3/2015
Hora: 09:59

Número : E007787/2015

Empenho

Data Empenho : 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

23.745,47

1.500,00

22.245,47

Credor

Nome: JOSÉ CARLOS PORCIUNCULA SIQUEIRA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ARROIO GRANDE, 503

Complemento:

Bairro: LARANJAL

C.G.C./C.I.C.: 08233095000103

Inscr. Estadual :

Fone :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 01594 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente : 003/02904-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.59.00.00.00 - Serviços de Audio, Video e Foto	1	1.500,0000	1.500,00
Valor referente pagamento dos serviços de sonorização para o desfile da Campeã do Carnaval 2015 categoria mirim "Escola de Samba Mirim Mocidade do Simões", por acontecer no dia 29 de março de 2015 na Av. Visconde da Graça - Bairro Simões Lopes, conforme solicitação da ASSECAP.					
- Retenção ISSQN (2%) = R\$ 30,00					
- Valor líquido = R\$ 1.470,00					
Total ==>					1.500,00

Observação do Empenho: - Serviços de sonorização para o desfile da Campeã do Carnaval 2015 Categoria Mirim.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado,Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 24/3/2015
Hora: 15:09

Número : E007353/2015

Empenho

Data Empenho : 24/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

24.205,47

460,00

23.745,47

Credor

Nome: HEVITASUL ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: JOAO ZABALETA , 59

Complemento: JARDIM EUROPA

Bairro: AREAL

C.G.C./C.I.C : 10923783000139

Inscr.Estadual :

Fone : 53- 3228.2124

Banco: 341 ITAU

Agência: 00294 CENTRO - NAO USAR

Conta Corrente : 67893-3

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.77.00.00.00 - Vigilância Ostensiva e Monitorada	1	460,0000	460,00
Valor referente ao pagamento dos serviços de 04 (quatro) Seguranças sendo 03 homens e 01 mulher para controle de público e segurança no evento PRÊMIO AGOSTINHO TRINDADE, por acontecer no dia 27 de março de 2015 das 20 h as 23h 30 min, no Clube Diamantinos. Os seguranças devem estar uniformizados no local 45 minutos antes do evento.					
- Retenção ISSQN (3,5%) = R\$ 16,10					
- Valor líquido = R\$ 443,90					
Total ==>					460,00

Observação do Empenho: - Serviços de segurança evento Prêmio Agostinho Trindade.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 19/3/2015

Hora: 13:54

Empenho de Despesa

Número: E007003/2015

Empenho

Data Empenho: 19/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

24.723,77

518,30

24.205,47

Credor

Nome: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREGADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD Cidade: PORTO ALEGRE-Rio Grande do Sul

Endereço: DAS ANDRADAS, 1560

Complemento: SALA 1514

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 00474973000677

Inscr.Estadual:

Fone: 51- 3228.2591

Banco: 999 SEM BANCO

Agência: 99999 SEM AGÊNCIA

Conta Corrente: SEM

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.04.00.00.00 - Direitos Autorais	1	518,3000	518,30
Valor referente ao pagamento da taxa de direitos autorais ao ECAD, referente arrecadação shows musicais Cidade do Samba Carnaval 2015.					

Total ==>

518,30

Observação do Empenho: - Pagamento direitos autorais referente arrecadação Cidade do Samba Carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 13/3/2015

Hora: 15:41

Empenho de Despesa

Número: E006527/2015

Empenho

Data Empenho: 13/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

UO	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.20.16.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

26.397,77

1.674,00

24.723,77

Credor

Nome: MARTA DOS SANTOS GALVAO XAVIER

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: MINAS GERAIS, 4800

Complemento:

Bairro: BALNEARIO DOS

C.G.C./C.I.C.: 17874632000187

Inscr. Estadual:

Fone: 91534001

Banco: 999 SEM BANCO

Agência: 99999 SEM AGÊNCIA

Conta Corrente: XXXXXXXXXXXX

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VL Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.41.00.00.00 - Fornecimento de Alimentação	1	1.674,0000	1.674,00
Valor referente ao fornecimento de 279 lanches e 279 refrigerantes, para equipe que trabalhou durante a realização do Carnaval de Rua. Edição 2015: produção executiva, coordenação da Cidade do Samba, pessoal de informações e orientação ao público e bombeiros civis.					
Valor Unitário de Lanche - R\$ 4,00 (quatro reais)					
Valor Unitário do refrigerante médio - R\$ 2,00 (dois reais)					
Total =>					1.674,00

Observação do Empenho: Contratação de empresa para fornecimento de lanches no Carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Peço que dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 13/3/2015

Hora: 10:18

Empenho de Despesa

Número: E006473/2015

Empenho

Data Empenho: 13/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

UO	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0115.2048.00	3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: CENTO E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

7.395,60

105,60

7.290,00

Credor

Nome: SKINA COMERCIO DE PEÇAS ELETRONICAS LTDA

Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Endereço: GENERAL OSÓRIO, 851

Bairro: CENTRO

Complemento:

C.G.C.I.C.: 01055640000161

Inscr. Estadual:

Fone: 0 XX 53 225 5107

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 01594 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente: 174-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Controle (mesmos para portão eletrônico)	2	52,8000	105,60
Total ⇒					105,60

Observação do Empenho: - Substitui empenho E003812/2015 cancelado conforme anular nº 004/2015 - por erro na solicitação (troca de fornecedor).

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 13/3/2015

Hora: 10:18

Número: E006472/2015

Empenho

Data Empenho: 13/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

UO	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0115.2048.00	3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: QUINHENTOS E CINQUENTA E CITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

7.954,10

558,50

7.395,60

Credor

Nome: SKINA COMERCIO DE PEÇAS ELETRONICAS LTDA

Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Endereço: GENERAL OSÓRIO, 851

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 01055640000161

Inscr. Estadual:

Fone: 0 XX 53 225 5107

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 01594 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente: 174-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico	20	2,2000	44,00
		Fino flexa fêmea			
2	Unidade	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico	20	1,9000	38,00
		Fino flexa macho			
3	Pacote	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico	100	0,6000	60,00
		Led 5mm vermelho			
4	Unidade	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico	10	9,6000	96,00
		Régua 4 tomadas			
5	Unidade	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico	1	320,5000	320,50
		Fonte 12 V 30 A			
Total ⇒					558,50

Observação do Empenho: - Substitui empenho E003813/2015 cancelado conforme anular de nº 005/2015 - por erro de solicitação (troca de fornecedor).

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 6/3/2015
Hora: 10:24

Número: E004789/2015

Empenho

Data Empenho: 3/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046 00
			3 3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

28.161,77

1.764,00

26.397,77

Credor

Nome: JOAO CARLOS PIRES DA ROSA - ME

Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Endereço: RIO BRANCO, 60

Complemento: A

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.O.: 92505387000156

Inscr. Estadual:

Fone: 32291989

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 90299 CENTRO PELOTAS / RS

Conta Corrente: 18034-3

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3 3.90.39.14.00.00.00	- Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis Valor referente ao pagamento da locação de 49 unidades de grades de contenção de 3 metros, para evento de apuração das notas do concurso de Carnaval 2015, por acontecer na Cidade do Samba em 03/03/2015. - Retenção ISSQN (2%) = R\$ 35,28 - Valor líquido = R\$ 1.728,72	1	1.764,0000	1.764,00
Total ==>						1.764,00

Observação do Empenho: - Locação de grades de contenção para Cidade do Samba, apuração notas do concurso de Carnaval 2015.

CÓPIA

Empenho por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 4/3/2015
Hora: 17:31

Empenho de Despesa

Número : E004612/2015

Empenho

Data Empenho : 4/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00

Natureza Despesa
3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SEISCENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

28.761,77

600,00

28.161,77

Credor

Nome: JOSÉ CARLOS PORCIUNCULA SIQUEIRA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ARROIO GRANDE, 503

Bairro: LARANJAL

Complemento:

C.G.C./C.I.C : 08233095000103

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 01594 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente: 003/02904-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.59.00.00.00 - Serviços de Audio, Vídeo e Foto Valor referente ao pagamento dos serviços de sonorização para apuração das notas do concurso Carnaval 2015., tendo por local a Cidade do Samba em 03/03/2015. - Retenção ISSQN (2%) = R\$ 12,00 - Valor líquido = R\$ 588,00	1	600,0000	600,00
Total ==>					600,00

Observação do Empenho: - Serviços de sonorização para apuração das notas do concurso Carnaval 2015.

COPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 4/3/2015
Hora: 17:31

Empenho de Despesa

Número : E004611/2015

Empenho

Data Empenho : 4/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saida Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

30.261,77

1.500,00

28.761,77

Credor

Nome: DUTRA E SEEFELDT LTDA - ME

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ROMANO - DR , 450

Bairro: TRES VENDAS

Complemento:

C.G.C/C.I.C : 10878010000188

Inscr.Estadual :

Fone : 32279501

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 32026 CENTRO - PELOTAS / RS

Conta Corrente : 0619683904

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.77.00.00.00 - Vigilância Ostensiva e Monitorada	1	1.500,0000	1.500,00
Valor referente ao pagamento dos serviços de 10 seguranças para o evento de apuração das notas do concurso Carnaval 2015, por acontecer na Cidade do Samba em 03/03/2015.					
- Retenção ISSQN (3,5%) = R\$ 52,50					
- Valor líquido = R\$ 1.447,50					
Total ==>					1.500,00

Observação do Empenho: - Serviços de segurança apuração notas do concurso Carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 27/2/2015
Hora: 13:40

Número: E004246/2015

Empenho

Data Empenho: 27/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: QUATRO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

342.559,17

4.054,00

338.505,17

Credor

Nome: MSV SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: MARIA - STA , 1275

Complemento:

Bairro: SANTA TEREZINHA

C.G.C/C.I.C.: 19061378000123

Inscr.Estadual:

Fone: 84127660

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 03294 FRAGATA

Conta Corrente: 003/1169-2

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.99.03.00.00 - Suprimentos	2	2.027,0000	4.054,00
Valor referente ao pagamento dos serviços de 01 (uma) Dupla de Bombeiros Profissionais Civis (Bombeiros de Incêndio), para atuarem na execução das atividades de Prevenção e Combate ao princípio de incêndio, controle de pânico, durante o Carnaval 2015, de 25/02/2015 à 29/02/2015.					
- Retenção ISSQN (3,5%) = R\$ 141,89					
- Valor líquido = R\$ 3.912,11					
Total ==>					4.054,00

Observação do Empenho: - Contratação de Bombeiros Profissionais Civis (Bombeiros de Incendio) Carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 27/2/2015
Hora: 09:14

Empenho de Despesa

Número: E004164/2015

Empenho

Data Empenho: 27/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0115.2048.00

Ordenador de Despesa

Assinatura

Valor Empenho: QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

7.732,80

448,70

7.284,10

Credor

Nome: LUIZ FERNANDO ALDRIGUI & CIA LTDA - EPP

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: DEODORO DA FONSECA - MAL, 802

Bairro: CENTRO

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 05541414000141

Inscr.Estadual: 093/0356144

Fone: 32271345

Banco: 399 HSBC

Agência: 00156 AG. HSBC/PELOTAS

Conta Corrente: 12555-96

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico Lanternas com luz negra (modelo CSR DL 01)	7	58,9000	412,30
2	Unidade	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico Pilha Comum - Tamanho AA	56	0,6500	36,40
Total ==>					448,70

Observação do Empenho:

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 27/2/2015

Hora: 09:11

Empenho de Despesa

Número: E004163/2015

Empenho

Data Empenho: 27/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.122.0002.2045.00	3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: CENTO E ONZE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

18.228,21

111,00

18.117,21

Credor

Nome: LUIS CARLOS SILVA DOS ANJOS - ME

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: TIRADENTES, 2938

Bairro: centro

Complemento: rua

Fone: 53-32278770

C.G.C./C.I.C.: 87454211000182

Inscr. Estadual:

Agência: 04952 CENTRO(não usar para o RH)

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Corrente: 022000296-1

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.30.16.00.00.00 - Material Expediente	3	20,0000	60,00
		Carimbos em madeira 30x30mm	3	7,0000	21,00
2	Unidade	3.3.90.30.16.00.00.00 - Material Expediente			
		Almofada para carimbo sem tinta nº 02	3	10,0000	30,00
3	Unidade	3.3.90.30.16.00.00.00 - Material Expediente			
		Tinta neon amarela 30 ml para carimbo.			
Total ==>					111,00

Observação do Empenho:

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 26/2/2015
Hora: 17:46

Número: E004129/2015

Empenho

Data Empenho: 26/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: TRÊS MIL REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Salda Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

79.352,00

3.000,00

76.352,00

Credor

Nome: MAURO BRUSCHI

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS, 77

Complemento: AP 602

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 46261702004

Inscr.Estadual:

Fone:

Banco: 399 HSBC

Agência: 00156 AG. HSBC/PELOTAS

Conta Corrente: 00455-71

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Vlor referente ao pagamento de cachê para os serviços de ornamentação, fixação e decoração da Cidade do Samba durante o Carnaval 2015 que acontecerá de 26/02 à 01/03/2015. - CEO = 2624-u3 - Retenção INSS (11%) = R\$ 330,00 - Retenção IRPF (faixa 7,5%) = R\$ 66,17 - Valor líquido = R\$ 2.603,83	1	3.000,0000	3.000,00
Total ==>					3.000,00

Observação do Empenho: - Serviços prestados Carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 26/2/2015
Hora: 17:46

Empenho de Despesa

Número : E004127/2015

Empenho

Data Empenho : 26/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: OITOCENTOS E CINQUENTAREAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Salda Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

80.202,00

850,00

79.352,00

Credor

Nome: FRANCISCO FERRARI MAXIMILA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: TIRADENTES , 2110

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C/C.I.C : 00178477028

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente : 023/18614-9

Especificações

item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de cachês para os serviços de auxiliar de produção da Cidade do Samba, Carnaval 2015. que acontecerá de 26/02 à 01/03/2015. - CBO = 2624-05 - Retenção INSS (11%) = R\$ 93,50 - Valor líquido = R\$ 756,50	1	850,0000	850,00

Total ==>

850,00

Observação do Empenho: - Serviços prestados Carnaval 2015.

COPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 26/2/2015

Hora: 17:42

Empenho de Despesa

Número : E004073/2015

Empenho

Data Empenho : 26/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SETECENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

80.902,00

700,00

80.202,00

Credor

Nome: LUIZ KAWALL DE VASCONCELLOS

Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Endereço: CARLOS GOMES , 83

Complemento:

Bairro: TRÊS VENDAS

C.G.C./C.I.C.: 51640112804

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 08567 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE

Conta Corrente: 6907

PELOTAS - FRAGATA

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	700,0000	700,00
Valor referente ao pagamento de cachê para a realização de 01 (um) trabalho de graffiti na passarela do samba durante a programação do Carnaval de Rua - Edição 2015, no dia 26/02/2015. Processo de seleção através do Edital 002/2015 - Seleção Pública para Trabalho de Graffiti.					
- CBO : 2624-05					
- Retenção INSS (11%) = R\$ 77,00					
- Valor Líquido = R\$ 623,00					
Total ==>					700,00

Observação do Empenho: - Serviços de Graffiti Carnaval 2015.

DIS. 104 07166.20-01
RG. 10370398881

COPIA

RPA 1201/2015

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado,Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 26/2/2015
Hora: 17:41

Número: E004072/2015

Empenho

Data Empenho: 26/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SETECENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

81.602,00

700,00

80.902,00

Credor

Nome: LUIZ MARCEL DE ANDRADE FERRAZ

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: NETO - GEN, 1240

Complemento: AP. 24

Bairro: CENTRO

P.G.C/C.I.C.: 13971825710

Inscr.Estadual:

Fone:

Banco: 341 ITAU

Agência: 6181- AG. IT

Conta Corrente: 16135-4

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de cachê para a realização de 01 (um) trabalho de graffiti na passarela do samba durante a programação do Carnaval de Rua - Edição 2015, no dia 26/02/2015. Processo de seleção através do Edital 002/2015 - Seleção Pública para Trabalhos de Graffiti. - CBO : 2624-05 - Retenção INSS (11%) = R\$ 77,00 - Valor líquido = R\$ 623,00	1	700,0000	700,00
Total ==>					700,00

Observação do Empenho: - Serviços de graffiti Carnaval 2015.

PIS - 207.62499.66-9
RG - 234 899 144 - RS

RPR 1205/2015

Emitido por:	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota	Autorizo Pagamento
Assinatura:	Data Assinatura	Data Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 26/2/2015
Hora: 17:41

Número: E004070/2015

Empenho

Data Empenho: 26/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SETECENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

82.302,00

700,00

81.602,00

Credor

Nome: PAULO ROBERTO COSTA CRUZ JUNIOR

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: BRASIL, 1175

Complemento:

Bairro: SIMOES LOPES

D.G.C/C.I.C: 01482758008/

Inscr.Estadual:

Fone:

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 00299 CENTRO PELOTAS / RS

Conta Corrente: 39719-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de cachê para a realização de 01 (um) trabalho de graffiti na passarela do samba durante a programação do Carnaval de Rua - Edição 2015, no dia 26/02/2015. Processo de seleção através do Edital 002/2015 - Seleção pública para Trabalhos de Graffiti. - CBO: 2624-05 - Retenção INSS (11%) = R\$ 77,00 - Valor líquido = R\$ 623,00	1	700,0000	700,00
Total ==>					700,00

Observação do Empenho: - Serviços de graffiti Carnaval 2015.

Pis. 16602392.337

R.G. 2088257023

COPIA

RPA 1199/2015

Emitido por:	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota	Autorizo Pagamento
Assinatura:	Data Assinatura	Data Assinatura
Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento	Data	Conferente Contador
Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação		
de de Assinatura		



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 26/2/2015

Hora: 17:41

Empenho de Despesa

Número: E004069/2015

Empenho

Data Empenho: 26/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O.	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SETECENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

83.002,00

700,00

82.302,00

Credor

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Nome: GUILHERME NUNES DA ROSA

Endereço: BRUNO CHAVES - DR, 345

Complemento: BLOCO D - AP 304

CNPJ: 02753567018

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 28843 TRES VENDAS

Conta Corrente: 18398-9

Especificações

Unidade Classif. Despesa

Qtd

VI Unitário

Valor

Unidade 3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos

1

700,0000

700,00

Valor referente ao pagamento de cachê para a realização de 01 (um) trabalho de graffiti na passarela do samba durante a programação do Carnaval de Rua - Edição 2015, no dia 26/02/2015. Processo de seleção através do Edital 002/2015 - Seleção Pública para Trabalhos de Graffiti.

- CBO: 2624-05

- Retenção INSS (11%) = R\$ 77,00

- Valor Líquido = R\$ 623,00

Total ==>

700,00

Objeto do Empenho: - Serviços de Graffiti para o Carnaval 2015.

VIS. 204.52837.27.2
RG. 1094498134

CÓPIA

RPA 1198 c/c Lucia

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a classificação da Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 26/2/2015

Hora: 17:40

Empenho de Despesa

Número: E004068/2015

Empenho

Data Empenho: 26/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00

Assinatura

Valor Empenho: SETECENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Salda Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

83.702,00

700,00

83.002,00

Credor

Nome: GABRIEL BILHALVA ALVES

Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Endereço: EDGAR MACHADO GONÇALVES (antiga Rua Doze), S/N

Bairro: BOM JESUS

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 00515368032

Inscr.Estadual:

Fone:

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 00841 RIO GRANDE / RS

Conta Corrente: 41002

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de cachê para a realização de 01 (um) trabalho de graffiti na passarela do samba durante a programação do Carnaval de Rua - Edição 2015, no dia 26/02/2015. Processo de seleção através do Edital 002/2015 - Seleção Pública para Trabalhos de Graffiti. - CBO : 2624-05 - Retenção INSS (11%) = R\$ 77,00 - Valor líquido = R\$ 623,00	1	700,0000	700,00
Total ==>					700,00

Observação do Empenho: - Serviços de Graffiti Carnaval 2015.

Dis - 146.77682.27-1
RG - 1104555535



RPA 1197 c/ LVCC

Emitido por:	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota	Autorizo Pagamento
Assinatura:	Data Assinatura	Data Assinatura
Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento	Data Conferente	Contador
Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação		
de de Assinatura		
Página: 1		



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 26/2/2015

Hora: 17:40

Empenho de Despesa

Número : E004066/2015

Empenho

Data Empenho : 26/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00

Assinatura

Valor Empenho: SETECENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

84.402,00

700,00

83.702,00

Credor

Nome: ANDERSON LIMA D AVILA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: TIRADENTES, 989

Bairro: PORTO

Complemento:

C.G.C./C.I.O.: 01752339002

Inscr. Estadual :

Fone :

Banco: 341 ITAU

Agência: 0294- AG PÇ CEL PEDRO OSORIO - CENTRO -

Conta Corrente : 05449-9

PELOTAS/RS

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de cachê para a realização de 01 (um) trabalho de graffiti na passarela do samba durante a programação de Carnaval de Rua - Edição 2015, no dia 26/02/2015. Processo de seleção através do Edital 002/2015 - Seleção Pública para Trabalhos de Graffiti. - CBO : 2624-05 - Retenção INSS (11%) = R\$ 77,00 - Valor líquido = R\$ 623,00	1	700,0000	700,00
Total ==>					700,00

Observação do Empenho: - Serviços de graffiti Carnaval 2015.

PIS. 129 80798 70.5/
RG. 1066782201/

RPA 1186 C/C 1000

Emitido por:	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota	Autorizo Pagamento
Assinatura :	Data Assinatura	Data Assinatura
Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento	Data Conferente	Contador
Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação		
de de Assinatura		



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 26/2/2015

Hora: 17:40

Número : E004064/2015

Empenho

Data Empenho : 26/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SETE MIL E NOVECENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

73.059,17

7.900,00

65.159,17

Credor

Nome: JOSÉ CARLOS PORCIUNCULA SIQUEIRA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ARROIO GRANDE, 503

Complemento:

Bairro: LARANJAL

C.G.C./C.I.C.: 08233095000103

Inscr. Estadual :

Fone :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 01594 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente : 003/02904-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.14.00.00.00 - Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis	1	7.900,0000	7.900,00
Valor referente ao pagamento da locação de equipamentos para Iluminação Cênica na Cidade do Samba, Carnaval 2015.					
- Equipamentos :					
- 30 Lâmpadas par foco 5 ,					
- 15 HQI Coloridas ,					
- 06 Palitos de Q30 de 2,5m ,					
- 01 Mesa de luz DMX ,					
- 12 Canais de dimier.					
- Retenção ISSQN (2%) = R\$ 158,00					
- Valor líquido = R\$ 7.742,00					
Total ==>					7.900,00

Observação do Empenho: Locação de equipamentos Cidade do Samba Carnaval 2015.

COPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 25/2/2015
Hora: 17:01

Número : E003816/2015

Empenho

Data Empenho : 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0115.2048.00
			3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Salda Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

8.805,60

1.072,80

7.732,80

Credor

Nome: CORREA E VERGARA LTDA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ANDRADE NEVES , 2080

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C/C.I.C : 11157558000100

Inscr.Estadual :

Fone : 53- 3305.8115

Banco: 237 BANCO BRADESCO

Agência: 30970 BRADESCO-GENERAL OSÓRIO

Conta Corrente : 13365-5

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtđ	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo Tinta spray especial para graffiti.	72	14,9000	1.072,80
Total ==>					1.072,80

Observação do Empenho:

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015
Hora: 18:03

Empenho de Despesa

Número: E003814/2015

Empenho

Data Empenho: 13/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

91.402,00

3.500,00

87.902,00

Credor

Nome: EDSON LUIS PORTO PLANELLA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: HUGO FOURNIER LUZ, 181

Bairro: FRAGATA

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 59905859004

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 041 PANRISUL

Agência: 32026 CENTRO - PELOTAS / RS

Conta Corrente: 3518566106

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	3.500,0000	3.500,00
Valor referente ao pagamento de apresentação artística musical do Grupo Show da Entidade Carnavalesca "Associação dos Amigos do Fragata", por acontecer no dia 17/02/2015 no Balneário Santo Antônio as 19:00 hs. Programação do evento "Folia de Verão 2015".					
- C.B.O. = 2627-05					
- Retenção INSS (11%) = R\$ 385,00					
- Retenção IRRF = R\$ 132,22					
- Valor líquido = R\$ 2.982,78					
Total ==>					3.500,00

Observação do Empenho: - Apresentação musical Folia de Verão 2015.

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 17:01

Empenho de Despesa

Número: E003813/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0115.2048.00
			3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

9.377,60

572,00

8.805,60

Credor

Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA CRUZ

Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Endereço: GENERAL OSORIO, 858

Bairro: CENTRO

Complemento: A

C.G.C./C.I.C.: 74741638000110

Inscr. Estadual:

Fone: 32275166/32279854

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 32026 CENTRO - PELOTAS / RS

Conta Corrente: 061187500-6

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico	20	2,2500	45,00
		/ Pino flexa fêmea			
2	Unidade	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico	20	2,0000	40,00
		/ Pino flexa macho			
3	Pacote	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico	100	0,6500	65,00
		Led 5mm vermelho			
4	Unidade	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico	10	10,0000	100,00
		régua 4 tomadas			
5	Unidade	3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico	1	322,0000	322,00
		/ Fonte 12 V 30 A			
Total ==>					572,00

Observação do Empenho:

EMPENHO CANCELADO DE ANULAR: 005/15,
SUBSTITUÍDO PELO DE Nº E006472/15

CÓPIA

3E004623/15

Emitido por:	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota	Autorizo Pagamento
Assinatura:	Data Assinatura	Data Assinatura
Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento	Data	Conferente Contador
Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação		
de de Assinatura		



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 17:00

Empenho de Despesa

Número: E003812/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0115.2048.00	3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: CENTO E SEIS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

9.483,60

106,00

9.377,60

Credor

Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA CRUZ

Endereço: GENERAL OSORIO, 858

Complemento: A

C.G.C./C.I.C.: 74741638000110

Inscr. Estadual:

Bairro: CENTRO

Fone: 32275166/32279854

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 32026 CENTRO - PELOTAS / RS

Conta Corrente: 061187500-6

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Controle (mesmos para portão eletrônico)	2	53,0000	106,00
Total ==>					106,00

Observação do Empenho:

EMPENHO CANCELADO CRE. ANULAR Nº 204/15,
SUBSTITUÍDO POR Nº EDD 6473/15.

CÓPIA

EDD 4680/15

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 4/2/2015
Hora: 16:57

Número: E001541/2015

Empenho

Data Empenho: 4/2/2015

Unidade Administrativa: 2.34.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Ordenador de Despesa

U.O. Fonte Recursos

Projeto/Atividade

Natureza Despesa

234 1 0

23.695.0111.2104.00

3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Econômico e Turismo

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

21.300,00

6.342,50

14.957,50

Credor

Nome: ALEX SPECHT LIMA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - PRES, 2430

Bairro: AREAL

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 13137449000148

Inscr. Estadual:

Fone: 32281388

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 77240 AREAL

Conta Corrente: 0609777600

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.93.00.00.00 - Serviços de Publicidade de Utilidade Pública	95	66,7632	6.342,50
Confecção de Faixas- tamanho 1,0x50cm com acabamento em material vinílico com acabamento e ponteiros					
Material a ser utilizado no carnaval 2015 de Pelotas.					
Total ==>					6.342,50

Observação do Empenho: Serviço de confecção de faixas- Material a ser utilizado no carnaval 2015 de Pelotas.

COPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferir a documentação Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferir o valor discriminado Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 4/2/2015

Hora: 16:57

Número: E001542/2015

Empenho

Data Empenho: 4/2/2015

Unidade Administrativa: 2.34.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
234	1 0	23.695.0111.2104.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura
Fernando Yuri Estima
Secretário Municipal de Desenvolvimento

Valor Empenho: SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

14.957,50

6.450,00

8.507,50

Credor

Nome: A2 IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: BUTUHY DE - BR , 434

Bairro: CENTRO

Complemento:

C.G.C/C.I.C.: 08842362000131

Inscr.Estadual:

Fone: 30273222

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 29505 AV. BENTO GONÇALVES

Conta Corrente: 14228-X

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.70.00.00.00 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	30	215,0000	6.450,00
Confecção de bandeirolas e flâmulas- Material sintético tamanho 1,0x2,0m com bainha, acabamento reforçado de cordas e cabo de aço com furação de 15cm em 15cm, 4x0 de impressão (motivos variados)					
Material a ser utilizado no carnaval 2015 de Pelotas.					
Total ==>					6.450,00

Observação do Empenho: Serviço de confecção de bandeiras . Material a ser utilizado no carnaval 2015 de Pelotas.

COPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Vitoria Linhares
Oficial Administrativo

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 4/2/2015
Hora: 16:50

Empenho de Despesa

Número: E001546/2015

Empenho

Data Empenho: 4/2/2015

Unidade Administrativa: 2.34.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Ordernador de Despesa

U.O

Fonte Recursos

Projeto/Atividade

Natureza Despesa

234

1

0

23.695.0111.2104.00

3.3.90.39.00.00.00.00

Valor Empenho: QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Licitação: Dispensa de Licitação

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Assinatura
Fernando Cruz Estima
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Economia e Turismo

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
8.507,50	4.620,00	3.887,50

Credor

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Nome: CARLOS UMBERTO DELEVATI

Endereço: DEODORO DA FONSECA - MAL, 371

Bairro: CENTRO

Complemento:

Fone: 2229955

C.G.C./C.I.C.: 90487430000172

Inscr. Estadual:

Agência: 00299 CENTRO PELOTAS / RS

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Conta Corrente: 100533-2

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.63.00.00.00 - Serviços Gráficos	Serviço de confecção de lona com impressão digital.	7	660,0000	4.620,00
			Impressão de lona front light tamanho 6,0x1,0, 4x0 cores.			
			Total ==>			4.620,00

Observação do Empenho: Serviço de impressão de lona - Material a ser utilizado durante o carnaval 2015 de Pelotas.

COPIA

Emitido por:	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota	Autorizo Pagamento
Assinatura:	<u>24/02/15</u> <u>Simone Fersula da C. Medeiros</u> Data Assinatura	<u>1/1</u> Data Assinatura
Conferi a documentação Despesa em condições de Pagamento	Oficial Administrativo Mat. 32879	Contador
Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação		
de de Assinatura		



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 4/2/2015
Hora: 16:50

Empenho de Despesa

Número: E001550/2015

Empenho

Data Empenho: 4/2/2015

Unidade Administrativa: 2.34.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
234	1 0	23.695.0111.2104.00	3.3.90.32.00.00.00.00

Assinatura: Fernando Estima
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Valor Empenho: UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

16.000,00

1.450,00

14.550,00

Credor

Nome: GRAPHOS SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: GONCALVES CHAVES, 659

Complemento: LOJA 11

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 92138254000199

Inscr. Estadual: 093/0175689

Fone: 32271702

Banco: 008 SANTANDER-NAO

Agência: 01145 PCA.CEL PEDRO OSORIO 156

Conta Corrente: 13000057-1

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.32.09.00.00.00 - Material para Divulgação material gráfico- confecção de crachás formato 10x15; layout 4x0, em pvc e com cordão.	350	3.0000	1.050,00
2	Unidade	3.3.90.32.09.00.00.00 - Material para Divulgação material gráfico- confecção de adesivos formato 10x15; layout 4x0;	400	1.0000	400,00
Total ==>					1.450,00

Observação do Empenho: Confecção de crachás e adesivos.

Material a ser utilizado durante a realização do carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Vereador

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 4/2/2015

Hora: 16:49

Empenho de Despesa

Número: E001568/2015

Empenho

Data Empenho: 4/2/2015

Unidade Administrativa: 2.34.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
234	1 0	23.695.0111.2104.00	3 3 90.32.00.00 00 00

Ordenador de Despesa
Fernando Estima
Assinatura
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Valor Empenho: SEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
	10.908,00	6.045,00	4.863,00

Nome: IDEAL GRAFICA EXPRESSA LTDA

Endereço: MONTEIRO LOBATO, 268

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 14152597000102

Inscr. Estadual: 096/3439596

Fone: 35170679

Banco: 341 ITAU

Conta Corrente: 14152-8

Cidade: PORTO ALEGRE-Rio Grande do Sul

Bairro: PARTENON

Agência: 5582- AG BR DO AMAZONAS - BAIRRO PETROPOLIS - PORTO ALEGRE/RS

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.32.09.00.00.00	- Material para Divulgação material gráfico- 16.948 Ingressos Frida Kahlo, tam 21x6cm, papel moeda, impressão colorida	16948	0,1811	3.070,00
2	Unidade	3.3.90.32.09.00.00.00	- Material para Divulgação material gráfico- 20.000 Ingressos Monet Color, tamanho 15x5,3cm, papel moeda, impressão colorida.	20000	0,1200	2.400,00
3	Unidade	3.3.90.32.09.00.00.00	- Material para Divulgação material gráfico- 2500 Pulseiras Botão PB, lacre Botão, impressão preto.	2500	0,2300	575,00
Total ==>						6.045,00

Observação do Empenho: Material a ser utilizado no carnaval 2015 de Pelotas.
Material de identificação para os participantes do carnaval 2015.

Ingressos e pulseiras.

CÓPIA

Emitido por:	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota	Autorizo Pagamento
Assinatura:	03/03/2015 Data Vitor Linhares Oficial Administrativo Mat. 33587	1/1 Data Assinatura
Conferi a documentação Despesa em condições de Pagamento	Data	Conferente
Conferi o valor discriminado, Pelo qual dou plena e total quitação	de	de
		Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 4/2/2015
Hora: 17:00

Empenho de Despesa

Número: E001578/2015

Empenho

Data Empenho: 4/2/2015

Unidade Administrativa: 2.34.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
234	1 0	23.695.0111.2104.00	3.3.90.32.00.00.00.00

Assinatura

Fernando Carlos Estima
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Valor Empenho: QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: 60% FUNDEB

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

4.863,00

4.680,00

183,00

Credor

Nome: STAMPTX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: CELSO BENITES - PROF, 87

Bairro: AREAL

Complemento: LOT HUMUARAMA

C.G.C./I.C.: 10877994000182

Inscr. Estadual:

Fone: 32280797

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 47546 TRÊS VENDAS

Conta Corrente: 0602670401

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.32.09.00.00.00 - Material para Divulgação	300	15,6000	4.680,00
confeção de 300 Camisetas em cores e tamanhos variados em poliviscose com impressão uma cor frente e costas.					
Material a ser utilizado durante o carnaval 2015 de Pelotas.					
Total ==>					4.680,00

Observação do Empenho: Confeção de 300 camisetas em cores e tamanhos variados em poliviscose com impressão uma cor frente e costas.
Material a ser utilizado durante a realização do carnaval 2015 de Pelotas.

CÓPIA

Emitido por

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Vitor Linhares
Oficial Administrativo

Data

Assinatura

Mat. 33587

Conferi a documentação Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado Pelo qual dou plena e total quitação

de de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 11/3/2015
Hora: 18:12

Empenho de Despesa

Data Empenho: 11/3/2015

Número: E005344/2015

Empenho

Ordenador de Despesa

Unidade Administrativa: 2.34.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
234	1 0	23.695.0111.2104.00	3.3.90.32.00.00.00.00

Valor Empenho: TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Situação	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
	3.825,00	3.642,00	183,00

Credor

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Nome: GRÁFICA SEM RIVAL LTDA

Endereço: TECLA DE - BR STA , 555

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 90105578000103

Inscr. Estadual:

Fone: 225-9200/225-6258/225-8258

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 00029 Centro

Conta Corrente: 5599-9

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.32.09.00.00.00	- Material para Divulgação material gráfico- Leque/abanadores com as seguintes características: 21,5 x 21,5cm, 4x4 cores, tinta escala em triplex Art Premium 300g. Saida CTP. Cortado/Contar, faca de corte, estampa.	15000	0,2428	3.642,00
Total ==>						3.642,00

Observação do Empenho: LEQUES COM PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2015 PARA DISTRIBUIÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL.

EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO E001563/2015.

CÓPIA

Emitido por:	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota	Autorizo Pagamento
Assinatura:	12/03/15 <i>Simone Pereira C. Medeiros</i> Simone Pereira C. Medeiros Oficial Administrativo Mat. 32879	<i>[Assinatura]</i> Assinatura
Conferir a documentação Despesa em condições de Pagamento	Data	Conferente
Conferir o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação		
de de Assinatura		
Página: 1		



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 3/3/2015
Hora: 17:32

Número : E004513/2015

Empenho

Data Empenho : 3/3/2015

Unidade Administrativa: 2.43.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
243	1	0	15.122.0002.2135.00

Assinatura: B. Morales

Valor Empenho: UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saida Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

463.031,60

1.538,00

461.493,60

Credor

Nome: FABIO ROBERTO ABREU RETAMAR - MEI
Endereço: CARLOS SERAFIM DE ABREU, 114
Complemento:

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Bairro: AREAL

C.G.C./C.I.C.: 19347068000170

Inscr.Estadual:

Fone: 81116531

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 44245 AG SIMOES LOPES - RUA BARROSO -
PELOTAS/RS

Conta Corrente: 003/282-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.41.00.00.00 - Fornecimento de Alimentação	1	1.538,0000	1.538,00
Fornecimento de refeições para os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos durante Carnaval 2015 no período de 26/02 a 01/03/2015.					

Total ==>

1.538,00

Observação do Empenho: Fornecimento de refeições periodo Carnaval de 2015.

Paulo Ricardo Soares
Chefe de Serviço - SOSU
Matric. 2100-8

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 10/3/2015

Hora: 15:26

Empenho de Despesa

Número : E005218/2015

Empenho

Data Empenho : 10/3/2015

Unidade Administrativa: 2.43.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
243	1 0	15.452.0111.2136.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Paulo Ricardo B. Morales

Valor Empenho: CINCO MIL E CEM REAIS E CINCO CENTAVOS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INEXIG. INC. I, ART. 25, LEI Nº 8.666/93 28773

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

45.600,00

5.100,05

40.499,95

Credor

Nome: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Cidade: PORTO ALEGRE-Rio Grande do Sul

Endereço: Joaquim Porto Villanova, 201

Complemento: Prédio A Sala 721

Bairro:

C.G.C./C.I.C.: 08467115000100

Inscr. Estadual: 096/3156659

Fone:

Banco: 999 SEM BANCO

Agência: 99999 SEM AGÊNCIA

Conta Corrente: SEM CONTA

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.43.00.00.00 - Serviços de Energia Elétrica	1	5.100,0500	5.100,05
Pagamento de consumo de energia elétrica referente a realização do Carnaval de 2015					
Total ==>					5.100,05

Observação do Empenho: Pagamento de consumo energia elétrica Carnaval 2015

CÓPIA

Paulo Ricardo Soares
Chefe de Serviço - SOSU
Matric. 2100-8

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 17/3/2015
Hora: 17:36

Empenho de Despesa

Número: E006756/2015

Empenho

Data Empenho: 17/3/2015

Unidade Administrativa: 2.43.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
243	1 0	15.122.0002.2135.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Ordenador de Despesa

Assinatura: Paulo Ricardo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Matrícula: 28773

Valor Empenho: QUATORZE MIL REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Número:

Motivo: INC. I, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

458.555,38

14.000,00

444.555,38

Credor

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Nome: REGINA SCHAFFER SILVA - MEI

Endereço: HENRIQUE CANARIM - DR, 72

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 01473587000119

Inscr. Estadual:

Bairro: AREAL

Fone: 84151989

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente: 002/484301

Especificações

Qtd

VI Unitário

Valor

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais Serviço de Engenharia colocação de 750 mts de tela com moirões na Passarela do Carnaval/2015.	1	14.000,0000	14.000,00
Valor bruto.....R\$ 14.000,00					
ISSQN 3,5%.....R\$ 490,00					
Valor líquido.....R\$ 13.510,00					
Total ==>					14.000,00

Observação do Empenho: Colocação de telas c/moirões na Passarela Samba Carnaval de 2015

CÓPIA

Paulo Ricardo Soares
Chefe de Serviço - SOSU
Matrícula: 2100-8

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 19/3/2015
Hora: 11:15

Número : E006906/2015

Empenho

Data Empenho : 19/3/2015

Unidade Administrativa: 2.43.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
243	1	0	15.452.0111.2136.00

Ordenador de Despesa

Assinatura
Paulo Ricardo B. Morales

Valor Empenho: SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Secretário - SOSU
Matrícula: 28773

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

52.529,60

7.727,50

44.802,10

Credor

Nome: CARLOS FERNANDO DIAS BOTELHO - ME

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: CAXIAS DE - DQ , 980

Complemento:

Bairro: FRAGATA

C.G.C/C.I.C : 01219604000196

Inscr.Estadual :

Fone : 3271-1008- CARLOS

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 31240 FRAGATA

Conta Corrente : 7644-9

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Metro	3.3.90.30.24.00.00.00	- Material para Manutenção de Bens Imóveis 11 rolos de tela arame 25 mts x 2.00 mts de altura	11	702,5000	7.727,50
Total ==>						7.727,50

Observação do Empenho: Compra de material que faltou para finalizar a instalação das estruturas da passarela do samba
Carnaval/2015

CÓPIA

Paulo Ricardo Soares
Chefe de Serviço - SOSU
Matric. 2100-8

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 19/3/2015
Hora: 11:15

Empenho de Despesa

Número : E006905/2015

Empenho

Data Empenho : 19/3/2015

Unidade Administrativa: 2.43.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
243	1	0	15.452.0111.2136.00
			3.3.90.30.00.00.00.00

Ordenador de Despesa

Paulo Ricardo B. Morales

Secretário - SOSU

Matrícula: 28773

Valor Empenho: SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

60.000,00

7.470,40

52.529,60

Credor

Nome: GERDI GONÇALVES VITORIA - EPP

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA , 502

Complemento: CASA

Bairro: AREAL

C.G.C/C.I.C : 14957835000149

Inscr.Estadual :

Fone : 53- 3228.0844

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente : 4381-5

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Metro	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Tábua de cedrinho 30 x 2,5 x 4,5 mts	22	95,0000	2.090,00
2	Caixas	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Dobradiças para portão 10"	40	8,2000	328,00
3	Kilogramas	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Prego 18 x 30 telheiro	3	8,9000	26,70
4	Kilogramas	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Rolo de 100 mts de arame queimado nº 16	4	8,1000	32,40
5	Kilogramas	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Grampo de cerca	12	7,9000	94,80
6	Kilogramas	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Prego 19 x 36	3	8,3000	24,90
7	Kilogramas	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Rolo de 100 mts arame galvanizado	1	345,0000	345,00
8	Galão	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis galões 18 lts tinta (10 vermelha, 10 azul, 10 verde , 10 amarela e 10 branca)	50	81,0000	4.050,00
9	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis tanque para roupa de plastico branco	4	36,0000	144,00
10	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Torquezas	4	19,0000	76,00
11	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis Martelos	4	16,0000	64,00

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 19/3/2015

Hora: 11:15

Empenho de Despesa

Número: E006905/2015

Empenho

Data Empenho: 19/3/2015

12	Rolo	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis	2	8,8000	17,60
		02 kilos de arame galvanizado			
13	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis	15	4,0000	60,00
		15 garfos para rolo pintura			
14	Unidade	3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis	15	7,8000	117,00
		Rolo de lã para pintura 23 cm			
Total ==>					7.470,40

Observação do Empenho: **Compra de materiais que faltaram para finalizar as estruturas da passarela do samba Carnaval 2015**

CÓPIA

Paulo Ricardo Soares
Chefe de Serviço - SOSU
Matric. 2100-8

Emitido por:	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota	Autorizo Pagamento	
Assinatura:	<u>23.03.15</u> <u>Paulo Ricardo Soares</u>	<u>1</u> <u>1</u>	Assinatura
	Data Assinatura	Data	
Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento	<u>1</u> <u>1</u>	Conferente	Contador
	Data		
Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação			
	de	de	Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 25/2/2015
Hora: 15:51

Número: E003759/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.42.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Justiça Social e

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2425	1 0	06.122.0002.2196.00	3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.866/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

439.788,15

1.944,87

437.843,28

Credor

Nome: MARKS LENIN SPANEVELLO LOPES - ME

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: FERREIRA SOARES - DR., 245

Bairro: CENTRO

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 14754201000199

Inscr. Estadual:

Fone: 84742216

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente: 003/5947-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	------	-------------	-------

1	Unidade	3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação	723	2,6900	1.944,87
Refrigerante de primeira linha, lata com 365ml					

- Fonte de Pagamento: Recursos Próprios

- Para evento Carnaval de 2015

- Memorando nº 029/2015

Total ==>

1.944,87

Observação do Empenho:

Emitido por:

Delsy Britto

Oficial Administrativo

Matrícula 21479-5

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Data

Assinatura

Autorizo Pagamento

Data

Assinatura

Conferi a documentação Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015
Hora: 12:19

Empenho de Despesa

Número: E003645/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.42.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Justiça Social e

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2425	1 0	06 122.0002.2198.00	3.3.90.30.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

447.780,15

7.992,00

439.788,15

Credor

Nome: FABIO ROBERTO ABREU RETAMAR - MEI
Endereço: CARLOS SERAFIM DE ABREU, 114
Complemento:

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Bairro: AREAL

C.G.C./C.I.C.: 19347068000170

Inscr. Estadual:

Fone: 81116531

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 44245 AG SIMOES LOPES - RUA BARROSO - PELOTAS/RS

Conta Corrente 003/282-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	------	-------------	-------

1	Unidade	3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação	720	11.1000	7.992.00
Bauri (pão, maionese, alcatra picada, presunto, queijo, alface e tomate) condimentos em sachê.					

Fonte de Pagamentos: Recursos Próprios

- Para evento Carnaval 2015

- Memorando nº 002529/2015

Total ==>

7.992.00

Observação do Empenho:

Emite por Deisy Britto Oficial Administrativo Matrícula 21479-5	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota _____ Data Assinatura	Autorizo Pagamento _____ Data Assinatura
Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento	_____ Data	Conferente Contador
Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação		
_____ de _____ de _____ Assinatura		

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:34

Número: E007811/2015

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: UM MIL REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

005143/2015

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
63.506,00	1.000,00	62.506,00

Nome: MARCELO FERNANDES CARAMÃO

Endereço: 3, 171

Complemento: RESIDENCIAL XV DE JULHO

C.G.C./C.I.C.: 48509019053

Inscr. Estadual:

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 01594 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente: 013/97339-0

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00	Conferências e Exposições e Espetáculos	1	1.000,0000	1.000,00
Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Coordenador de Informações e Orientações ao Público.						
C.B.O.: 5173-10						
Retenção INSS (11%) R\$ 110,00						
Valor líquido R\$ 890,00						
Total ==>						1.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:35

Número : **E007835/2015**

Empenho

Data Empenho : **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Licitação: **Dispensa de Licitação**
005298/2015

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

57.046,00

520,00

56.526,00

Credor

Nome: **ALEXANDRE DE SOUZA FRANZ**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **GABINO GERARDO - IR, 554**

Complemento: **301**

Bairro: **FRAGATA**

C.G.C./C.I.C : **53998367004**

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: **237 - BANCO BRADESCO**

Agência: **03097 - BRADESCO**

Conta Corrente : **7303-2**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
		Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquivancada.			
		C.B.O.: 5173-10			
		Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
		Valor líquido R\$ 462,80			
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:35

Número: **E007852/2015**

Empenho

Data Empenho: **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Licitação: **Dispensa de Licitação**
005727/2015

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

53.772,00

520,00

53.252,00

Credor

Nome: **ARNALDO DINIZ VIEIRA FILHO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ANCHIETA PE, 4715**

Bairro: **CENTRO**

Complemento: **BLOCO Q 201**

C.G.C./C.I.C.: **08239086900**

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **03713 - AG. NOIVA DO MAR**

Conta Corrente: **001/22075-5**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
		Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquibancada.			
		C.B.O.: 5173-10			
		Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
		Valor líquido R\$ 462,80			
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:36

Número: E007834/2015

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: QUINHENTOS E VINTE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação
005303/2015

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

57.566,00

520,00

57.046,00

Credor

Nome: BIANCA VEIGA DO AMARILHO

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: SALVADOR BALREIRA - DR , 915

Bairro: NAVEGANTES II

Complemento:

C.G.C.I.C.: 98740440044

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: 041 - BIANRISUL

Agência: 91839 - AG . QUINZE DE NOVEMBRO-PEL

Conta Corrente : 3520497202

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00	- Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquivada.						
C.B.O.: 5173-10						
Retenção INSS (11%) R\$ 57,20						
Valor líquido R\$ 462,80						
Total ==>						520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 27455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:36

Número: **E007828/2015**

Empenho

Data Empenho: **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Licitação: **Dispensa de Licitação**

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

005114/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

59.906,00

520,00

59.386,00

Credor

Nome: **DILMA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **SOLEDADE, 4773**

Complemento:

Bairro: **LARANJAL**

C.G.C./C.I.C.: **35010371049**

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **00495 - CEF**

Conta Corrente: **001/62600-8**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público - Setor Arquibancada. C.B.O. - 5173-10 Retenção INSS (11%) R\$ 57,20 Valor líquido R\$ 462,80	1	520,0000	520,00
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:37

Número : **E007832/2015**

Empenho

Data Empenho : **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O.	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Licitação: **Dispensa de Licitação**

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

005306/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

58.086,00

520,00

57.566,00

Credor

Nome: **ELIZANGELA MARQUES GONCALVES**

Cidade: **Pelotas-Rio Grande do Sul**

Endereço: **QUATRO, LTM NOVO MILENIO, 27**

Complemento:

Bairro: **TRES VENDAS**

C.G.C./C.I.C : **01251470076**

Inscr Estadual :

Fone :

Banco: **001 - BANCO DO BRASIL**

Agência: **29424 - AG LOBO DA COSTA**

Conta Corrente : **49482-8**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
		Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquiabancada.			
		C.B.O.: 5173-10			
		Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
		Valor líquido R\$ 462,80			
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:37

Número: E007831/2015

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: QUINHENTOS E VINTE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

005307/2015

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

58.806,00

520,00

58.086,00

Credor

Nome: EZEQUIEL DA SILVEIRA PINHEIRO

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - PRES, 2000

Bairro: AREAL

Complemento: BLOCO L, AP. 104

C.G.C./C.I.C.: 91160499004

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 041 - BARRISUL

Agência: 18007 - CAXIAS DO SUL

Conta Corrente: 3520954905

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público - Setor Portaria					
C.B.O.: 5173-10					
Retenção INSS (11%) R\$ 57,20					
Valor líquido R\$ 462,80					
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:37

Número : **E007830/2015**

Empenho

Data Empenho : **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Licitação: **Dispensa de Licitação**

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

005309/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

----- Situação -----

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

59.126,00

520,00

58.606,00

----- Credor -----

Nome: **GABRIELE MORAIS DEMUTTI**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **TIRADENTES , 2347**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

C.G.C/C.I.C : **02647984069**

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **00856 - FRAGATA-PELOTAS/RS**

Conta Corrente : **013/7537-6**

----- Especificações -----

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos		1	520.0000	520.00
			Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público - Setor Arquivada.			
			C.B.O.: 5173-10			
			Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
			Valor líquido R\$ 462,80			
Total ==>						520.00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:37

Número: **E007825/2015**

Empenho

Data Empenho: **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

Licitação: **Dispensa de Licitação**
005117/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Saldo Anterior	Situação	Saldo Atual
60.426,00	Valor Empenho	59.906,00
	520,00	
	Credor	

Nome: **JACIARA DA CUNHA ALMEIDA VARGAS**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **PAULO GUILAYN, 624**

Bairro: **BALSA**

Complemento:

Fone:

C.G.C./C.I.C.: **00173595030**

Inscr. Estadual:

Banco: **001 - BANCO DO BRASIL**

Agência: **29424 - AG LOBO DA COSTA**

Conta Corrente: **34467-2**

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qty	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00	Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público - Setor Arquibancada. C.B.O.: 5173-10 Retenção INSS (11%) R\$ 57,20 Valor líquido R\$ 462,80	1	520,0000	520,00
Total ==>						520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:38

Número: **E007824/2015**

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Licitação: **Dispensa de Licitação**
005121/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

60.946,00

520,00

60.426,00

Credor

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Nome: **JÉSSICA VASCONCELOS DA ROSA**

Endereço: **ARTUR DE SOUZA COSTA, 870**

Complemento:

Bairro: **NAVEGANTES II**

C.G.C/C.I.C : **03432547005**

Inscr. Estadual :

Fone :

Banco: **041 - BANRISUL**

Agência: **77240 - AREAL**

Conta Corrente : **3510312605**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520.0000	520,00
Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público - Setor Portaria.					
C.B.O.: 5173-10					
Retenção INSS (11%) R\$ 57,20					
Valor Líquido R\$ 462,80					
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:38

Numero: **E007823/2015**

Empenho

Data Empenho: **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

Licitação: **Dispensa de Licitação**
005124/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
61.466,00	520,00	60.946,00
Credor		

Nome: **JOCIANE RAQUEL SOARES**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **FRANCISCO NUNES DE SOUZA - MAJ , 4016**

Bairro: **FRAGATA**

Complemento:

C.G.C./C.I.C : **00222777060**

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: **041 - BANRISUL**

Agência: **32026 - CENTRO - PELOTAS / RS**

Conta Corrente : **3519257208**

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00	- Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520.0000	520,00
			Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquibancada.			
			C.B.O.: 5173-10			
			Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
			Valor líquido R\$ 462,80			
Total ==>						520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:38

Numero: **E007862/2015**

Empenho

Data Empenho: **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Licitação: **Dispensa de Licitação**

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

005313/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

52.212,00

520,00

51.692,00

Credor

Nome: **JOSÉ LUIS JORDÃO DA SILVA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **BRASIL, 437**

Complemento:

Bairro: **SIMÕES LOPES**

C.G.C./C.I.O.: **30140676015**

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: **001 - BANCO DO BRASIL**

Agência: **29424 - AG LOBO DA COSTA**

Conta Corrente: **471801**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
		Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Portaria.			
		C.B.O.: 5173-10			
		Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
		Valor líquido R\$ 462,80			
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:39

Número: E007860/2015

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: QUINHENTOS E VINTE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

005318/2015

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

52.732,00

520,00

52.212,00

Credor

Nome: JULIA TURCATO PROTAS

Endereço: ANCHIETA - PE, 3670

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 02562009045

Inscr. Estadual:

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Bairro: CENTRO

Fone:

Banco: 041 - BIANRISUL

Agência: 91839 - AG. QUINZE DE NOVENBRO-PEL

Conta Corrente: 3520395906

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520.0000	520,00
Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquibancada.					
C.B.O.: 5173-10					
Retenção INSS (11%) R\$ 57,20					
Valor líquido R\$ 462,80					
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:39

Número: E007822/2015

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: QUINHENTOS E VINTE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

005134/2015

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

61.986,00

520,00

61.466,00

Credor

Nome: KARISA RIBEIRO MACHADO

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: SANTOS ABREU DOS - BR , 774

Bairro: FRAGATA

Complemento:

Fone:

C.G.C/C.I.C.: 01394062044

Inscr.Estadual:

Banco: 237 - BANCO BRADESCO

Agência: 03875 - AG PELOTAS

Conta Corrente: 1004273-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público - Setor Arquibancada.					
C.B.O.: 5173-10					
Retenção INSS (11%) R\$ 57,20					
Valor líquido R\$ 462,80					
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:39

Número : **E007813/2015**

Empenho

Data Empenho : **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Licitação: **Dispensa de Licitação**
005138/2015

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

62.506,00

520,00

61.986,00

Credor

Nome: **LEANDRO DUARTE PINTADO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ERNANI OSMAR BLAAS , QL**

Complemento: **BL. 101, AP. 09**

Bairro: **COHAB LINDOIA**

C.G.C./C.I.C.: **00722846096**

Inscr. Estadual :

Fone :

Banco: **399 - HSBC**

Agência: **00156 - AG. HSBC/PELOTAS**

Conta Corrente : **147161**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00	- Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
			Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquibancada.			
			C.B.O.: 5173-10			
			Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
			Valor líquido R\$ 462,80			
Total ==>						520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:39

Número: E007801/2015

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: QUINHENTOS E VINTE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

005157/2015

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

64.026,00

520,00

63.506,00

Credor

Nome: MARILAINE GOULARTE MAGALHÃES

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ARNALDO DA SILVA FERREIRA - DR , 377

Complemento: AP 205

Bairro: GUABIROBA/FRAGATA

C.G.C/C.I.C.: 27858553020

Inscr.Estadual:

Fone:

Banco: 041 - BANRISUL

Agência: 32026 - CENTRO - PELOTAS / RS

Conta Corrente: 3507056705

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00	- Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
			Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Camarotes.			
			C.B.O.: 5173-10			
			Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
			Valor líquido R\$ 462,80			
Total ==>						520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:40

Número: E007829/2015

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: DUZENTOS E SESSENTA REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

005818/2015

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

59.386,00

260,00

59.126,00

Credor

Nome: PATRICIA MICHELSEN

Endereço: TIRADENTES, 2345

Complemento:

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Bairro: CENTRO

C.G.C/C.I.C.: 50237110059

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 - CEF

Conta Corrente: 023/7406-5

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	260,0000	260,00
Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas - Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público - Setor Arquibancada.					
C.B.O.: 5173-10					
Retenção INSS (11%) R\$ 28,60					
Valor líquido R\$ 231,40					

Total ==>

260,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:40

Número: E007795/2015

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: QUINHENTOS E VINTE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação
005206/2015

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

64.546,00

520,00

64.026,00

Credor

Nome: PAULO ROBERTO LEMOS RODRIGUES JUNIOR

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: GERVASIO ALVES PEREIRA - DR, 715

Complemento:

Bairro: FRAGATA

C.G.C./C.I.C.: 00624499073

Inscr.Estadual:

Fone:

Banco: 041 - BANRISUL

Agência: 18007 - CAXIAS DO SUL

Conta Corrente: 3525333208

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público - Setor Arquibancada.					
C.B.O: 5173-10					
Retenção INSS (11%) R\$ 57,20					
Valor líquido R\$ 462,80					
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:40

Número: **E007793/2015**

Empenho

Data Empenho: **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Licitação: **Dispensa de Licitação**
005276/2015

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

65.066,00

520,00

64.546,00

Credor

Nome: **PAULO ROBERTO PERES DA ROSA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **NESTOR CORBINIANO DE ANDRADE - CAP, 8**

Complemento: **BLOCO A - AP 42**

Bairro: **CENTRO**

C.G.C./C.I.C.: **40967646049**

Inscr.Estadual:

Fone:

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **00495 - CEF**

Conta Corrente: **001/57239-0**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00	- Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
			Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Camarotes.			
			C.B.O.: 5173-10			
			Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
			Valor líquido R\$ 462,80			

Total ==>

520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:41

Número: E007844/2015

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: QUINHENTOS E VINTE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação
005277/2015

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

55.486,00

520,00

54.966,00

Credor

Nome: SANTA LUISA LEITE ROSA

Endereço: DIRCEU DE AVILA MARTINS, 398

Complemento: AP. 106

C.G.C./C.I.C.: 02437857044

Inscr. Estadual:

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Bairro: FRAGATA

Fone:

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 03294 - FRAGATA

Conta Corrente: 023/1985-0

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00	- Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
			Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquibancada.			
			C.B.O.: 5173-10			
			Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
			Valor líquido R\$ 462,80			

Total ==>

520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:41

Número: **E007856/2015**

Empenho

Data Empenho: **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Licitação: **Dispensa de Licitação**
005724/2015

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
53.252,00	520,00	52.732,00

Credor

Nome: **VANESSA TAVARES DUARTE**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ULYSSES BATINGA, 800**

Complemento:

Bairro: **FRAGATA**

C.G.C./C.I.C.: **02312377071**

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **01594 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Conta Corrente: **013/95667-3**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
		Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquivada.			
		C.B.O.: 5173-10			
		Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
		Valor Líquido R\$ 462,80			
Total ==>					520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:42

Número: **E007842/2015**

Empenho

Data Empenho: **30/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUINHENTOS E VINTE REAIS**

Licitação: **Dispensa de Licitação**
005284/2015

Motivo: **INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

56.006,00

520,00

55.486,00

Credor

Nome: **VINICIUS MADRUGA SIMOES**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **CARLOS GOMES, 518**

Complemento: **COHAB TABLADA**

Bairro: **TRES VENDAS**

C.G.C./C.I.C.: **81591667020**

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: **033 - BANCO SANTANDER**

Agência: **04305 - CAPAO DO LEAO - UFPEL**

Conta Corrente: **1036201-5**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquibancada.					
C.B.O.: 5173-10					
Retenção INSS (11%) R\$ 57,20					
Valor líquido R\$ 462,80					

Total ==>

520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455631000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:42

Número: E007841/2015

Empenho

Data Empenho: 30/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O.	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Valor Empenho: QUINHENTOS E VINTE REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação
005291/2015

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

56.526,00

520,00

56.006,00

Credor

Nome: VIRGINIA DA COSTA MARTINS

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ALVARO CHAVES, 316

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 72386029034

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 29424 - AG LOBO DA COSTA

Conta Corrente: 23476-1

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00	- Conferências e Exposições e Espetáculos	1	520,0000	520,00
			Valor referente ao pagamento de prestação de serviço no Carnaval de Rua de Pelotas -- Edição 2015, na função de Informações e Orientações ao Público -- Setor Arquibancada			
			C.B.O.: 5173-10			
			Retenção INSS (11%) R\$ 57,20			
			Valor líquido R\$ 462,80			

Total ==>

520,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Contratação de pessoal para trabalhar no Carnaval 2015

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

ANEXO

2º

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2014
TERMO DE CONTRATO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, Autarquia do município de Pelotas, com sede administrativa na Rua Félix da Cunha n.º 653, inscrita no CNPJ sob n.º 92.220.862/0001-48, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Jacques Adolphe Gastão Reydam, aqui denominado apenas contratante, e do outro lado a empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 09.278.438/0001-00, estabelecida na cidade de Arroio do Meio / RS, na Estrada Geral Forqueta Baixa n.º 4300, Bairro Barra das Forquetas, aqui denominada apenas contratada, têm entre si ajustado as disposições das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a locação de cabines sanitárias

conforme segue:

Lote	Item	Quant	Descrição	Valor do Item	Valor do Lote
1	1	30	Locação de cabines sanitárias (14 masculinas, 14 femininas e 02 para deficientes), conforme segue: Evento: Veraneio / Local: Balneários Instalação: dia 06/12/2014 - Retirada: dia 02/03/15 Período total: 86 dias	Diária 31,98 Total 82.500,00	
	2	90	Locação de cabines sanitárias (44 masculinas, 44 femininas e 02 para deficientes), conforme segue: Evento: Carnaval / Local: Passarela do Samba Instalação: dia 13/02/15 - Retirada: dia 26/02/15 Período total: 13 dias	Diária 48,72 Total 57.000,00	
	3	10	Locação de cabines sanitárias (09 masculinas e 01 feminina), conforme segue: Evento: Carnaval / Local: Passarela do Samba Instalação: dia 06/02/15 - Retirada: dia 26/02/15 Período total: 20 dias	Diária 52,50 Total 10.500,00	150.000,00
Valor total R\$					150.000,00

O contratante pagará à contratada a importância total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da NF/Fatura e a aceitação da mesma pela fiscalização. Os valores correspondentes aos tributos, dos quais o contratante é responsável, serão retidos quando do pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa correspondente correrá por conta da Verba Orçamentária especificada no empenho.

CLÁUSULA QUARTA

A entrega do objeto do contrato será fiscalizada por servidor especialmente designado para esse fim pelo contratante através de portaria.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de vigência do presente contrato será o compreendido entre a data de assinatura deste instrumento e a entrega do material ou a extinção do crédito orçamentário em 2014.

CLÁUSULA SEXTA

A contratada expressamente reconhece os direitos da contratante de rescindir Administrativamente o contrato, nos termos do art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I. Declaração de impedimento de licitar ou contratar com o órgão licitante e com Administração Pública Federal, Estadual e Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

II. Multa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

juntamente com a do inciso II.

A sanção prevista no inciso I desta cláusula poderá ser aplicada

PARÁGRAFO SEGUNDO

contratada que:

A sanção prevista no caput, inciso I, aplicar-se-á à licitante ou

para o certame;

a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto licitado;

c) Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não mantê-la ou não celebrar o contrato;

d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Será aplicada multa diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) até o limite de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato, quando a contratada:

terceiros;

I) Transferir ou ceder suas obrigações no todo ou em parte a

técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, as suas expensas;

II) Entregar objeto contratual em desacordo com as normas estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

III) Cometer qualquer infração às normas legais, federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

IV) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar dano ao contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada de reparar os danos causados;

V) Atraso injustificado na entrega do material, ou execução do serviço.

PARÁGRAFO QUARTO

As multas previstas neste contrato não impedem que a contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO QUINTO

As multas serão descontadas do pagamento ou, ainda quando for o caso, cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO SEXTO

As sanções previstas nos incisos I e II desta cláusula, poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que em razão dos contratos regidos pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

I - Praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação;

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Transcorrido o prazo sem a entrega do objeto, a contratada será notificada para em até 24:00 horas apresentar justificativa para o atraso e, caso a mesma não seja aceita ou não seja apresentada, será aberto procedimento administrativo para rescisão do contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

A entrega do objeto dar-se-á CIF/Pelotas, num prazo máximo de dois (2) dias antes da data do início dos eventos, conforme cláusula 20 (vinte) do edital, com o descarregamento do material por conta e de responsabilidade plena da contratada.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato é celebrado de acordo com o Princípio Geral das Licitações – Lei n.º 8.666 de 21.06.1993, e sua legislação complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o Foro de Pelotas/RS, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, ambas as partes aceitam como boas e válidas estas cláusulas contratuais, assinando pelo SANEP, seu Diretor-Presidente Jacques Adolphe Gastão Reydams, e pela contratada, seu representante devidamente credenciado.

Pelotas, 3 de dezembro de 2014.


Ricardo Alexandre Gabriel & Cia Ltda
Representante legal

Nome:

RG:

1056454779


Jacques A G Reydams
Diretor-Presidente SANEP

Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP

92.220.862/0001-48

Data: 28/1/2015

Hora: 12:08

Empenho de Despesa - SANEP

Número: S000010/2015

Empenho

Data Empenho: 5/1/2015

Unidade Orçamentária: 4.01.02.03.000.00 - SANEP - Superintendência de Operações

U.O. Fonte Recursos Projeto/Atividade Natureza Despesa

4013 0400.000000 17.512.0121.2404.00 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

Valor Empenho: CENTO E VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Licitação: Pregão Presencial

Motivo: art. 2º par. 1º Lei Federal 10.520/2002, Dec. Munic.

Solicitação de Empenho: 000012/2015

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

350.000,00

125.055,60

224.944,40

Credor

Ricardo Alexandre Gabriel & CIA LTDA

Cidade: ARRIO DO MEIO-Rio Grande do

Endereço: estrada forqueta baixa, 4300

Complemento:

Bairro: barra da forqueta

C.G.C./C.I.C.: 09278438000100

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 999 SEM BANCO

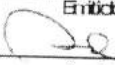
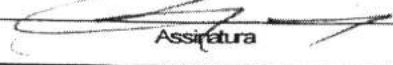
Agência: 99999 SEM AGÊNCIA

Conta Corrente: 99999

Especificações

Item	Unidade	Descrição	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	* Pregão Presencial 34/2014 Locação de cabines sanitárias (14 masculinas, 14 femininas e 02 para deficientes), conforme segue: Evento: Verão Local: Balneários Instalação: dia 03/12/14 - Retirada: dia 02/03/15 Período total: 86 dias	30	1.918,5200	57.555,60
2	Unidade	Conforme especificações do edital do Pregão Presencial nº. 34/2014 - Item 17.1 - O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da NF/Fatura e a aceitação da mesma pela fiscalização. Locação de cabines sanitárias (44 masculinas, 44 femininas e 02 para deficientes), conforme segue: Evento: Carnaval Local: Passarela do Samba Instalação: dia 25/02/15 - Retirada: dia 09/03/15 Período total: 13 dias	90	633,3333	57.000,00
3	Unidade	Locação de cabines sanitárias (09 masculinas e 01 feminina), conforme segue: Evento: Carnaval Local: Passarela do Samba Instalação: dia 18/02/15 - Retirada: dia 09/03/2015 Período total: 20 dias	10	1.050,0000	10.500,00

Importante: Nas operações de compra, somente serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas. Decreto Estadual nº 46.637/2010.

Emitido por:  Assinatura		Ordenador de Despesa  Assinatura		Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota / / Data Assinatura	
Conferi a documentação Despesa em condições de Pagamento / / Data Conferente Contador				Autorizo Pagamento / / Data Assinatura	
Conferi o valor discriminado Pelo qual dou plena e total quitação de de Assinatura					
Página: 1					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

1/5

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014 / 2015

Contrato Administrativo para a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO NA PASSARELA DO SAMBA, NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE RUA - EDIÇÃO/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 641, Prédio 02, Bairro Centro, na cidade de Pelotas - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.249.957/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **Vital Zílio**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 164.506.200-72, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO NA PASSARELA DO SAMBA, NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE RUA - EDIÇÃO/2015**, de acordo com o Pregão Presencial nº 90/2014 - SOSU e o disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 5.064/2008 e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a execução do serviço de instalação da rede elétrica de distribuição na Passarela do Samba, necessário para a realização do evento Carnaval de Rua - Edição/2015, que será realizado durante o período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, conforme especificações descritas no edital e no Anexo I - Termo de Referência.

O fornecimento deverá compreender:

- execução dos serviços com mão de obra especializada e locação de materiais para instalação, manutenção e retirada, para a execução de extensão de rede elétrica em média tensão, subestação em plataforma de potência 300KVA e medição, além de grupo gerador de 300KVA silenciado BT sistema;
- utilização na BT aérea do projeto cabo multiplexado com neutro nú de 95mm;
- colocação de iluminação de emergência nos camarotes e escadas de acesso às arquibancadas e em cada banca de alimentação (o proprietário da banca deve disponibilizar 01 (uma) luminária de emergência e 01 (um) disjuntor com capacidade para suportar a carga utilizada);
- as instalações internas das bancas de alimentação e dos camarotes deverá ser feita com eletroduto e utilização de disjuntores de proteção;
- a **CONTRATADA** deverá disponibilizar em cada quiosque (pirâmide) no total de 33, um ponto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

2/5

- de luz e quatro tomadas comuns e uma de força para funcionamento das lancherias;
- f) realizar sistema de aterramento de todas as estruturas com apresentação de laudo técnico;
- g) as instalações internas das bancas de alimentação e dos camarotes deverão ser feitas com eletroduto e utilização de disjuntores de proteção;
- h) deverão ser utilizadas lâmpadas de 400W tipo Vapor Metálico;
- i) a **CONTRATADA** deverá dispor de 01 (uma) equipe (caminhão de linha viva habilitada para trabalhar com rede energizada padrão CEEE equipada com rádio móvel) composta de 03 (três) eletricitas que ficarão durante todo o evento à disposição da comissão organizadora para reparos de emergência;
- j) a **CONTRATADA** deverá seguir o que preconiza a ABNT, conforme NBR-5410.

§ 1º - Os serviços de instalação da rede elétrica na passarela do samba deverá ser executado no Bairro Porto - Pelotas/RS.

§ 2º - A instalação da rede elétrica deverá estar pronta e testada até o dia 20 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE INÍCIO E DE DURAÇÃO

Os serviços de instalação da rede elétrica, necessário para a realização do evento Carnaval de Rua - Edição/2015, referido na Cláusula Primeira, objeto do presente contrato, deverá ser realizado a partir da assinatura do contrato.

§ 1º - A **CONTRATADA** deverá concluir a instalação da rede elétrica, já devidamente testada e em pleno funcionamento, até o dia 20 de fevereiro/2015, no endereço indicado.

§ 2º - A **CONTRATADA** deverá realizar a manutenção durante o período da realização dos eventos.

§ 3º - Em caso fortuito ou força maior ocorrerá transferência das datas aprazadas para no máximo de 01 (um) dia de prorrogação, sem que resulte em qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

§ 4º - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a SOSU não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

§ 5º - Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 6º - A Secretaria terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para processar a conferência do que foi entregue, notificando a **CONTRATADA** para substituição do objeto entregue quando em desacordo com as especificações.

§ 7º - O recebimento não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) a **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

b) a **CONTRATADA** deverá responder, como única responsável, pela execução do serviço contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

c) a **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto deste contrato nas especificações contidas no edital;

d) a **CONTRATADA** deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) a **CONTRATADA** deverá realizar a instalação e manutenção da rede elétrica, utilizando pessoal próprio (funcionários da empresa), correndo por conta da mesma todos os encargos, tais como salário, INSS, PIS, FGTS, despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação e todo

[Handwritten signatures]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

3/5

tipo de despesas necessárias para a realização dos serviços;

f) a **CONTRATADA** deverá substituir imediatamente os equipamentos que apresentarem falhas, avaria, estragos ou roubo, em igual qualidade e capacidade e sem prejuízo aos serviços prestados, como também sem qualquer tipo de custo para a **CONTRATANTE**;

g) a **CONTRATADA** deverá realizar a manutenção da rede elétrica durante todo o período da locação;

h) a **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente à ocorrência do fato, qualquer defeito, falha ou dano nos equipamentos de que se utiliza para a realização dos seus serviços;

i) a **CONTRATADA** ficará responsável pela guarda, manuseio e manutenção dos equipamentos e pela guarda e segurança do pessoal (equipe de trabalho) que serão utilizados para a execução dos serviços;

j) a **CONTRATADA** deverá zelar pelos equipamentos desde sua montagem até o término do evento Carnaval de Rua - Edição/2015.

k) a **CONTRATADA** deverá pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços executados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ 313.700,00 (Trezentos e treze mil e setecentos reais).

Parágrafo Único - Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como: despesas diretas e indiretas, fretes, seguros em geral, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas atinentes à execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em moeda corrente nacional e liberado, conforme a efetiva execução do serviço, após conferência da Nota Fiscal pelo órgão competente da **CONTRATANTE**, em conta corrente específica da **CONTRATADA**, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão atendidas com recursos da dotação orçamentária nº: 15.452.0120.2138.00 / 3.3.90.39.00.00.00.00, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ou através de qualquer outro órgão pelo **CONTRATANTE** designado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da propositura da competente ação civil de ressarcimento do município dos prejuízos decorrentes da inadimplência contratual, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Fatura ou Nota Fiscal do respectivo fornecimento, no caso de atraso ou negligência no cumprimento das obrigações contratuais;

b) Suspensão do direito de licitar num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave, com anotação no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4/5

registro cadastral; e

Parágrafo Único - Para efeito da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica estabelecido o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que dispõe o artigo 87 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- a) o contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à **CONTRATADA**, nos casos previstos no Edital e neste contrato.
- b) a rescisão unilateral nos termos do item anterior, ocorrerá conforme Artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93 :
- b.1) pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - b.2) pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - b.3) pela lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - b.4) pelo atraso injustificado no início do fornecimento;
 - b.5) pela paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
 - b.6) pela sub contratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;
 - b.7) pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - b.8) pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Artigo 67 da Lei 8.666/93;
 - b.9) pela decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - b.10) pela dissolução ou extinção da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
 - b.11) pelas razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o contrato;
 - b.12) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato por culpa da **CONTRATADA** enseja sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas em Lei de acordo com os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- d) Caso o **CONTRATANTE** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento do valor estipulado, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, ficando a mesma suspensa até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato inicia na data de sua assinatura, extinguindo-se após a execução

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

5/5

total dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente contrato vincula-se às condições do Edital e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se à execução deste contrato, e a casos omissos, a Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.563/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008 e demais disposições legais subsidiariamente aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COMPATIBILIZAÇÃO

Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante a toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

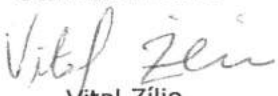
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pelotas, como sendo o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2015.

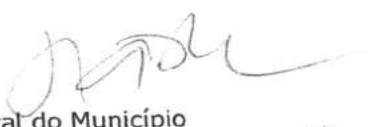

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Vital Zilio
DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA

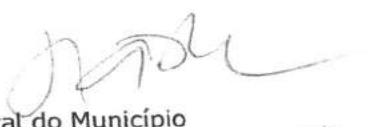
Distrib. Pelotense de Materiais
Elétricos Ltda.
Engº Vital Zilio - Sócio Gerente
CREA 66881 - CPF 164506200-72

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

Visto: 

Procuradoria-Geral do Município


Carlos Francisco Silva Diniz
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 27/2/2015

Hora: 11:17

Empenho de Despesa

Número: E004222/2015

Empenho

Data Empenho: 27/2/2015

Unidade Administrativa: 2.43.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
243	1	0	15.452.0120.2138.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura
Paulo Ricardo B. Morales
Secretário - SOSU
Matrícula: 21479-5

Valor Empenho: TREZENTOS E TREZE MIL E SETECENTOS REAIS

Licitação: Pregão Presencial

Número:

Motivo: art. 2º par. 1º Lei Federal 10.520/2002, Dec. Munic.

Tipo Licitação: Entrada e Salda Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

704.583,32

313.700,00

390.883,32

Credor

Nome: DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: SANTOS DUMONT, 641

Complemento: PRÉDIO 2

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 04249957000127

Inscr.Estadual: 093/0335430

Fone: 53- 3227.7789

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 29505 AV. BENTO GONÇALVES

Conta Corrente: 81574

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	------	-------------	-------

1	Unidade	3.3.90.39.43.00.00.00 - Serviços de Energia Elétrica	1	313.700,0000	313.700,00
---	---------	--	---	--------------	------------

Serviço de instalação da rede elétrica de distribuição na Passarela do Samba, necessário para a realização do evento Carnaval de Rua - Edição/2015, que será realizado durante o período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, conforme especificações descritas no edital e no Anexo I - Termo de Referência.

Valor bruto R\$ 313.700,00
Valor do material R\$ 218.370,00
Valor da mão-de-obra R\$ 95.330,00
INSS 11% R\$ 10.486,30
ISSQN 3,5% R\$ 3.336,55
Valor líquido R\$ 299.877,15

Processo: 200.055514/2014

Pregão Presencial nº 90/2014

Contrato Administrativo nº 014/2015

Total ==>

313.700,00

Observação do Empenho:

Paulo Ricardo Soares
Chefe de Serviço - SOSU
Matríc. 2100-8

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Oficial Administrativo

Confirma a documentação Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

1/5

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019 / 2015

Contrato Administrativo para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL/2015, NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa PETERSON P R GARCIA & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PETERSON P R GARCIA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ragner Thostemberg, nº 365, na cidade de Ijuí - RS, CEP: 98.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.377.382/0001-65, neste ato representada pelo Sr. **Peterson Paulo Rohleder Garcia**, inscrito no CPF/MF sob nº 927.821.670-49, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL/2015, NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, de acordo com o Pregão Presencial nº 83/2014 - SOSU e o disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 5.064/2008 e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, para a realização do Carnaval/2015, no município de Pelotas/RS, conforme especificações contidas no Edital.

A contratação deverá compreender:

- a) A **CONTRATADA** deverá elaborar o PPCI para o evento carnaval/2015 a ser realizado do dia 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, no Bairro Porto - Pelotas/RS.
- b) A **CONTRATADA** deverá acompanhar o PPCI até a aprovação pelo Corpo de Bombeiros e posterior instalação com locação de todos os equipamentos e acessórios necessários, além de formação de brigada de incêndio com 08 brigadistas.
- c) A **CONTRATADA** deverá atender às normas da ABNT referente à qualidade e aos procedimentos de execução dos serviços, obedecendo a NBR 12693 - Extintores de incêndio, NBR 10898 - Sistemas de iluminação de emergência, NBR 9077 - Saída de emergência e Lei Estadual 14.376/2013 e 14.555/2014.
- d) A **CONTRATADA** também deverá obedecer todas as normas e regulamentações trabalhistas (incluindo normas regulamentadoras de segurança e saúde dos trabalhadores) e ter habilitação para os serviços, emitida por órgãos competentes quando solicitados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

2/5

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

e) O prazo para a elaboração do PPCI deverá ser a contar da data de assinatura do contrato, devendo a empresa vencedora manter o acompanhamento e formação da brigada de incêndio durante o evento carnaval/2015 a ser realizado do dia 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015.

§ 1º - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a SOSU não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

§ 2º - O recebimento não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

a) a **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

b) a **CONTRATADA** deverá executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

c) a **CONTRATADA** deverá executar o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital;

d) a **CONTRATADA** deverá realizar a instalação dos equipamentos/acessórios, utilizando pessoal próprio, (funcionários da empresa), correndo por conta da mesma todos os encargos, tais como salário, INSS, PIS, FGTS, despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação e todo tipo de despesas necessárias para a realização dos serviços;

e) a **CONTRATADA** assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente de segurança e saúde do trabalho, em particular as normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela portaria nº 3214/78 e suas alterações posteriores, assim como fornecer à seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual necessários;

f) no ato da assinatura deste contrato, deverá a **CONTRATADA** entregar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do PPCI devidamente paga e assinada;

g) a **CONTRATADA** deverá acompanhar o PPCI até a aprovação pelo Corpo de Bombeiros e posterior instalação com locação de todos os equipamentos e acessórios necessários, além de formação de brigada de incêndio com 08 brigadistas;

h) a **CONTRATADA** deverá atender às normas da ABNT referente à qualidade e aos procedimentos de execução dos serviços, obedecendo a NBR 12693 - Extintores de incêndio, NBR 10898 - Sistemas de iluminação de emergência, NBR 9077 - Saída de emergência e Lei Estadual 14.376/2013 e 14.555/2014;

i) a **CONTRATADA** deverá substituir imediatamente os equipamentos ou materiais que apresentarem falhas, avaria, estragos ou roubo, em igual qualidade e capacidade e sem prejuízo aos serviços prestados, como também sem qualquer tipo de custo para a **CONTRATANTE**;

j) a **CONTRATADA** deverá realizar a manutenção dos equipamentos durante todo o período do evento;

k) a **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, a ocorrência do fato, qualquer defeito, falha ou dano nos equipamentos ou materiais de que se utiliza para a realização dos seus serviços;

l) a **CONTRATADA** ficará responsável pela guarda, manuseio e manutenção dos equipamentos ou materiais e pela guarda e segurança do pessoal (equipe de trabalho) que serão utilizados para a execução dos serviços.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

3/5

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Parágrafo Único - Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como: despesas diretas e indiretas, fretes, seguros em geral, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas atinentes ao serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento da **CONTRATADA** será feito, após a emissão do empenho e a efetiva execução dos serviços, mediante a Nota Fiscal/Fatura, em conta específica da **CONTRATADA**, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deste Município.

§ 1º - conforme Lei Municipal, no Empenho de Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica, poderá, se necessário, ser retido o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, de acordo com Tabela nº 1 - Atividades de Empresas.

§ 2º - poderá também, se necessário, haver retenção do imposto de Renda - IRRF, em conformidade com a legislação vigente.

§ 3º - o pagamento somente será liberado mediante a apresentação de comprovante de recolhimentos de INSS, PIS, FGTS, etc. e, em havendo verbas rescisórias, comprovante de pagamento das mesmas aos empregados/cooperados.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão atendidas com recursos da dotação orçamentária nº: 15.452.0111.2136.00 / 3.3.90.39.00.00.00.00 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento do produto será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ou através de qualquer outro órgão pelo **CONTRATANTE** designado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da propositura da competente ação civil de ressarcimento do município dos prejuízos decorrentes da inadimplência contratual, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Fatura ou Nota Fiscal do respectivo fornecimento, no caso de atraso ou negligência no cumprimento das obrigações contratuais;
- Suspensão do direito de licitar num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave, com anotação no registro cadastral; e

Parágrafo Único - Para efeito da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica estabelecido o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que dispõe o artigo 87 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

a) o contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à **CONTRATADA**, nos casos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

4/5

previstos no Edital e neste contrato.

b) a rescisão unilateral nos termos do item anterior, ocorrerá conforme Artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93:

b.1) pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b.2) pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

b.3) pela lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

b.4) pelo atraso injustificado no início do fornecimento;

b.5) pela paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

b.6) pela sub contratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;

b.7) pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

b.8) pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Artigo 67 da Lei 8.666/93;

b.9) pela decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b.10) pela dissolução ou extinção da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;

b.11) pelas razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o contrato;

b.12) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

c) A inexecução total ou parcial do contrato por culpa da **CONTRATADA** enseja sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei de acordo com os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

d) Caso o **CONTRATANTE** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento do valor estipulado, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, ficando a mesma suspensa até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento até o término do evento carnaval/2015 em 01/03/15, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente e o disposto na Cláusula Décima Primeira deste instrumento.

J *On* *eu*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

5/5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
O presente contrato vincula-se às condições do Edital e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplica-se à execução deste contrato, e a casos omissos, a Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.563/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008 e demais disposições legais subsidiariamente aplicáveis à espécie.

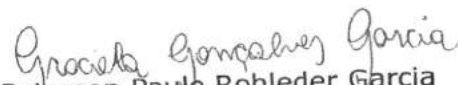
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA COMPATIBILIZAÇÃO
Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pelotas, como sendo o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

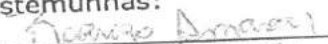
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2015.


Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

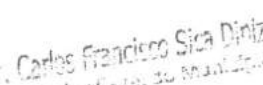

Peterson Paulo Rohleder Garcia
PETERSON P R GARCIA & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF 270.661.910-04
2. _____
CPF _____

VISTO


Procuradoria Geral do Município


Dr. Carlos Francisco Sica Diniz
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 15:23

Empenho de Despesa

Data Empenho : 25/2/2015

Número : E003740/2015

Empenho

Ordenador de Despesa

Unidade Administrativa: 2.43.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

U.O

243

Fonte Recursos

1

0

Projeto/Atividade

15.452.0111.2136.00

Natureza Despesa

3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Paulo Ricardo B. Moraes

Valor Empenho: TRINTA E OITO MIL REAIS

Licitação: Pregão Presencial

Número :

Motivo: art. 2º par. 1º Lei Federal 10.520/2002, Dec. Munic. Matricula: 28773

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

361.000,00

Valor Empenho

38.000,00

Saldo Atual

323.000,00

Credor

Cidade: IJUI-Rio Grande do Sul

Nome: PETERSON P R GARCIA E CIA LTDA - ME

Endereço: RAGNAR THOSTENBERG , 365

Bairro: LAMBARI

Complemento: DIST IND -

Inscr.Estadual : 065/0144180

Fone : 33336651

C.G.C/C.I.C : 03377382000165

Agência: 1111- AG SANTANDER

Banco: 033 BANCO SANTANDER

Conta Corrente : 130005593

Especificações

Qtd VI Unitário

Valor

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais Serviço de elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, para a realização do Carnaval/2015, no município de Pelotas/RS, conforme especificações contidas no Edital.	1	38.000,0000	38.000,00

Processo: 200.053218/2014
Pregão Presencial nº 83/2014
Contrato Administrativo nº 019/2015

Total ==> 38.000,00

Observação do Empenho:

COPIA

Paulo Ricardo Soares
Chefe de Serviço - SOSU
Matric. 2100-8

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

1/5

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023 / 2015

Contrato Administrativo para a LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS (ARQUIBANCADAS EM MÓDULOS, CAMAROTES E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CARNAVAL DE RUA - EDIÇÃO/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa CLAUDEMIR DA SILVA MELO.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CLAUDEMIR DA SILVA MELO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Eliseu Maciel, nº 515, Bloco A, na cidade de Capão do Leão - RS, CEP: 96.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.972.410/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **Claudemir da Silva Melo**, inscrito no CPF/MF sob nº 301.531.820-91, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para a **LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS (ARQUIBANCADAS EM MÓDULOS, CAMAROTES E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CARNAVAL DE RUA - EDIÇÃO/2015**, de acordo com o Pregão Presencial nº 91/2014 - SOSU e o disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 5.064/2008 e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **locação, montagem e desmontagem das estruturas (arquibancadas em módulos, camarotes e praça de alimentação), necessárias para a realização do evento, Carnaval de Rua - Edição/2015**, conforme especificações descritas no edital, no Anexo IV - Especificações Técnicas dos Serviços e Anexo VI - Projetos (plantas).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE INÍCIO E DE DURAÇÃO

Os serviços de locação, montagem e desmontagem das estruturas (arquibancadas, camarotes e praça de alimentação), necessárias para a realização do evento Carnaval de Rua - Edição/2015, referido na Cláusula Primeira, objeto do presente contrato, deverá ser realizado a partir da assinatura deste, tendo término quando finda a desmontagem das estruturas após a realização do evento Carnaval de Rua - Edição/2015 que será realizado durante o período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015.

§ 1º - As estruturas deverão estar montadas e em pleno funcionamento impreterivelmente, para fins de fiscalização junto aos órgãos afins, na data de 20/02/2015.

§ 2º - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -**

2/5

no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º - A Secretaria terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para processar a conferência do que foi entregue, notificando a **CONTRATADA** para substituição do objeto entregue quando em desacordo com as especificações.

§ 4º - O recebimento não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

a) a **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

b) a **CONTRATADA** deverá responder, como única responsável, pela execução do serviço contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

c) a **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;

d) a **CONTRATADA** deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) a **CONTRATADA** deverá realizar o serviço de locação, montagem e desmontagem, transporte das estruturas (arquibancadas, camarotes e praça de alimentação), utilizando pessoal próprio, (funcionários da empresa), correndo por conta da mesma todos os encargos, tais como salário, INSS, PIS, FGTS, despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação e todo tipo de despesas necessárias para a realização dos serviços;

f) a **CONTRATADA** deverá substituir imediatamente os equipamentos que apresentarem falhas, avaria, estragos ou roubo, em igual qualidade e capacidade e sem prejuízo aos serviços prestados, como também sem qualquer tipo de custo para a **CONTRATANTE**;

g) a **CONTRATADA** deverá realizar a manutenção das estruturas durante todo o período da locação;

h) a **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, a ocorrência do fato, qualquer defeito, falha ou dano nos equipamentos de que se utiliza para a realização dos seus serviços.

i) a **CONTRATADA** ficará responsável pela guarda, manuseio e manutenção dos equipamentos e pela guarda e segurança do pessoal (equipe de trabalho) que serão utilizados para a execução dos serviços.

j) a **CONTRATADA** deverá zelar pelas estruturas desde sua montagem até o término do evento Carnaval de Rua - Edição/2015.

k) a **CONTRATADA** deverá pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços executados.

l) a **CONTRATADA** deverá registrar, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART referente à execução de todos os serviços prestados.

m) a **CONTRATADA** deverá ter as estruturas montadas e em pleno funcionamento impreterivelmente, para fins de fiscalização junto aos órgãos afins, na data de 20/02/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais).

Parágrafo Único - Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

3/5

os custos diretos e indiretos, tais como: despesas diretas e indiretas, fretes, seguros em geral, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas atinentes a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em moeda corrente nacional e liberado, após a emissão do empenho, sendo 50% (cinquenta por cento) na montagem e 50% (cinquenta por cento) na desmontagem das estruturas, após conferência da Nota Fiscal pelo órgão competente da **CONTRATANTE**, em conta corrente específica da **CONTRATADA**, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão atendidas com recursos da dotação orçamentária nº: 15.452.0111.2136.00 / 3.3.90.39.00.00.00.00 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento do produto será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ou através de qualquer outro órgão pelo **CONTRATANTE** designado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da propositura da competente ação civil de ressarcimento do município dos prejuízos decorrentes da inadimplência contratual, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Fatura ou Nota Fiscal do respectivo fornecimento, no caso de atraso ou negligência no cumprimento das obrigações contratuais;
- b) Suspensão do direito de licitar num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave, com anotação no registro cadastral; e

Parágrafo Único - Para efeito da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica estabelecido o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que dispõe o artigo 87 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

a) o contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à **CONTRATADA**, nos casos previstos no Edital e neste contrato.

b) a rescisão unilateral nos termos do item anterior, ocorrerá conforme Artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93:

- b.1) pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b.2) pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- b.3) pela lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- b.4) pelo atraso injustificado no início do fornecimento;
- b.5) pela paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

4/5

CONTRATANTE;

- b.6) pela sub contratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;
- b.7) pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- b.8) pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Artigo 67 da Lei 8.666/93;
- b.9) pela decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b.10) pela dissolução ou extinção da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
- b.11) pelas razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o contrato;
- b.12) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato por culpa da **CONTRATADA** enseja sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei de acordo com os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Caso o **CONTRATANTE** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento do valor estipulado, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, ficando a mesma suspensa até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a contar da sua assinatura, extinguindo-se após o encerramento do evento Carnaval de Rua - Edição/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente contrato vincula-se às condições do Edital e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se à execução deste contrato, e a casos omissos, a Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.563/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008 e demais disposições legais subsidiariamente aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COMPATIBILIZAÇÃO

Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante toda execução do contrato, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

5/5

compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pelotas, como sendo o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, ____ de ____ de 2015.

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Claudemir da Silva Melo
CLAUDEMIR DA SILVA MELO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Ubiratan Paschoa de Almeida
CPF 283.873.100-25

2. João de Deus
CPF 155.068.270-91

VISTO

Procuradoria Geral do Município

Dr. Carlos Francisco Sica Diniz
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 20/2/2015

Hora: 12:35

Empenho de Despesa

Número: E003405/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.43.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
243	1	0	15.452.0111.2136.00

Assinatura

Valor Empenho: QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS

Licitação: Pregão Presencial

Número:

Motivo: art. 2º par. 1º Lei Federal

Paulo Ricardo B. Morale
Setor 02, 2º. Esc. Munic.
Matrícula: 28773

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

800.000,00

439.000,00

361.000,00

Credor

Nome: CLAUDEMIR DA SILVA MELO - ME

Cidade: CAPAO DO LEAO-Rio Grande do Sul

Endereço: ELIZEU MACIEL, 515

Complemento: CORREDOR DA EMBRAPA

Bairro: JARDIM AMÉRICA

C.G.C./C.I.C.: 10972410000158

Inscr.Estadual: 2350014996

Fone: 53- 3227.1793

Banco: 748 SICRED

Agência: 00663 B.SICREDI - Salgado Filho

Conta Corrente: 26596-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qt	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.14.00.00.00 - Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis	1	439.000,0000	439.000,00
Locação, montagem e desmontagem das estruturas (arquitetônicas em módulos, camarotes e praça de alimentação), necessárias para a realização do evento, Carnaval de Rua - Edição/2015, durante período de 26/02/2015 à 01/03/2015.					
Processo: 200.055715/2014 Pregão Presencial nº 91/2014 Contrato Administrativo nº 023/2015					
Total ==>					439.000,00

Observação do Empenho:

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

1/5

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025 / 2015

Contrato Administrativo para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E BILHETERIA, NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CARNAVAL DE RUA - EDIÇÃO/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa SANTIN & GENTILINI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SANTIN & GENTILINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Vinte Cinco de Julho, nº 1020, na cidade de Pelotas - RS, CEP: 96.065-620, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.449.021/0001-54, neste ato representada pela Sra. **Cristiane Ferreira Santin**, inscrito no CPF/MF sob nº 013.016.560-38, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E BILHETERIA, NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CARNAVAL DE RUA - EDIÇÃO/2015**, de acordo com o Pregão Presencial nº 92/2014 - SECULT e o disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 5.064/2008 e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de portaria e bilheteria, necessárias para a realização do evento, Carnaval de Rua - Edição/2015, que será realizado durante o período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, conforme especificações descritas no edital.

O objeto deste contrato deverá compreender:

Venda antecipada

Período: a contar da assinatura do contrato a 25 de fevereiro de 2015.

Horário: das 10h às 18h.

Local: a ser definido o local para venda.

04 pessoas (01 responsável e 03 auxiliares)

Venda nas datas de realização do evento

Período: 26, 27, 28 de fevereiro/2015 e 01 de março/2015.

Horário: 15h até o término do evento.

Local: Cidade do Samba.

Portaria e Bilheteria

Dias	26/02/15	27/02/15	28/02/15	01/03/15
Número Porteiros	24	24	24	24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

2/5

Número Bilheteria	05	05	05	05
Serviço de Chapelaria	02	02	02	02
Local	Pórtico Cidade do Samba Acessos adjacentes	Pórtico Cidade do Samba Acessos adjacentes	Pórtico Cidade do Samba Acessos adjacentes	Pórtico Cidade do Samba Acessos adjacentes
Horário	15h até término	15h até término	15h até término	15h até término

OBSERVAÇÃO:

- O total de bilhetes a serem comercializados por dia é de 8.200 (oito mil e duzentos bilhetes).
- Os bilhetes serão fornecidos pela **CONTRATANTE**.
- A forma de controle do Serviço de Chapelaria é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE INÍCIO E DE DURAÇÃO

Os serviços de portaria e bilheteria, necessárias para a realização do evento, Carnaval de Rua - Edição/2015, referido na Cláusula Primeira, objeto do presente contrato, deverá ser realizado a contar da assinatura do contrato a 01 de março/2015, incluindo a venda antecipada de ingressos.

§ 1º - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - A Secretaria terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para processar a conferência do que foi entregue, notificando a **CONTRATADA** para substituição do objeto entregue quando em desacordo com as especificações.

§ 3º - O recebimento não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

a) a **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

b) a **CONTRATADA** deverá responder, como única responsável, pela execução do serviço contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

c) a **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;

d) a **CONTRATADA** deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) a **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de portaria e bilheteria, utilizando pessoal próprio, (funcionários da empresa), correndo por conta da mesma todos os encargos, tais como salário, INSS, PIS, FGTS, despesas com transporte, alimentação e todo tipo de despesas necessárias para a realização dos serviços;

f) a **CONTRATADA** deverá responder, como única responsável, pela execução do serviço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

3/5

contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
g) a **CONTRATADA** deverá prestar os serviços objeto desta licitação, obedecendo as datas, dias, horários, locais e demais critérios de planejamento e organização estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura.
h) a **CONTRATADA** deverá cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Parágrafo Único - Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como: despesas diretas e indiretas, fretes, seguros em geral, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas atinentes a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em moeda corrente nacional e liberados, conforme a efetiva execução dos serviços e após conferência da Nota Fiscal pelo órgão competente da **CONTRATANTE**, em conta corrente específica da **CONTRATADA**, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão atendidas com recursos da dotação orçamentária nº: 13.392.0111.2046.00 / 3.3.90.39.00.00.00.00 da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento do produto será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Cultura, ou através de qualquer outro órgão pelo **CONTRATANTE** designado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da propositura da competente ação civil de ressarcimento do município dos prejuízos decorrentes da inadimplência contratual, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Fatura ou Nota Fiscal do respectivo fornecimento, no caso de atraso ou negligência no cumprimento das obrigações contratuais;
- b) Suspensão do direito de licitar num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave, com anotação no registro cadastral; e

Parágrafo Único - Para efeito da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica estabelecido o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que dispõe o artigo 87 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

a) o contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à **CONTRATADA**, nos cas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

4/5

previstos no Edital e neste contrato.

b) a rescisão unilateral nos termos do item anterior, ocorrerá conforme Artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93:

- b.1) pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - b.2) pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - b.3) pela lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - b.4) pelo atraso injustificado no início do fornecimento;
 - b.5) pela paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
 - b.6) pela sub contratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;
 - b.7) pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - b.8) pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Artigo 67 da Lei 8.666/93;
 - b.9) pela decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - b.10) pela dissolução ou extinção da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
 - b.11) pelas razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o contrato;
 - b.12) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato por culpa da **CONTRATADA** enseja sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei de acordo com os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Caso o **CONTRATANTE** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento do valor estipulado, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, ficando a mesma suspensa até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato a 01 de março/2015, para os serviços de portaria e bilheteria, necessários para a realização do evento, Carnaval de Rua – Edição/2015, incluindo a venda antecipada de ingressos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente contrato vincula-se às condições do Edital e à proposta da **CONTRATADA**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

5/5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se à execução deste contrato, e a casos omissos, a Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.563/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008 e demais disposições legais subsidiariamente aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA COMPATIBILIZAÇÃO

Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pelotas, como sendo o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2015.


Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Cristiane Ferreira Santin
SANTIN & GENTILINI LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

Visto

Procuradoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 24/4/2015

Hora: 14:00

Número : **E004265/2015**

Empenho

Data Empenho : **2/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Valor Empenho: **VINTE E NOVE MIL REAIS**

Licitação: **Pregão Presencial**
003126/2015

Motivo: **art. 2º par. 1º Lei Federal 10.520/2002, Dec. Munic.**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

116.105,17

29.000,00

87.105,17

Credor

Nome: **SANTIN E GENTILINI LTDA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **VINTE E CINCO DE JULHO , 1020**

Complemento:

Bairro: **TRES VENDAS**

C.G.C/C.I.C : **18449021000154**

Inscr.Estadual :

Fone : **33060012**

Banco: **041 - BANRISUL**

Agência: **32026 - CENTRO - PELOTAS / RS**

Conta Corrente : **0621441703**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	----------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.90.39.99.03.00.00 - Suprimentos		1	29.000,0000	29.000,00
Serviços de portaria e bilheteria, necessárias para a realização do evento, Carnaval de Rua - Edição/2015, que será realizado durante o período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, conforme especificações descritas no edital.						

Valor bruto R\$ 29.000,00
 ISSQN 2,79% R\$ 809,10
 INSS 11% R\$ 3.190,00
 IRRF 1% R\$ 290,00
 Valor líquido R\$ 24.710,90

Processo: 200.056192/2014
 Pregão Presencial nº 92/2014
 Contrato Administrativo nº 025/2015

Total ==>

29.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho:

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024 / 2015

Contrato Administrativo para a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A PASSARELA DO SAMBA, NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CARNAVAL DE RUA - EDIÇÃO/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Irmão Felix Roberto, nº 101, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90.250-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.483.570/0001-30, neste ato representada pela Sra. **Angela Beatriz da Costa Salomão**, inscrito no CPF/MF sob nº 896.492.300-68, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A PASSARELA DO SAMBA, NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CARNAVAL DE RUA - EDIÇÃO/2015**, de acordo com o Pregão Presencial nº 01/2015 - SECULT e o disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 5.064/2008 e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a execução do serviço de sonorização para a Passarela do Samba, necessário para a realização do evento, Carnaval de Rua - Edição/2015, que será realizado durante o período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, conforme especificações descritas no edital e no Anexo IV - Relação dos Espaços, Materiais/Equipamentos e Veículos.

A execução do serviço obedecerá a seguinte programação:

DATA DE MONTAGEM: 19 e 23 de fevereiro de 2015
DATA DE VISTORIA E TESTE NO LOCAL: 24 fevereiro de 2015
DATA DE EXECUÇÃO: 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015
DATA DE DESMONTAGEM: 02 a 04 de março/2015
ESPAÇOS: Passarela da Cidade do Samba de Pelotas (zona do Porto).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE INÍCIO E DE DURAÇÃO

O serviço de sonorização para a passarela do samba, necessário para a realização do evento Carnaval de Rua - Edição/2015, deverá ser realizado durante o período de 19 de fevereiro/2015 a 04 de março/2015, compreendendo o início da montagem até o término da montagem, na Cidade do Samba, situada no Bairro Porto - Pelotas/RS.

§ 1º - A **CONTRATADA** deverá concluir a montagem e a instalação dos equipamentos e

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

2/5

materiais, já devidamente testados e em pleno funcionamento, até o dia 24 de fevereiro/2015 e a desmontagem de 02 a 04 de março/2015, no endereço indicado.

§ 2º - A **CONTRATADA** deverá realizar a manutenção durante o período da realização dos eventos.

§ 3º - Os horários dos serviços a serem realizados, deverá ser de acordo com o regulamento dos desfiles carnavalescos.

§ 4º - Em caso fortuito ou força maior ocorrerá transferência das datas aprazadas para no máximo de 01 (um) dia de prorrogação, sem que resulte em qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

§ 5º - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a SECULT não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

§ 6º - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 7º - A Secretaria terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para processar a conferência do que foi entregue, notificando a **CONTRATADA** para substituição do objeto entregue quando em desacordo com as especificações.

§ 8º - O recebimento não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- a) A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- b) A **CONTRATADA** deverá responder, como única responsável, pela execução do serviço contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- c) A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;
- d) A **CONTRATADA** deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- e) A **CONTRATADA** deverá realizar a montagem dos equipamentos, utilizando pessoal próprio, (funcionários da empresa), correndo por conta da mesma todos os encargos, tais como salário, INSS, PIS, FGTS, despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação e todo tipo de despesas necessárias para a realização dos serviços;
- f) A **CONTRATADA** deverá substituir imediatamente os equipamentos ou materiais que apresentarem falhas, avaria, estragos ou roubo, em igual qualidade e capacidade e sem prejuízo aos serviços prestados, como também sem qualquer tipo de custo para a **CONTRATANTE**;
- g) A **CONTRATADA** deverá realizar a manutenção dos equipamentos durante todo o período do evento;
- h) A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, a ocorrência do fato, qualquer defeito, falha ou dano nos equipamentos ou materiais de que se utiliza para a realização dos seus serviços;
- i) A **CONTRATADA** ficará responsável pela guarda, manuseio e manutenção dos equipamentos ou materiais e pela guarda e segurança do pessoal (equipe de trabalho) que serão utilizados para a execução dos serviços;
- j) A **CONTRATADA** deverá zelar pelos equipamentos e materiais desde sua montagem até o término do evento Carnaval de Rua – Edição/2015;
- k) A **CONTRATADA** deverá pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta

Handwritten signature



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -**

3/5

ou indiretamente, sobre os serviços executados;

l) A **CONTRATADA** é expressamente proibida a subcontratar qualquer equipamento exigido para a realização dos serviços contratados;

m) A **CONTRATADA** deverá estar com os serviços prontos para vistoria e teste no local, até o dia 24 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único - Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como: despesas diretas e indiretas, fretes, seguros em geral, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas atinentes a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em moeda corrente nacional e liberado, conforme a efetiva execução do serviço, após conferência da Nota Fiscal pelo órgão competente da **CONTRATANTE**, em conta corrente específica da **CONTRATADA**, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão atendidas com recursos da dotação orçamentária nº: 13.392.0111.2046.00 / 3.3.90.39.00.00.00.00 da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento do produto será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Cultura, ou através de qualquer outro órgão pelo **CONTRATANTE** designado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da propositura da competente ação civil de ressarcimento do município dos prejuízos decorrentes da inadimplência contratual, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Fatura ou Nota Fiscal do respectivo fornecimento, no caso de atraso ou negligência no cumprimento das obrigações contratuais;
- Suspensão do direito de licitar num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave, com anotação no registro cadastral; e

Parágrafo Único - Para efeito da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica estabelecido o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que dispõe o artigo 87 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- o contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à **CONTRATADA**, nos casos

Sum *OP*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

4/5

previstos no Edital e neste contrato.

b) a rescisão unilateral nos termos do item anterior, ocorrerá conforme Artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93:

b.1) pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b.2) pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

b.3) pela lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

b.4) pelo atraso injustificado no início do fornecimento;

b.5) pela paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

b.6) pela sub contratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;

b.7) pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

b.8) pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Artigo 67 da Lei 8.666/93;

b.9) pela decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b.10) pela dissolução ou extinção da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;

b.11) pelas razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o contrato;

b.12) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

c) A inexecução total ou parcial do contrato por culpa da **CONTRATADA** enseja sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei de acordo com os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

d) Caso o **CONTRATANTE** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento do valor estipulado, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, ficando a mesma suspensa até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência durante o período de 19 de fevereiro/2015 a 04 de março/2015, para a realização do evento, Carnaval de Rua - Edição/2015, compreendendo o início da montagem até o término da desmontagem dos equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente contrato vincula-se às condições do Edital e à proposta da **CONTRATADA**.

suu *aj*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

5/5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se à execução deste contrato, e a casos omissos, a Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.563/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008 e demais disposições legais subsidiariamente aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA COMPATIBILIZAÇÃO

Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pelotas, como sendo o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2015.


Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Angela Beatriz da Costa Salomão
ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

Visto


Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral do Município

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 24/4/2015

Hora: 14:02

Número : **E004264/2015**

Empenho

Data Empenho : **2/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Valor Empenho: **DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**

Licitação: **Pregão Presencial**

Motivo: art. 2º par. 1º Lei Federal 10.520/2002, Dec. Munic.

003537/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

338.505,17

222.400,00

116.105,17

Credor

Nome: **ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMAO EIRELI - EPP**

Cidade: **PORTO ALEGRE-Rio Grande do Sul**

Endereço: **IRMAO FELIX ROBERTO , 101**

Bairro: **HUMAITA**

Complemento:

Fone : **30243806**

C.G.C/C.I.C : **04483570000130**

Inscr.Estadual :

Banco: **041 - BANRISUL**

Agência: **00042 - AG.EM CRISTO REDENTOR-PORTO**

Conta Corrente : **0607304209**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.59.00.00.00 - Serviços de Audio, Video e Foto	1	222.400,0000	222.400,00
		Sonorização para a Passarela do Samba, necessário para a realização do evento, Carnaval de Rua - Edição/2015, que será realizado durante o período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, conforme especificações descritas no edital e no Anexo IV - Relação dos Espaços, Materiais/Equipamentos e Veículos.			
		Processo: 200.000432/2015 Pregão Presencial nº 01/2015 Contrato Administrativo nº 024/2015			
Total ==>					222.400,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho:

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

1/2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024 / 2015

TERMO ADITIVO 01/2015

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 024/2015, de EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO DA "CIDADE DO SAMBA", NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CARNAVAL DE RUA - EDIÇÃO/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Irmão Felix Roberto, nº 101, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90.250-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.483.570/0001-30, neste ato representada pela Sra. **Angela Beatriz da Costa Salomão**, inscrito no CPF/MF sob nº 896.492.300-68, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2015, de **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO DA "CIDADE DO SAMBA", NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CARNAVAL DE RUA - EDIÇÃO/2015** (Pregão Presencial nº 01/2015 - SECULT), pelo disposto na Lei nº 8.666/93, Artigo 65, §1º, e alterações posteriores, e demais normas que regem a espécie, e as Cláusulas modificadas a seguir, e as demais Cláusulas do Contrato de Origem, que persistem com a eficácia de seu teor original, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

O presente Termo Aditivo é motivado pelo Mem 010/2015, da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMOS

O objeto do presente termo é o aditamento para acréscimos nos serviços previstos no Contrato

Ass
sem esp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

2/2

em epígrafe, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), de acordo com os documentos que integram o Mem 010/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica estabelecida a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 024/2015, a contar de 25 de fevereiro de 2015, até o dia 04 de março de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

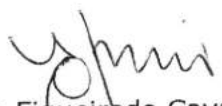
As despesas decorrentes deste termo aditivo devem ser atendidas com recursos da seguinte dotação orçamentária: n.º 13.392.0111.2046.00 / 3.3.90.39.00.00.00.00, da Secretaria Municipal de Cultura.

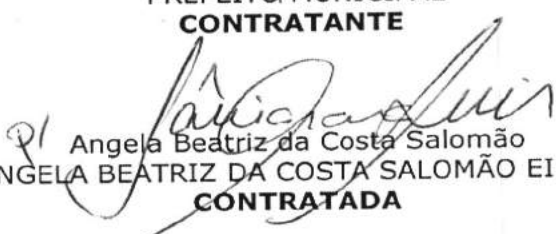
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes elegem o Foro da Comarca de Pelotas, como sendo o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2015.

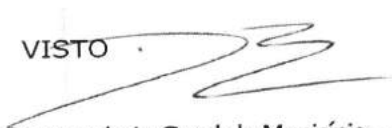

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Angela Beatriz da Costa Salomão
ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF _____._____._____-____
2. _____
CPF _____._____._____-____

VISTO


Procuradoria Geral do Município
Procuradora Geral Adjunta

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 24/4/2015

Hora: 14:02

Número : **E004266/2015**

Empenho

Data Empenho : **2/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Valor Empenho: **CINQUENTA E CINCO MIL REAIS**

Motivo: **art. 2º par. 1º Lei Federal 10.520/2002, Dec. Munic.**

Licitação: **Pregão Presencial**
003538/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação _____

Saldo Anterior _____

Valor Empenho _____

Saldo Atual _____

87.105,17

55.000,00

32.105,17

Credor _____

Nome: **ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMAO EIRELI - EPP**

Cidade: **PORTO ALEGRE-Rio Grande do Sul**

Endereço: **IRMAO FELIX ROBERTO , 101**

Bairro: **HUMAITA**

Complemento:

C.G.C/C.I.C : **04483570000130**

Inscr.Estadual :

Fone : **30243806**

Banco: **041 - BANRISUL**

Agência: **00042 - AG.EM CRISTO REDENTOR-PORTO**

Conta Corrente : **0607304209**

Especificações _____

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	------	-------------	-------

1	Unidade	3.3.90.39.59.00.00.00 - Serviços de Audio, Video e Foto	1	55.000,0000	55.000,00
Aditamento para acréscimos nos serviços previstos no Contrato em epigrafe (Serviço de sonorização), de acordo com os documentos que integram o Mem 010/2015.					

- Termo Aditivo nº 01/2015 do Contrato Administrativo nº 024/2015.

- Memorando nº 10/2015

Total ==>

55.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho:

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS

CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE PELOTAS E ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS - ASSECAP PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESCOLHA DA CORTE DO CARNAVAL DE PELOTAS 2015.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 87.455.531/0001-57, localizado na Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Centro, nesta cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, doravante denominada SECULT, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS - ASSECAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 010.947.750-29, neste ato representada por seu Presidente Sr. Jorge Luiz Costa Vasques, brasileiro, portador de CPF nº 411.877.765-91, doravante denominado **ASSECAP**, com observância da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO que o Carnaval de Rua de Pelotas consolidou-se como evento de abrangência nacional e que a Lei n. 11.771/2008 dispõe que o Poder Público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como fator de desenvolvimento sustentável, distribuição de renda, geração de emprego e conservação do patrimônio cultural e turístico brasileiro.

CONSIDERANDO que a escolha da Corte de Carnaval constitui um dos eventos integrantes do calendário de atividades culturais e turísticas da cidade de Pelotas.

CONSIDERANDO que o suporte financeiro para ações públicas de fomento ao turismo e a cultura poderá ser alocado dentre fontes de recursos financeiros dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

CONSIDERANDO que a ASSECAP busca consolidar-se como uma das entidades vetores do processo de autonomia do Carnaval como evento cultural.

os convenientes, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio institucional para a realização da festa de escolha da Corte do Carnaval 2015, o qual será realizado no dia 17 de janeiro, no Ginásio DC Esportes, na Av. João Goulart, n. 4251, na cidade de Pelotas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

Aos convenientes compete obrar na consecução do presente convênio, observando suas obrigações específicas fixadas neste documento.

Parágrafo Primeiro - Compete ao MUNICÍPIO:

- a) repassar à **ASSECAP** o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado a auxiliar na execução da infra-estrutura do local evento, como tablado, iluminação, cênica e sonorização;
- b) acompanhar, através da Secretaria Municipal de Cultura, a aplicação dos valores repassados na infra-estrutura do evento, até o seu término e aprovação da prestação de contas; e
- c) analisar a prestação de contas oferecida pela **ASSECAP** no prazo de 30 (trinta) dias após seu oferecimento, emitindo parecer quanto a sua aprovação.

Parágrafo Segundo - Compete à ASSECAP:

- a) informar a conta de pessoa jurídica para recebimento dos valores indicados na alínea "a" do Parágrafo Primeiro;
- b) realizar prévio procedimento licitatório ou de motivada dispensa de licitação, respeitando os prazos e valores, nos termos da Lei nº 8.666/93, para aquisição de bens e serviços destinados à implantação da infra-estrutura indicada na alínea "a" do Parágrafo Primeiro;
- c) promover todos atos necessários à implantação de infra-estrutura do local dos eventos, como tablado, iluminação, cênica e sonorização;
- d) promover o evento *Festa de Escolha da Corte de Carnaval*, nos moldes do projeto apresentado pelo **MUNICÍPIO**, especialmente através da contratação de pessoal e serviços utilizados na execução do evento, com exclusiva responsabilidade por sua execução;
- e) inserir a marca institucional do **MUNICÍPIO** em todas as peças gráficas do evento, tais como, *banners*, cartazes, *flyers*, camisetas, ingressos etc. e citar o apoio da Prefeitura Municipal de Pelotas em todas as peças de divulgação, sejam televisivas, radiofônicas, redes sociais, *backdrops*, *site* oficial do evento, mídias espontâneas etc.;
- f) franquear livre acesso ao local da realização do evento, aos representantes da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, designados pelo **MUNICÍPIO** para acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio; e
- g) prestar contas dos valores aplicados nos termos da CLÁUSULA NONA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos para execução do presente convênio são oriundos da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, a título de apoio, através da seguinte fonte: **3.3.50.43.00.00**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS

CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

Não se estabelecerá qualquer relação jurídico-trabalhista entre os convenientes e o pessoal utilizado para a execução do objeto deste Convênio, mantendo-se apenas o respectivo vínculo original com cada partícipe.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução e fiscalização do presente convênio fica a cargo do **MUNICÍPIO** com a interveniência da **Secretaria Municipal de Cultura**.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

Parágrafo Único – quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta dias), a contar da sua assinatura, assim compreendendo as datas de organização e realização do eventos, e a posterior prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, o qual deverá ser reduzido a termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ASSECAP** promoverá a devida prestação de contas dos recursos transferidos para execução da obra no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do evento.

Parágrafo Primeiro – A prestação de contas dos valores repassados pelo **MUNICÍPIO** por força do presente Convênio deverá ser acompanhada de:

- I- cópia do plano de aplicação;
- II- relatório da execução físico-financeira;
- III- relação de pagamentos, com número da nota fiscal, nome da firma emitente e valor, em ordem cronológica;
- IV – conciliação dos recursos não utilizados, se for o caso;
- V – cópia do extrato da conta bancária específica para a obra;
- VI – comprovante do depósito do recolhimento dos recursos não utilizados, se for o caso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS

VII – cópia do despacho adjudicatório das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa com o respectivo embasamento legal;

Parágrafo Segundo – As transferências de recursos serão suspensas, o CONVENIADO poderá ser declarado inidôneo e os valores sujeitos à devolução, em um prazo de trinta dias, acrescidos de juros e correção monetária, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso quando a despesa for realizada:

- a) fora do período de execução do objeto;
- b) em finalidade diversa da estabelecida pelo convênio; e
- c) sem que tenha sido aprovada a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL DA CONVENIADA

A **ASSECAP** obriga-se a comprovar sua regularidade jurídica e fiscal no ato de assinatura do presente convênio, devendo manter tais condições pelos próximos 5 (anos) perda do direito de receber qualquer auxílio ou subvenção do poder público municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas/RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O PLANO DE TRABALHO e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em anexo, constituem parte integrante do presente Convênio, obrigando os convenientes a observar os prazos e condições neles estabelecidos.

E por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições aqui estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pelotas, 6 de janeiro de 2015


JORGE LUIZ COSTA VASQUES
ASSECAP
CONVENIADA


EDUARDO LEITE
MUNICÍPIO DE PELOTAS
CONVENIENTE

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF


Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 23/1/2015

Hora: 10:20

Empenho de Despesa

Número: E000242/2015

Empenho

Data Empenho: 23/1/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: VINTE E CINCO MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

272.500,00

25.000,00

247.500,00

Credor

Nome: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ANCHIETA - PE, 2223

Bairro: CENTRO

Complemento:

Fone:

C.G.C./C.I.C.: 89876866000174

Inscr. Estadual:

Agência: 99999 SEM AGÊNCIA

Banco: 999 SEM BANCO

Conta Corrente: 999999999999

Especificações

Qtd

VI Unitário

Valor

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	25.000,0000	25.000,00
Valor referente ao pagamento da subvenção referente Convênio (Termo de Apoio), firmado em 06/01/2015, com o objetivo de apoio ao evento "Festa de Escolha da Corte do Carnaval 2015", que será realizado no dia 17/01/2015 no Ginásio DC Esportes desta cidade, com o fim específico de auxiliar na execução da infra-estrutura do local do evento, como tablado, iluminação cênica e sonorização.					
Total ==>					25.000,00

Observação do Empenho: - Termo de apoio (convênio) para realização do evento de escolha da corte do carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PELOTAS E A ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRANSEXUAIS DE PELOTAS – ALGBT, PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESCOLHA DA CORTE GAY DO CARNAVAL DE PELOTAS 2015.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 87.455.531/0001-57, localizado na Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Centro, nesta cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, doravante denominada SECULT, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRANSEXUAIS DE PELOTAS – ALGBT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.448.753/0001-79, neste ato representada por seu Presidente Sr. Leone Beone Nunes Martins, brasileiro, portador de CPF nº 001.281.530-67, doravante denominada **ALGBT**, com observância dos dispositivos trazidos pela Lei Federal nº 8.666/93, aplicáveis aos convênios, no que couber, e ainda:

CONSIDERANDO que o Carnaval de Rua de Pelotas consolidou-se como evento de abrangência nacional e que a Lei n. 11.771/2008 dispõe que o Poder Público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como fator de desenvolvimento sustentável, distribuição de renda, geração de emprego e conservação do patrimônio cultural e turístico brasileiro.

CONSIDERANDO que a escolha da Corte de Carnaval constitui um dos eventos integrantes do calendário de atividades culturais e turísticas da cidade de Pelotas.

CONSIDERANDO que o suporte financeiro para ações públicas de fomento ao turismo e a cultura poderá ser alocado dentre fontes de recursos financeiros dos Estados, Distrito Federal e Municípios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO que a ALGBT busca consolidar-se como uma das entidades vetores do processo de autonomia do Carnaval como evento cultural.

os convenientes, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio institucional para a realização da festa de escolha da Corte Gay do Carnaval 2015, a qual será realizada no dia 24 de janeiro de 2015.

Parágrafo único – O ajuste ora firmado tem por objetivo específico auxiliar na promoção do evento, proporcionando apoio à disponibilização da infraestrutura necessária à realização do evento prévio ao Carnaval 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

Aos convenientes compete obrar na consecução do presente convênio, observando suas obrigações específicas fixadas neste documento, conforme a seguir minudenciado.

Parágrafo Primeiro - Compete ao MUNICÍPIO:

- a) repassar à **ALGBT** o montante de R\$ 15.500,00, destinado a auxiliar na execução do evento, para fins de disponibilizar a infraestrutura necessária para: iluminação, sonorização, segurança, local para o evento, divulgação, vestuário, divulgação do evento, entre outros itens discriminados no plano de trabalho anexo a este ajuste, do qual faz parte integrante.
- b) acompanhar, através da Secretaria Municipal de Cultura, a aplicação dos valores repassados para a realização do evento, até o seu término e consequente aprovação da prestação de contas; e
- c) analisar a prestação de contas oferecida pela **ALGBT** no prazo de 30 (trinta) dias após seu oferecimento, emitindo parecer quanto a sua aprovação.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo Segundo - Compete à ALGBT:

- a) informar a conta de pessoa jurídica para recebimento dos valores indicados na alínea "a" do Parágrafo Primeiro;
- b) realizar prévio procedimento licitatório ou de motivada dispensa de licitação, respeitando os prazos e valores, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de bens e serviços destinados à implantação da infraestrutura indicada na alínea "a" do Parágrafo Primeiro;
- c) promover todos atos necessários à implantação da infraestrutura adequada no local do evento;
- d) promover o evento *Festa de Escolha da Corte Gay do Carnaval 2015*, nos moldes do projeto apresentado pelo **MUNICÍPIO**, especialmente através da contratação de pessoal e serviços utilizados na execução do evento, com exclusiva responsabilidade por sua execução;
- e) inserir a marca institucional do **MUNICÍPIO** em todas as peças gráficas do evento, tais como, *banners*, cartazes, *flyers*, camisetas, ingressos etc. e citar o apoio da Prefeitura Municipal de Pelotas em todas as peças de divulgação, sejam televisivas, radiofônicas, redes sociais, *backdrops*, *site* oficial do evento, mídias espontâneas etc.;
- f) franquear livre acesso ao local da realização do evento, aos representantes da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, designados pelo **MUNICÍPIO** para acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio; e
- g) prestar contas dos valores aplicados nos termos da CLÁUSULA NONA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos para execução do presente convênio são oriundos da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, a título de apoio, através da seguinte fonte: **3.3.50.43.00.00**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

Não se estabelecerá qualquer relação jurídico-trabalhista entre os convenientes e o pessoal utilizado para a execução do objeto deste Convênio, mantendo-se apenas o respectivo vínculo original com cada partícipe.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução e fiscalização do presente convênio fica a cargo do **MUNICÍPIO** com a interveniência da **Secretaria Municipal de Cultura**.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

Parágrafo Único – Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigor este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta dias), a contar da sua assinatura, assim compreendendo as datas de organização e realização do evento, e a posterior prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, o qual deverá ser reduzido a termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ALGBT** promoverá a devida prestação de contas dos recursos transferidos para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

execução do evento no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do evento.

Parágrafo Primeiro – A prestação de contas dos valores repassados pelo **MUNICÍPIO** por força do presente Convênio deverá ser acompanhada de:

- I- cópia do plano de aplicação;
- II- relatório da execução físico-financeira;
- III- relação de pagamentos, com número da nota fiscal, nome da firma emitente e valor, em ordem cronológica;
- IV – conciliação dos recursos não utilizados, se for o caso;
- V – cópia do extrato da conta bancária específica para o evento;
- VI – comprovante do depósito do recolhimento dos recursos não utilizados, se for o caso;
- VII – cópia do despacho adjudicatório das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa com o respectivo embasamento legal;

Parágrafo Segundo – As transferências de recursos serão suspensas, o **CONVENIADO** poderá ser declarado inidôneo e os valores sujeitos à devolução, em um prazo de trinta dias, acrescidos de juros e correção monetária, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso quando a despesa for realizada:

- a) fora do período de execução do objeto;
- b) em finalidade diversa da estabelecida pelo convênio; e
- c) sem que tenha sido aprovada a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL DA CONVENIADA

A **ALGBT** obriga-se a comprovar sua regularidade jurídica e fiscal no ato de assinatura do presente convênio, devendo manter tais condições pelos próximos 5 (anos) perda do direito de receber qualquer auxílio ou subvenção do poder público municipal.

See

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

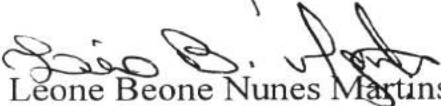
Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas/RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O PLANO DE TRABALHO e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em anexo, constituem parte integrante do presente Convênio, obrigando os convenientes a observar os prazos e condições neles estabelecidos.

E por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições aqui estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pelotas, 16 de janeiro de 2015


Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito Municipal


Leone Beone Nunes Martins
Presidente da ALGBT

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF


Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 23/1/2015

Hora: 10:20

Empenho de Despesa

Número: E000240/2015

Empenho

Data Empenho: 23/1/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

288.000,00

15.500,00

272.500,00

Credor

Nome: ASSOC DE LESBICAS GAYS BISSEXUAIS E TRANSSEXUAIS DE

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: DEODORO DA FONSECA - MAL, 1012

Bairro: CENTRO

Complemento:

Fone:

C.G.C./C.I.C.: 14448753000179

Inscr. Estadual:

Agência: 99999 SEM AGÊNCIA

Banco: 999 SEM BANCO

Conta Corrente: XXXXXXXXXXXX

Especificações

Qtd

VI Unitário

Valor

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	15.500,0000	15.500,00
Valor referente ao pagamento da subvenção para atender ao Convênio (Térmo de Apoio), com objetivo de auxiliar na infra-estrutura necessária a realização do evento de escolha da Corte Gay do Carnaval 2015.					15.500,00
Total ==>					15.500,00

Observação do Empenho: Têrmo de Apoio (Convênio), para realização do evento de escolha da Corte Gay do Carnaval de Pelotas 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022 / 2015

Contrato Administrativo para a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE RUA, EDIÇÃO 2015, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DO EVENTO, QUE SERÁ REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 26 DE FEVEREIRO/2015 A 01 DE MARÇO/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa MULTIÁGIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MULTIÁGIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luzitana, nº 64, Higienópolis, CEP 90.520-080, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.917.020/0001-85, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. **Fagner Fernandes Pinheiro**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 014.494.670-08, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE RUA, EDIÇÃO 2015, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DO EVENTO, QUE SERÁ REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 26 DE FEVEREIRO/2015 A 01 DE MARÇO/2015**, de acordo com o Pregão Presencial nº 89/2014 - SJSS e o disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 5.064/2008 e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a execução do serviço de vigilância e segurança patrimonial durante o período de realização do evento Carnaval de Rua, edição 2015, e serviços de instalação dos equipamentos necessários à execução do monitoramento do evento, que será realizado durante o período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, conforme especificações descritas no edital e no Anexo IV - Cronograma da Segurança.

A contratação deverá contemplar:

- uniforme padrão identificando os funcionários;
- 01 (um) Sistema CFTV via ADSL/DVR, com 20 câmeras, capazes de captar e gravar as imagens de todo o espaço do evento, inclusive, da passarela, concentração e dispersão;
- 02 (duas) Câmeras speed dome, capaz de captar e gravar a melhor imagem possível do espaço de concentração e passarela do samba.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

2/5

§ 1º - A instalação dos equipamentos, incluindo a elaboração do Projeto de acordo com as Regras Técnicas, bem como o sistema de comunicação via rádio HT e cordas que se fizerem necessárias, serão por conta da **CONTRATADA**.

§ 2º - Ao final do evento, as gravações das imagens de todo o período do evento devem ser entregues em DVD ao representante da Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança.

§ 3º - Em caso de força maior ou fortuito, haverá o adiamento (prorrogação) de 01 (um) dia com o correspondente pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor pago/dia. A partir do segundo dia, de adiamento, fica a **CONTRATANTE** desobrigada do pagamento pelo dia, assim como a **CONTRATADA** de manter o contingente (equipe) à disposição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE INÍCIO E DE DURAÇÃO

Os serviços de vigilância e segurança patrimonial do evento e de instalação dos equipamentos necessários à execução do monitoramento do evento, deverão ser realizados no período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, compreendendo a realização do evento "Carnaval de Rua, Edição/2015" referido na Cláusula Primeira, objeto do presente contrato.

§ 1º - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - A Secretaria terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para processar a conferência do que foi entregue, notificando a **CONTRATADA** para substituição do objeto entregue quando em desacordo com as especificações.

§ 3º - O recebimento não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer o objeto deste contrato nas especificações contidas no edital;

b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a execução dos serviços, utilizando pessoal próprio (empregados da **CONTRATADA**), correndo por sua conta os demais encargos com os recursos humanos que empregar, tais como recolhimentos de INSS, PIS, FGTS, e outras pertinentes, assim como despesas de transporte, hospedagem e alimentação das equipes;

c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

f) Responder, como única responsável, pela execução do serviço contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

g) A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente à ocorrência do fato, qualquer defeito, falha ou dano nos equipamentos que se utilizará para a realização de seus serviços;

h) A **CONTRATADA** deverá comprometer-se a realizar o serviço de vigilância e segurança patrimonial e de instalação dos equipamentos necessários à execução do monitoramento do evento conforme Anexo IV, utilizando pessoal próprio (funcionários da empresa), correndo por conta da mesma todas as despesas necessárias para a realização dos serviços;

i) A instalação dos equipamentos, incluindo a elaboração do Projeto de acordo com as Regras Técnicas, bem como o sistema de comunicação via rádio HT e cordas que se fizerem necessárias, serão por conta da **CONTRATADA**;

j) Sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, ou qualquer outro órgão devidamente designado pela **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas posteriormente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

3/5

- k) O material necessário para a realização dos serviços deverá ser apresentado para fiscalização da Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, pela **CONTRATADA**, em data a ser agendada pela Comissão de Carnaval;
- l) A **CONTRATADA** deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, uma relação do pessoal que irá trabalhar durante o evento Carnaval de Rua, edição 2015, para o Comando da Brigada Militar, com cópia para SJSS; desta relação deverá constar nome completo, carteira de identidade e assinatura e carteira de vigilante com a validade em vigor;
- m) A **CONTRATADA** deverá comprovar, ao responsável pela Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, com uma listagem diária, contendo o horário inicial e final do número de serviços contratados, sob pena de multa prevista no item 13 letra "b" do edital;
- n) A **CONTRATADA** fica obrigada a realizar a reposição imediata de quaisquer equipamentos que venham a sofrer avaria ou estrago, sem que haja qualquer ônus por parte da **CONTRATANTE**;
- o) A **CONTRATADA** ficará responsável pela guarda, manuseio e manutenção dos equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços;
- p) Será totalmente proibido o porte de armas de fogo dos trabalhadores em serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ 127.999,99 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Parágrafo Único - Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como: despesas diretas e indiretas, fretes, seguros em geral, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas atinentes ao serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em moeda corrente nacional e liberado, conforme a efetiva execução dos serviços e após conferência da Nota Fiscal pelo órgão competente da **CONTRATANTE**, em conta corrente específica da **CONTRATADA**, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Contrato será atendida com recurso da seguinte dotação orçamentária: 06.182.0111.2201.00 / 3.3.90.39.00.00.00.00, da Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, ou através de qualquer outro órgão pela **CONTRATANTE** designado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da propositura da competente ação civil de ressarcimento do município dos prejuízos decorrentes da inadimplência contratual, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Fatura ou Nota Fiscal do respectivo fornecimento, no caso de atraso ou negligência no cumprimento das obrigações contratuais;
- Suspensão do direito de licitar num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave, com anotação no registro cadastral; e

Parágrafo Único - Para efeito da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica estabelecido o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que dispõe o artigo 87 da lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4/5

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- a) o contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à **CONTRATADA**, nos casos previstos no Edital e neste contrato.
- b) a rescisão unilateral nos termos do item anterior, ocorrerá conforme Artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93 :
- b.1) pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - b.2) pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - b.3) pela lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - b.4) pelo atraso injustificado no início do fornecimento;
 - b.5) pela paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - b.6) pela sub contratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;
 - b.7) pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - b.8) pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Artigo 67 da Lei 8.666/93;
 - b.9) pela decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - b.10) pela dissolução ou extinção da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
 - b.11) pelas razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o contrato;
 - b.12) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato por culpa da **CONTRATADA** enseja sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei de acordo com os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- d) Caso a **CONTRATANTE** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento do valor estipulado, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ficando a mesma suspensa até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura e os serviços deverão ser realizados no período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, extinguindo-se após a total execução dos serviços, conforme o Anexo IV - Cronograma da Segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente contrato vincula-se às condições do Edital do Pregão e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se à execução deste contrato, e a casos omissos, a Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.563/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008 e demais

suu *ll* *ep*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

5/5

disposições legais subsidiariamente aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA COMPATIBILIZAÇÃO

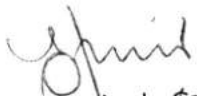
Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2015.


Eduardo Figueiredo Cavalcheiro Leite
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Fagner Fernandes Pinheiro
MULTIÁGIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

Visto: 

Procuradoria-Geral do Município
Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Data: 24/4/2015

Hora: 14:04

Empenho de Despesa

Número: **E004268/2015**

Empenho

Data Empenho: **2/3/2015**

Unidade Administrativa: **2.42.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2425	0001.000000	06.182.0111.2201.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Valor Empenho: **CENTO E VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE**
 Licitação: **Pregão Presencial** Motivo: **art. 2º par. 1º Lei Federal 10.520/2002, Dec. Munic.**

003440/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

400.000,00

127.999,99

272.000,01

Credor

Nome: **MULTIAGIL SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL**

Cidade: **PORTO ALEGRE-Rio Grande do Sul**

Endereço: **LUZITANA , 64**

Bairro: **HIGIENÓPOLIS**

Complemento:

Fone: **33968585**

C.G.C/C.I.C: **10917020000185**

Inscr.Estadual:

Banco: **001 - BANCO DO BRASIL**

Agência: **38768 - SÃO JOÃO**

Conta Corrente: **17138-7**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.90.39.77.00.00.00 - Vigilância Ostensiva e Monitorada	1	127.999,9900	127.999,99
Serviço de vigilância e segurança patrimonial durante o período de realização do evento Carnaval de Rua, edição 2015, e serviços de instalação dos equipamentos necessários à execução do monitoramento do evento, que será realizado durante o período de 26 de fevereiro/2015 a 01 de março/2015, conforme especificações descritas no edital e no Anexo IV - Cronograma da Segurança.					

Processo: 200.054791/2014
 Pregão Presencial nº 89/2014
 Contrato Administrativo nº 22/2015

Total ==>

127.999,99

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho:

Local Entrega: Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança

Endereço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

1/2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022 / 2015

TERMO ADITIVO 01/2015

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 022/2015, de EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE RUA, EDIÇÃO 2015, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DO EVENTO, QUE SERÁ REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 26 DE FEVEREIRO/2015 A 01 DE MARÇO/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa MULTIÁGIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MULTIÁGIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luzitana, nº 64, Higienópolis, CEP 90.520-080, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.917.020/0001-85, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. **Fagner Fernandes Pinheiro**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 014.494.670-08, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2015, de **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE RUA, EDIÇÃO 2015, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DO EVENTO, QUE SERÁ REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 26 DE FEVEREIRO/2015 A 01 DE MARÇO/2015** no âmbito do processo licitatório Pregão Presencial nº 89/2014 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93, Artigo 65, §1º, e alterações posteriores, e demais normas que regem a espécie, e as Cláusulas modificadas a seguir, e as demais Cláusulas do Contrato de Origem, que persistem com a eficácia de seu teor original, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

O presente Termo Aditivo é motivado pelo MEM/002571/2015, da Secretaria Municipal de

su



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

2/2

Justiça Social e Segurança (SJSS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMOS

O objeto do presente termo é o aditamento para acréscimo de 86 serviços de vigilância, no valor unitário de R\$ 243,33 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), ao quantitativo previsto no Contrato em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 20.926,38 (vinte mil novecentos e vinte e seis e trinta e oito centavos), de acordo com os documentos que integram o MEM/002571/2015, a contar de 27 de fevereiro de 2015, até o dia 01 de março de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo devem ser atendidas com recursos da seguinte dotação orçamentária: n.º 06.182.0111.2201.00 / 3.3.90.39.00.00.00.00, da Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes elegem o Foro da Comarca de Pelotas, como sendo o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2015.


Eduardo Figueiredo Cavalcheiro Leite
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Fagner Fernandes Pinheiro
MULTIÁGIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF 824.233.530-91
2. _____
CPF _____

VISTO

Procuradoria Geral do Município

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento particular de um lado o município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 87.455.531/0001-57, localizada na Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, centro nesta cidade, representada neste ato por seu prefeito Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, CPF nº 010.947.150-29, e a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas – ASSECAP, com sede em Pelotas, na rua Padre Anchieta, 2223, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 89.876.866/0001-74 representada por seu presidente senhor Jorge Luiz Costa Vasques, CPF nº 417.877.650-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de convênio visa a conjugação de esforços e cooperação das partes para a realização do evento denominado “CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015”, a ser realizado no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2015, na zona portuária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A participação da Prefeitura Municipal se faz pelo grande interesse público em firmar parceria, não apenas pelo caráter de fomentadora e apoiadora das iniciativas artísticas e das manifestações da diversidade cultural de considerável significância na cidade, mas também pela possibilidade de ver o carnaval acontecendo de forma cada vez mais autônoma sob a gestão da entidade que legitimamente representa as entidades carnavalescas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação da ASSECAP se faz pela legitimidade enquanto representante do conjunto das entidades carnavalescas de Pelotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compreende-se como “CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015” a soma dos espaços cênicos/físicos e da programação de “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA” e “CIDADE DO SAMBA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal:

I - A participação conjunta permitirá que a Prefeitura forneça a infraestrutura que se fizer necessária para a realização do “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”, a saber:

1. Arquibancadas e Camarotes.
2. Equipamento para a sonorização e iluminação.
3. Telamento de toda a área definida para os desfiles desde a concentração até a dispersão.
4. Área reservada para pessoas com deficiência.
5. Instalação e manutenção de sanitários químicos.
6. Grades de contenção nos espaços da passarela.

II – Contratar e coordenar os serviços de segurança para todo o tempo em que houver a presença de público no local e para a guarda dos equipamentos e estruturas.

III – Contratar e coordenar os serviços de bilheteria e portaria do “CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015” bem como realizar o sorteio dos camarotes.

IV – Contratar e coordenar os serviços de pessoal de informações e orientação ao público.

V – Confeção de ingressos, pulseiras e adesivos para o estacionamento.

VI – Confeção e cedência de camisetas, crachás e pulseiras para as equipes de trabalho.

VII – Criar peças publicitárias e apoiar na divulgação do “CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015”.

VIII – Repassar o valor de R\$ 118.880,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais) para a ASSECAP aplicar na gestão do funcionamento da PASSARELA DO SAMBA.

IX – Repassar a título de verba de subvenção o auxílio financeiro às entidades devidamente habilitadas aos DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA, e de acordo com os contratos de desfile firmados individualmente entre a Prefeitura de Pelotas e as entidades.

X – Repassar por meio de Termo de Parceria firmado com a ASSECAP e com a Associação de Lésbicas, Gay, Bissexuais e Transexuais – ALGBT -, apoio financeiro para as escolhas das Cortes Hétero e Gay do “CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015”.

XI – Repassar à ASSECAP, depois de fechados os borderôs de bilheteria, a arrecadação da comercialização dos ingressos e camarotes dos “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA” a título de fomento e incentivo à premiação das entidades vencedoras dos concursos de cada categoria.

XII – Gestão, exclusiva, da “CIDADE DO SAMBA”.

XIII – Confecção da planta técnica/arquitetônica do “CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015”.

XIV – Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio – PPCI - bem como pela tramitação necessária para a liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros, Alvará de Incêndio e disponibilização de brigadistas e de socorristas.

XV – Manter plantão dos serviços de saúde e fiscalização de ambulantes durante todo o funcionamento do evento.

XVI – Manter plantão de equipe de manutenção das estruturas do “CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão responsabilidade da ASSECAP:

I – Promoção e coordenação do “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”.

II – Aplicar os recursos financeiros, repassados pela Prefeitura Municipal, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos, parte integrante deste termo.

III – Executar, coordenar e contratar os serviços especiais para o funcionamento do “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”, a saber:

1. Produção Executiva e Coordenação Geral.
2. Direção de Programação.
3. Coordenador (es) de Jurados e Anjos (acompanhantes de jurados).
4. Auxiliar de Coordenador (es) de Jurados e Anjos.
5. Coordenador (a) de Passarela.
6. Auxiliar de Coordenador (a) de Passarela.
7. Jurados.
8. Anjos.
9. Cronometristas.
10. Auxiliar de Cronometristas.
11. Contadores de Componentes.
12. Fiscais de Obrigatoriedades.
13. Auxiliares de Passarela.
14. Locutor (es).
15. Acompanhantes da Corte.
16. Estilista (s) para a criação e confecção das Fantasias das Cortes.
17. Cabeleireiro e Maquiador para as Cortes do Carnaval.
18. Outros prestadores de serviços que julgar necessário para o bom andamento do trabalho.



IV – Fornecer, gratuitamente aos membros das cortes, as fantasias confeccionadas pelo estilista contratado.

V - Fornecer os materiais necessários para a execução dos serviços e do trabalho das equipes ao pleno funcionamento dos DESFILES NA PASSARELA.

VI - Pagamento de todos os prestadores de serviços contratados pela ASSECAP a partir deste Termo de Convênio.

VII – Recolhimento de Impostos e Encargos Sociais referentes a contratação de prestadores de serviços.

VIII – Fornecimento de alimentação para todos os trabalhadores contratados pela ASSECAP para atuar no “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”.

IX – Realizar o traslado do Corpo de Jurados para os desfiles dos concursos oficiais do “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”.

X – Manter sob sigilo, guarda e segurança as planilhas das notas e obrigatoriedades dos desfiles dos concursos oficiais do “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”.

XI – Manter um representante da ASSECAP durante todos os horários de funcionamento do “CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015”.

XII – Realizar e coordenar a apuração das notas dos concursos do “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”.

XIII – Fornecer os troféus aos vencedores dos concursos de cada categoria.

XIV – Distribuir os recursos repassados pela Prefeitura Municipal com a arrecadação da comercialização dos ingressos e camarotes a título de premiação aos vencedores dos concursos de cada categoria sendo entregues aos mesmos da seguinte forma:

a) Escolas de Samba, 58% (cinquenta e oito por cento).

b) Escolas de Samba Mirins, 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento).

c) Blocos Infantis, 9% (nove por cento).

d) Bandas Carnavalescas, 8% (oito por cento).

e) Blocos Burlescos, 3,5% (três vírgula cinco por cento).

f) Na eventualidade da inexistência de concurso de cada categoria a premiação será destinada a ASSECAP.

XV – Restituir a título de devolução os recursos financeiros recebidos da Prefeitura Municipal e não utilizados, na sua totalidade ou parcialidade, em alguma rubrica da Planilha de Aplicação de Recursos, com exceção das verbas constantes da cláusula segunda, Inciso XII.

XVI – Prestar contas, apresentando um relatório físico-financeiro da aplicação dos recursos, acompanhado dos documentos fiscais, 45 (quarenta e cinco) dias (corridos) após o recebimento do repasse dos recursos provenientes da arrecadação da bilheteria.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não apresentação do relatório final e da prestação de contas devidamente comprovada, no prazo estabelecido no Inciso XVI, implicará na responsabilização da ASSECAP pela restituição dos recursos públicos despendidos pelo município, para atendimento de seu compromisso por este instrumento, com a devida correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA: As partes responsabilizar-se-ão, cada qual, por seus servidores, contratados ou prestadores de serviços que trabalharem para a realização do evento descrito na cláusula primeira e pelos respectivos encargos daí decorrentes, em face da legislação social e do trabalho, bem como por qualquer incidência sobre o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: As partes se responsabilizarão pelos danos, que por ventura vierem a ocorrer, naquilo que estiver sobre sua responsabilidade, ficando a parte inocente isenta de

qualquer responsabilidade, seja de ordem civil, penal, tributária, trabalhista ou de qualquer outra natureza.

CLÁUSULA SEXTA: Nenhuma das partes responderá, direta ou indiretamente, por encargos sociais, acidentes de trabalho, pagamentos e cachês ou outros débitos de qualquer ordem perante prestadores de serviços, agentes autônomos, ou ainda, por pessoas jurídicas que prestarão os serviços relacionados com o "CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015" de que trata este termo de convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a parte inocente venha a ser responsabilizada por quaisquer ações oriundas da realização do presente termo, fica-lhe assegurado o direito de regresso contra a parte inadimplente, desde que comprovado o dolo ou culpa desta.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Pelotas, Rio Grande do Sul, para dirimir as dúvidas emergentes do presente instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2015.



Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito
Prefeitura Municipal de Pelotas

Jorge Luiz Costa Vasques
Presidente
Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas

1. _____
Testemunha

2. _____
Testemunha



VLSA
P64



Dr. Carlos Francisco Sica Diniz
Advogado

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS CONVÊNIO CARNAVAL 2015 – PREFEITURA DE PELOTAS E ASSECAP

DESPESA	QTDDE. DE DESPESA	UNIDADE	QTDDE. DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO PESSOAL					17.300,00
Coordenador (a) de Jurados e Anjos	1	mês	2	2.000,00	4.000,00
Auxiliar de Coordenador de Jurados e Anjos	1	mês	1	2.000,00	2.000,00
Coordenador (a) de Passarela	1	mês	1	4.000,00	4.000,00
Auxiliar de Coordenador de Passarela	1	diária	1	2.200,00	2.200,00
Jurados – Blocos Infantis (sábado)	3	quesito	5	400,00	6.000,00
Jurados – Escolas Samba Mirins (domingo)	3	quesito	8	400,00	9.600,00
Jurado Suplente	1	quesito	1	400,00	400,00
Anjos – Blocos Infantis	15	diária	1	200,00	3.000,00
Anjos – Escolas Samba Mirins	24	diária	1	200,00	4.800,00
Anjo Suplente	1	diária	1	200,00	200,00
Cronometristas	4	diária	4	300,00	4.800,00
Auxiliar de Cronometrista	1	diária	4	300,00	1.200,00
Contador de Componentes	4	diária	4	300,00	4.800,00
Fiscais de Obrigatoriedades	4	diária	4	300,00	4.800,00
Auxiliares de Passarela	4	diária	4	300,00	4.800,00
Intérpretes	2	diária	4	250,00	2.000,00
Equilista Criação das fantasias da corte	1	verba	1	3.000,00	3.000,00
Cabeleireiro e Maquiador	1	mês	1	5.000,00	5.000,00
Acompanhamento das Cortes	1	mês	1	1.000,00	1.000,00
AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO DE MATERIAIS					12.980,00
Rádios Comunicadores	10	diária	4	45,00	1.800,00
Cronômetros	1	unidade	6	60,00	360,00
Contador	1	unidade	6	33,33	200,00
Confecção das Fantasias das Cortes (material, costureira, sapatos, etc)	7	verba	1	1.457,14	10.200,00
Material de Produção (pranchetas, canetas, etc)	1	verba	1	400,00	400,00
PRODUÇÃO					13.000,00
Alimentação	1	verba	1	6.000,00	6.000,00
Locação de Vans	3	diária	5	300,00	4.500,00
Locação de Móveis	1	verba	1	1.500,00	1.500,00
Combustíveis	1	verba	1	1.000,00	1.000,00
CUSTOS ADMINISTRATIVOS					25.320,00
Coordenador	1	mês	4	1.000,00	4.000,00
Direção de Programação	1	mês	2	1.500,00	3.000,00
Secretária	1	mês	2	1.000,00	2.000,00
Material de Expediente	1	verba	1	1.000,00	1.000,00
Encargos Sociais (INSS 20%)	1	verba	1	15.320,00	15.320,00
VALOR TOTAL CONVÊNIO					118.880,00

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 26/2/2015

Hora: 17:39

Empenho de Despesa

Número: E004062/2015

Empenho

Data Empenho: 26/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

193.200,00

118.880,00

74.320,00

Credor

Nome: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: TECLA DE - BR STA , 357A

Bairro: CENTRO

Complemento:

Fone: 30257279

C.G.C./C.I.C.: 89876866000174

Inscr.Estadual:

Agência: 32026 CENTRO - PELOTAS / RS

Banco: 041 BANRISUL

Conta Corrente: 0619926807

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	118.880,0000	118.880,00
Valor referente ao pagamento do repasse de recursos (subvenção), referente ao Termo de Convênio firmado com o município de Pelotas em 23/02/2015, para aplicar na gestão do funcionamento da Passarela do Samba, Carnaval de Rua Edição 2015.					
Total ==>					118.880,00

Observação do Empenho: - Subvenção para custear despesas com Carnaval de Rua 2015, conforme Termo de Convênio firmado em 23/02/2015.

COPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1

ANEXO

4º



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 26/2/2015

Hora: 18:04

Empenho de Despesa

Número: E003762/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: OITOCENTOS E CINQUENTAREAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

103.252,00

850,00

102.402,00

Credor

Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Nome: VAGNER LEMOS BORGES

Endereço: JOSÉ PERDESÓLIO SOBRINHO, 38

Complemento:

Bairro: NAVEGANTES II

C.G.C./C.I.C.: 94893411004

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 01594 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente: 5303-4

Especificações

Qtd VI Unitário

Valor

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de 01 (uma) apresentação musical Show " Discotecagem de Samba com Discos de Vinil ", por acontecer no dia 28/02/2015 às 17:00 hs, no palco da Cidade do Samba, dentro da programação do Carnaval 2015. Conforme Edital de seleção 001/2015. - CBO : 2627-05 - Retenção INSS (11%) = R\$ 93,50 - Valor líquido = R\$ 756,50	1	850,0000	850,00
Total ==>					850,00

Observação do Empenho: - Apresentação musical Cidade do Samba Carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 17:55

Empenho de Despesa

Número: E003749/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O. 214
Fonte Recursos 1 0Projeto/Atividade
13.392.0111.2046.00Natureza Despesa
3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 6.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

104.446,00

Valor Empenho

1.194,00

Saldo Atual

103.252,00

Credor

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Nome: RUI CARLOS DA SILVA MADRUGA

Endereço: JAGUARAO, 563

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 32137753049

Inscr. Estadual:

Bairro: LARANJAL

Fone: 53- 3226.1618

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 31240 FRAGATA

Conta Corrente: 20181-2

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	1.194,0000	1.194,00
Valor referente ao pagamento de 01 (uma) apresentação musical Show " Mestres do Choro ", por acontecer no dia 27/02/2015 às 19:00 hs, no palco da Cidade do Samba, dentro da programação do Carnaval 2015. Conforme Edital de seleção 001/2015.					
- CBO : 2627-05					
- Retenção INSS (11%) = R\$ 131,34					
- Valor líquido = R\$ 1.062,66					
Total ==>					1.194,00

Observação do Empenho: - Apresentação musical Cidade do Samba Carnaval 2015.

COPIA

RPA 1192

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 17:54

Empenho de Despesa

Data Empenho : 25/2/2015

Número : E003748/2015

Empenho

Ordenador de Despesa

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Salda Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

105.640,00

1.194,00

104.446,00

Credor

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Nome: ROGÉRIO REIS DA SILVA

Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - PRES , 2000

Complemento: BLOCO J - AP 205

Bairro: AREAL

C.G.C/C.I.C : 57253226020

Inscr.Estadual :

Fone :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente : 00062899-0

Especificações

Qtz VI Unitário

Valor

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtz	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	1.194,0000	1.194,00
Valor referente ao pagamento de 01 (uma) apresentação musical Show " Velha Guarda Confraria do Samba ", por acontecer no dia 27/02/2015 às 20:15 hs, no palco da Cidade do Samba, dentro da programação do Carnaval 2015. Conforme Edital de seleção 001/2015.					
- CBO : 2627-05					
- Retenção INSS (11%) = R\$ 131,34					
- Valor Líquido = R\$ 1.062,66					
Total ==>					1.194,00

Observação do Empenho: - Apresentação musical Cidade do Samba Carnaval 2015.

Pis. 123.34085.93-8
RG. 4042778722

COPIA

RPA JJ91

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 17:52

Empenho de Despesa

Número : E003747/2015

Empenho

Data Empenho : 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UMMIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número :

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

106.834,00

1.194,00

105.640,00

Credor

Nome: CARISE DOS SANTOS

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: CARLOS ZANOTTA, 624

Bairro: CENTRO

Complemento:

Fone :

C.G.C./C.I.C : 83102140068

Inscr.Estadual :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente : 00002378-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de 01 (uma) apresentação musical Show " CariseSambaBossa ", por acontecer no dia 01/03/2015 às 15:00 hs, no palco da Cidade do Samba, dentro da programação do Carnaval 2015. Conforme Edital de seleção 001/2015. - CBO : 2627-05 - Retenção INSS (11%) = R\$ 131,34 - Valor líquido = R\$ 1.062,66	1	1.194,0000	1.194,00
Total ==>					1.194,00

Observação do Empenho: - Apresentação musical Cidade do Samba Carnaval 2015.

R.S 127.43715.70-9

RG 107 4812361

COPIA

RPA 1190

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 17:52

Empenho de Despesa

Número: E003745/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

108.028,00

1.194,00

106.834,00

Credor

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Nome: LUIS EDUARDO AZEVEDO DE SOUZA

Endereço: FERNANDO BRAGA, 125

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 94643318015

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 237 BANCO BRADESCO

Agência: 30970 BRADESCO-GENERAL OSÓRIO

Conta Corrente: 94447

Especificações

Qtd VI Unitário

Valor

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de 01 (uma) apresentação musical Show " Frasco Pequeno ", por acontecer no dia 26/02/2015 às 20:00 hs, no palco da Cidade do Samba, dentro da programação do Carnaval 2015. Conforme Edital de seleção 001/2015. - CBO : 2627-05 - Retenção INSS (11%) = R\$ 131,34 - Valor líquido = R\$ 1.062,66	1	1.194,0000	1.194,00
Total ==>					1.194,00

Observação do Empenho: - Apresentação musical Cidade do Samba Carnaval 2015.

CÓPIA

RPA 1189

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 17:51

Empenho de Despesa

Número: E003744/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Salda Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

109.222,00

1.194,00

108.028,00

Credor

Nome: XANA GALLO PEREIRA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - PRES, 3571

Complemento: AP 302 - BLOCO B

Bairro: AREAL

C.G.C./C.I.C.: 00837118050

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente: 001/67933-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos Valor referente ao pagamento de 01 (uma) apresentação musical " Show de Marchinhas com Xana Gallo ", por acontecer no dia 28/02/2015 às 18:00 hs, no palco da Cidade do Samba, dentro da programação do Carnaval 2015. Conforme Edital de Seleção 001/2015. - CBO = 2627-05 - Retenção INSS (11%) = R\$ 131,34 - Valor líquido = R\$ 1.062,66	1	1.194,0000	1.194,00

Total ==>

1.194,00

Observação do Empenho: - Apresentação musical Cidade do Samba Carnaval 2015.

CÓPIA

Pis - 119 857 87.33-9
RG 805 082 0136

RPA 1188/2015

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 17:51

Empenho de Despesa

Número: E003743/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00

Natureza Despesa
3.3.90.36.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

110.416,00

1.194,00

109.222,00

Credor

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Nome: SOLON VIEIRA DA SILVA

Endereço: DIRCEU DE AVILA MARTINS, BL 442

Complemento: APTO 102

C.G.C/C.I.C.: 09131949053

Inscr.Estadual:

Bairro: FRAGATA

Fone:

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 29424 AG LOBO DA COSTA

Conta Corrente: 20659-8

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.36.13.00.00.00 - Conferências e Exposições e Espetáculos	1	1.194,0000	1.194,00
Valor referente ao pagamento de 01 (uma) apresentação musical Show " Na Cadência do Samba ", por acontecer no dia 26/02/2015 às 19:00 hs, no palco da Cidade do Samba, dentro da programação do Carnaval 2015. Conforme Edital de seleção 001/2015.					
- CBO: 2627-05					
- Retenção INSS (11%) = R\$ 131,34					
- Valor líquido = R\$ 1.062,66					
Total ==>					1.194,00

Observação do Empenho: - Apresentação musical Cidade do Samba Carnaval 2015.

R\$ 1.187,25

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1

ANEXO

5º

Santini & Gentilini Ltda - ME
 CNPJ 18.449.021/0001-54
 Av. Verne e Ciro de Julio, 1020 - Trés Vendas - Petropolis/RJ
 Telefone: (51) 3306-0012
 e-mail: santini@bela.com.br

26/02/2015	ENTREGUE	1/2 R\$2,50	INTEIROS R\$ 5,00	Nº VENDIDOS	R\$	27/02/2015	ENTREGUE	1/2 R\$2,50	INTEIROS R\$ 5,00	Nº VENDIDOS	TOTAL R\$
MODULO A	448	6	80	362	R\$ 415,00	MODULO A	448	17	214	217	R\$ 1112,50
MODULO B	424	21	153	250	R\$817,50	MODULO B	424	77	346	1	R\$ 1922,50
MODULO C	472	31	266	175	R\$1407,50	MODULO C	474	53	390	31	R\$ 2082,50
MODULO D	75	11	35	29	R\$202,50	MODULO D	75	12	62	1	R\$ 340,00
MODULO E	26	7	19	0	R\$ 112,50	MODULO E	26	2	11	13	R\$ 60,00
MODULO F	96	2	51	43	R\$ 280,00	MODULO F	96	2	66	28	R\$ 335,00
MODULO G	534	0	0	534	0	MODULO G	534	41	288	205	R\$ 1542,50
MODULO H	487	7	112	368	R\$ 577,50	MODULO H	487	23	409	55	R\$ 2102,50
MODULO I	366	5	121	240	R\$ 617,50	MODULO I	366	40	275	51	R\$ 1475,00
MODULO J	227	9	193	25	R\$ 987,50	MODULO J	227	6	112	109	R\$ 575,00
CIDADES	4250	0	724	3526	R\$ 724,00	CIDADES	4250	0	678	3572	R\$ 678,00
CADERAS ASSE	22	0	3	19	R\$15,00	CADERAS ASSE	22	0	4	18	R\$ 20,00
CADERAS	68	0	11	57	R\$ 55,00	CADERAS	68	0	34	34	R\$ 170,00
				TOTAL	R\$ 6191,50				TOTAL		R\$ 12415,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIA	ENTREGUE	NÃO VENDIDOS	VENDIDOS						
CAMAROTES	40	7	R\$19800,00						
PULSEIRAS	400	70	330						
ADSIIVOS	40	7	33						
TOTAL			R\$ 19800,00						
TOTAL GERAL				TOTAL/INGRESSOS	R\$ 54558,00	TOTAL DE CAMAROTES	R\$ 19800,00	R\$ 74358,00	

À PREFEITURA DE PELOTAS (SECULT), DA COMO QUITADO.

E ENTREGUE DO RELATÓRIO FINAL DE INGRESSOS E CAMAROTES VENDIDOS E NÃO VENDIDOS E COPIA DOS COMPROVANTES DE DEPOSITOS E A ENTREGA DOS CANHOTOS E INGRESSO VENDIDOS E NÃO VENDIDOS, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E BILHETERIA DO CARNAVAL 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS (SECULT)

SANTIN E GENTILINI LTDA

PELOTAS 11 DE MARÇO DE 2015.

Exceção e confissão no dia 11/03/2015 a data de ingresso e entrega dos documentos, pulseiras e adesivos dos camarotes não comercializados. A transmissão final será dada após a prestação de contas da administração geral do município. Igualmente entregue os comprovantes de depósito.

Alessandra Ferreira
 Gerente Gestão e Projetos
 Secretaria Municipal de Cultura

Contrato para Exclusividade de Comercialização de Produtos

Disposições Gerais e Esclarecimentos:

CONSIDERANDO a novo formato do Carnaval de Pelotas, na qual a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS (ASSECAP)** será responsável pelo Carnaval espetáculo e a **Prefeitura Municipal de Pelotas**, através da **Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)** será responsável pela estrutura geral para realização do evento Carnaval de Rua 2015;

CONSIDERANDO que a **ASSECAP** propõe a realização do evento **MUAMBA DA INTEGRAÇÃO 2015** que reunirá 04 (quatro) categorias das entidades com o objetivo de integrar e desfilar na primeira noite de Carnaval de Rua de Pelotas, no dia 13 de fevereiro na Passarela do Samba.

CONSIDERANDO que foi uma solicitação por parte das entidades carnavalescas para a **ASSECAP** e para a **SECULT** em ajudar nos custos das mesmas promovendo e proporcionando ao público a oportunidade de participação no Carnaval.

CONSIDERANDO que a Lei 11.771/2008 dispõe que o Poder Público atuará mediante apoio técnico, logístico e financeiro na consolidação do turismo como fator de desenvolvimento sustentável, distribuição de renda, geração de emprego, conservação do patrimônio natural, cultural religioso e turístico;

De um lado **Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas**, representada pelo presidente, Sr. Jorge Luiz Costa Vasques, estabelecido na Rua Barão de Santa Tecla, 357º, Centro na cidade de Pelotas/RS, registrada no CNPJ 89.876.868/0001-74, por seu representante legal ao final assinado, doravante **PARCEIRO**, juntamente com a **Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas**, CNPJ/MF 87.455.531/0001-57, localizada na Praça Coronel Pedro Osório, nº 02, representada pelo Superintendente de Manifestações Populares, Sr. Francisco Rangel, doravante **APOIADOR**, e de outro lado, **GASTREL DISTRIBUIDORA LTDA**, representante do GRUPO BRASIL KIRIN, representado pela sociedade empresarial indicada no final deste presente instrumento, doravante **GASTREL**, tem entre si, certo e ajustado o presente contrato, pelas cláusulas e condições a seguir alinhavadas:

I – Constitui objeto do presente **Contrato** a garantia por parte do **PARCEIRO** e **APOIADOR** a comercialização de forma exclusiva pelos bares e restaurantes e demais comércios de bebidas nas dependências da **Cidade do Samba e Passarela do Carnaval de Pelotas**, que acontecerá de 13 a 17 de fevereiro de 2015 na zona do Porto da cidade, sendo extensiva à **Festa de Escolha da Corte Hetero do Carnaval** que acontecerá no dia 17 de janeiro no DC Eventos, dos seguintes produtos comercializados pela **GASTREL**: toda a linha comercializada por **GASTREL DISTRIBUIDORA LTDA**.

II – As **PARTES** concordam e assumem todas as obrigações constantes no presente instrumento, comprometendo-se a darem pleno cumprimento às mesmas, sob pena de estarem incursas nas sanções neste instrumento.

III – São obrigações do **PARCEIRO**:

- a) Utilização da marca **SCHIN** nas camisetas da **Muamba Integração** e demais camisetas na parceria deste Contrato;
- b) Utilização da marca **SCHIN** com banners na Escolha da Corte do Carnaval 2015 em locais que não impossibilite ao público de assistir o evento e que não atrapalhe a decoração do evento;

IV – São obrigações do **APOIADOR**:

- a) Garantir a comercialização de forma exclusiva, na praça de alimentação, os produtos comercializados pela **GASTREL**;
- b) Ceder espaço no evento, para a afixação dos materiais promocionais e de "merchandising", alusivos às marcas comercializadas pela **GASTREL**, desde que não tire o visual do público e o andamento do evento;



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 161 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL DARIO MIGUEL LORENZI - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com o original que a anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO
PELOTAS, 29 de abril de 2015

Emol: R\$ 3,60 0425.01.1400002.26258

Heira Martins
Representante Autorizada

c) Exclusividade total de propagandas na passarela, praça de alimentação e camarotes não podendo ter nenhuma decoração alusiva a nenhum tipo de bebida nos locais citados neste item; com exceção das entidades carnavalescas que poderão usar a marca dos seus apoiadores

V – São obrigações da **GASTREL**:

- Disponibilizar o pagamento de 8.000 camisetas como forma de patrocínio (50% na assinatura do contrato e 50% na entrega do material)
- Estrutura de 200 conjuntos de mesas e 15 freezers para praça de alimentação;
- Fornecer 15 caixas térmicas e 150 conjuntos de mesas, refrigerantes e água para jurados e convidados no evento da **Escolha da Corte do Carnaval 2015**;

VI – O presente instrumento é firmado por prazo certo e determinado, iniciando-se no dia 19/12/2014 e encerrando-se no dia 19/02/2015 independente da existência do prévio aviso ou de notificação anterior em tal sentido.

VII – Durante a vigência deste Contrato, a GASTREL deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos;

VIII – Fica eleito pelas partes, para o cumprimento deste, o foro da comarca de Pelotas-RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser, perante o qual deverão ser dirimidas quaisquer lides do presente contrato.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a darem pleno cumprimento às suas cláusulas e condições, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para a mesma finalidade, as quais vão também assinadas por 2 (duas) testemunhas.

Pelotas, 19 de dezembro de 2014.

Jorge Luiz Costa Vasques
ASSECAP (Parceiro)
CNPJ: 89.876.866/0001-74

Francisco Rangel
SECULT (Apoiador)
CNPJ: 87.455.531/0001-57

GASTREL

Testemunhas: _____

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

Reconheço a firma de Francisco Manoel Pereira Rangel por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 13 de janeiro de 2015
Maria José Vieira Martins - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 5,40 0425.01.1400001.73014

Maria José Vieira Martins
Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE PELOTAS
Rua Archista, 2002 - Pelotas/RS - CEP 96015-420
Fone/Fax: (53) 3225-4144 - tabelionatozulmira@gmail.com

Bel. Zulmira Lepe Rodrigues
Tabeliã

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de JORGE LUIZ COSTA VASQUES. Dou fé.

Em testemunho da verdade
Pelotas-RS, 21 de janeiro de 2015
Ana Luiza Soares Portella - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 5,70 - 0422.01.1500001.00050

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Sidnei Conrad. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, sexta-feira, 30 de janeiro de 2015
Maria José Vieira Martins - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 5,40 0425.01.1400001.82675

Maria José Vieira Martins
Escrevente Autorizada

LORENZI

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 29 de abril de 2015
Emol: R\$ 3,60 0425.01.1400002.26258

Maria José Vieira Martins
Escrevente Autorizada

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento particular de um lado o município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 87.455.531/0001-57, localizada na Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, centro nesta cidade, representada neste ato por seu prefeito Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, CPF nº 010.947.150-29, e a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas – ASSECAP, com sede em Pelotas, na rua Padre Anchieta, 2223, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 89.876.866/0001-74 representada por seu presidente senhor Jorge Luiz Costa Vasques, CPF nº 417.877.650-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de convênio visa a conjugação de esforços e cooperação das partes para a realização do evento denominado “*CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015*”, a ser realizado no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2015, na zona portuária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A participação da Prefeitura Municipal se faz pelo grande interesse público em firmar parceria, não apenas pelo caráter de fomentadora e apoiadora das iniciativas artísticas e das manifestações da diversidade cultural de considerável significância na cidade, mas também pela possibilidade de ver o carnaval acontecendo de forma cada vez mais autônoma sob a gestão da entidade que legitimamente representa as entidades carnavalescas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação da ASSECAP se faz pela legitimidade enquanto representante do conjunto das entidades carnavalescas de Pelotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compreende-se como “*CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015*” a soma dos espaços cênicos/físicos e da programação de “*DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA*” e “*CIDADE DO SAMBA*”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal:

I - A participação conjunta permitirá que a Prefeitura forneça a infraestrutura que se fizer necessária para a realização do “*DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA*”, a saber:

1. Arquibancadas e Camarotes.
2. Equipamento para a sonorização e iluminação.
3. Telamento de toda a área definida para os desfiles desde a concentração até a dispersão.
4. Área reservada para pessoas com deficiência.
5. Instalação e manutenção de sanitários químicos.
6. Grades de contenção nos espaços da passarela.

II – Contratar e coordenar os serviços de segurança para todo o tempo em que houver a presença de público no local e para a guarda dos equipamentos e estruturas.

III – Contratar e coordenar os serviços de bilheteria e portaria do “*CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015*” bem como realizar o sorteio dos camarotes.

IV – Confecção de ingressos, pulseiras e adesivos para o estacionamento.

V – Confecção e cedência de camisetas, crachás e pulseiras para as equipes de trabalho.

VI – Criar peças publicitárias e apoiar na divulgação do “*CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015*”.

- VII – Repassar o valor de R\$ para a ASSECAP aplicar na gestão do funcionamento da *PASSARELA DO SAMBA*.
- VIII – Repassar a título de verba de subvenção o auxílio financeiro às entidades devidamente habilitadas aos *DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA*, e de acordo com os contratos de desfile firmados individualmente entre a Prefeitura de Pelotas e as entidades.
- IX – Repassar por meio de Termo de Parceria firmado com a ASSECAP e com a Associação de Lésbicas, Gay, Bissexuais e Transexuais – ALGBT -, apoio financeiro para as escolhas das Cortes Hétero e Gay do *"CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015"*.
- X – Repassar à ASSECAP, depois de fechados os borderôs de bilheteria, a arrecadação da comercialização dos ingressos e camarotes dos *"DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA"* a título de fomento e incentivo à premiação das entidades vencedoras de cada categoria.
- XI – Gestão, exclusiva, da *"CIDADE DO SAMBA"*.
- XII – Confecção da planta técnica/arquitetônica do *"CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015"* bem como pela tramitação necessária para a liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros Alvará de Incêndio – e órgãos competentes. PPCI E BRIGADA DE INCÊNDIO TAMBÉM ENTRAM AQUI?
- XIII – Manter plantão dos serviços de saúde e fiscalização de ambulantes durante todo o funcionamento do evento.
- XIV – Manter plantão de equipe de manutenção das estruturas do *"CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015"*.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão responsabilidade da ASSECAP:

- I – Promoção e coordenação do *"DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA"*.
- II – Aplicar os recursos financeiros, repassados pela Prefeitura Municipal, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.
- III – Executar, coordenar e contratar os serviços especiais para o funcionamento do *"DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA"*, a saber:
1. Produção Executiva e Coordenação Geral.
 2. Direção de Programação.
 3. Coordenador (es) de Jurados e Anjos (acompanhantes de jurados).
 4. Auxiliar de Coordenador (es) de Jurados e Anjos.
 5. Coordenador (a) de Passarela.
 6. Auxiliar de Coordenador (a) de Passarela.
 7. Jurados.
 8. Anjos.
 9. Cronometristas.
 10. Auxiliar de Cronometristas.
 11. Contador de Componentes.
 12. Fiscais de Obrigatoriedades.
 13. Auxiliares de Passarela.
 14. Locutor (es).
 15. Pessoal de Informações.
 16. Pessoal de Orientação ao Público.
 17. Acompanhantes da Corte.
 18. Estilista (s) para a criação e confecção das Fantasias das Cortes.
 19. Cabeleireiro e Maquiador para as Cortes do Carnaval.
 20. Outros prestadores de serviços que julgar necessário para o bom andamento do trabalho.

IV – Fornecer os materiais necessários para a execução dos serviços e do trabalho das equipes ao pleno funcionamento dos DESFILES NA PASSARELA.

V - Pagamento de todos os prestadores de serviços contratados a partir deste Termo de Convênio.

VI – Recolhimento de Impostos e Encargos Sociais referentes a contratação de prestadores de serviços.

VII – Fornecimento de alimentação para todos os trabalhadores contratados para atuar no “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”.

✓ VIII – Realizar o traslado do Corpo de Jurados para os desfiles dos concursos oficiais do “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”.

✓ IX – Manter sob sigilo, guarda e segurança as planilhas das notas e obrigatoriedades dos desfiles dos concursos oficiais do “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”.

✓ X – Manter um representante da ASSECAP durante todos os horários de funcionamento do “CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015”.

✓ XI – Realizar e coordenar a apuração das notas dos concursos do “DESFILE NA PASSARELA DO SAMBA”.

XII – Distribuir os recursos repassados pela Prefeitura Municipal com a arrecadação da comercialização dos ingressos e camarotes a título de premiação aos vencedores dos concursos de cada categoria.

✓ XIII – Restituir a título de devolução os recursos financeiros recebidos da Prefeitura Municipal e a não utilizados, na sua totalidade ou parcialidade, em alguma rubrica da Planilha de Aplicação de Recursos.

XIV – Prestar contas, apresentando um relatório físico-financeiro da aplicação dos recursos, acompanhado dos documentos fiscais, 30 dias (corridos) após o recebimento do repasse dos recursos provenientes da arrecadação da bilheteria.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não apresentação do relatório final e da prestação de contas devidamente comprovada, no prazo estabelecido no Inciso X, implicará na responsabilização da ASSECAP pela restituição dos recursos públicos despendidos pelo município, para atendimento de seu compromisso por este instrumento, com a devida correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA: As partes responsabilizar-se-ão, cada qual, por seus servidores, contratados ou prestadores de serviços que trabalharem para a realização do evento descrito na cláusula primeira e pelos respectivos encargos daí decorrentes, em face da legislação social e do trabalho, bem como por qualquer incidência sobre o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: As partes se responsabilizarão pelos danos, que por ventura vierem a ocorrer, naquilo que estiver sobre sua responsabilidade, ficando a parte inocente isenta de qualquer responsabilidade, seja de ordem civil, penal, tributária, trabalhista ou de qualquer outra natureza.

CLÁUSULA SEXTA: Nenhuma das partes responderá, direta ou indiretamente, por encargos sociais, acidentes de trabalho, pagamentos e cachês ou outros débitos de qualquer ordem perante prestadores de serviços, agentes autônomos, ou ainda, por pessoas jurídicas que prestarão os serviços relacionados com o “CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS / 2015” de que trata este termo de convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a parte inocente venha a ser responsabilizada por quaisquer ações oriundas da realização do presente termo, fica-lhe assegurado o direito de regresso contra a parte inadimplente, desde que comprovado o dolo ou culpa desta.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Pelotas, Rio Grande do Sul, para dirimir as dúvidas emergentes do presente instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2015.

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito
Prefeitura Municipal de Pelotas

Jorge Luiz Costa Vasques
Presidente
Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas

1. _____
Testemunha
Giorgio Ronna
Secretário de Cultura

2. _____
Testemunha
Ornel (?) Francisco (?)

ANEXO

6º



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 12/3/2015

Hora: 16:20

Empenho de Despesa

Número: E006401/2015

Empenho

Data Empenho: 12/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: QUATRO MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

74.320,00

4.000,00

70.320,00

Credor

Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Nome: BANDA KOISA QUERIDA

Endereço: QUADRA TRES, 303

Complemento:

Bairro: TRES VENDAS

C.G.C./C.I.C.: 14051899000186

Inscr. Estadual:

Fone: 32739845

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 29424 AG LOBO DA COSTA

Conta Corrente: 49527-1

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	4.000,0000	4.000,00
Valor referente ao repasse da verba de subvenção ao Carnaval de Rua de Pelotas - Edição 2015.					
Total ==>					4.000,00

Observação do Empenho: - Subvenção Carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015
Hora: 10:50

Empenho de Despesa

Número: E003612/2015

Empenho

Data Empenho: 24/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

200.700,00

2.500,00

198.200,00

Credor

Nome: INSTITUTO LAR DE JESUS

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: CRISTOVAO JOSE DOS SANTOS, 651

Bairro: COHAB TABLADA

Complemento:

Fone: 30270276

C.G.C./C.I.C.: 87393039000102

Inscr. Estadual:

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 00299 CENTRO PELOTAS / RS

Conta Corrente: 4155-6

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	2.500,0000	2.500,00
Valor referente ao repasse de subvenção de incentivo ao concurso de Carnaval de 2015.					
Total ==>					2.500,00

Observação do Empenho: - Subvenção de incentivo ao concurso do Carnaval de 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 10:48

Empenho de Despesa

Número: E003596/2015

Empenho

Data Empenho: 24/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

206.200,00

2.500,00

203.700,00

Credor

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESCA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ONOFRE PIRES, 781

Bairro: SIMÕES LOPES

Complemento:

Fone: 32258355

C.G.C./C.I.C.: 09284991000156

Inscr. Estadual:

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 36684 AG AREAL - AV FERREIRA VIANA - PELOTAS/RS

Conta Corrente: 013/1240-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	2.500,0000	2.500,00
Valor referente ao repasse de subvenção de incentivo ao concurso de Carnaval de 2015.					
Total ==>					2.500,00

Observação do Empenho: - Subvenção de incentivo ao concurso do Carvaval de 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015
Hora: 10:48

Empenho de Despesa

Número: E003595/2015

Empenho

Data Empenho: 24/2/2015

Ordenador de Despesa

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

208.700,00

2.500,00

206.200,00

Credor

Nome: ESCOLA DE SAMBA MIRIM EXPLOÇÃO DO FUTURO

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: REGO CEZAR - DR, 75

Bairro: AREAL

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 01119811000179

Inscr. Estadual:

Fone: 32258355

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente: 013/3469160

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	2.500,0000	2.500,00
Valor referente ao repasse de subvenção de incentivo ao concurso de Carnaval de 2015.					
Total ==>					2.500,00

Observação do Empenho: - Subvenção de incentivo ao concurso do Carnaval de 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015
Hora: 10:48

Empenho de Despesa

Número : E003594/2015

Empenho

Data Empenho : 24/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DÒIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número :

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

211.200,00

2.500,00

208.700,00

Credor

Nome: ESCOLA DE SAMBA MIRIM RAMIRINHO

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: VINTE E SEIS VL JARDIM EUROPA , 215

Complemento:

Bairro: AREAL

C.G.C/C.I.C : 04793478000177

Inscr.Estadual :

Fone : 32258355

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 36684 AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -
PELOTAS/RS

Conta Corrente : 013/1027-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	2.500,0000	2.500,00
Valor referente ao repasse de subvenção de incentivo ao concurso de Carnaval de 2015.					
Total ==>					2.500,00

Observação do Empenho: - Subvenção de incentivo ao concurso do Carnaval de 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015
Hora: 10:47

Empenho de Despesa

Número: E003593/2015

Empenho

Data Empenho: 24/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

213.700,00

2.500,00

211.200,00

Credor

Nome: A.G.R.C. ESCOLA DE SAMBA MIRIM ACADÊMICOS DA LAGOA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ARATIBA, 250

Complemento: BALNEÁRIO DOS PRAZERES

Bairro: LARANJAL

C.G.C./C.I.C.: 04732098000122

Inscr. Estadual:

Fone: 32258355

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente: 013/3478224

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	2.500,0000	2.500,00
Valor referente ao repasse de subvenção de incentivo ao concurso de Carnaval de 2015.					
Total ==>					2.500,00

Observação do Empenho: - Subvenção de incentivo ao concurso do Carnaval de 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 10:50

Empenho de Despesa

Número: E003614/2015

Empenho

Data Empenho: 24/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

195.700,00

2.500,00

193.200,00

Credor

Nome: ESCOLA DE SAMBA MIRIM BRILHO DO SOL

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ABAETE DE - VISC, 161

Bairro: CRUZEIRO DO SUL

Complemento:

Fone: 32258355

C.G.C./C.I.C.: 05904196000162

Inscr. Estadual:

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 36684 AG AREAL - AV FERREIRA VIANA - PELOTAS/RS

Conta Corrente: 013/1138-2

Especificações

Item Unidade Classif. Despesa

Qtd VI Unitário

Valor

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	2.500,0000	2.500,00
---	---------	--	---	------------	----------

Valor referente ao repasse de subvenção de incentivo ao concurso de Carnaval de 2015.

Total ==>

2.500,00

Observação do Empenho: - Subvenção de incentivo ao concurso do Carnaval de 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 10:50

Empenho de Despesa

Número: E003613/2015

Empenho

Data Empenho: 24/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

198.200,00

2.500,00

195.700,00

Credor

Nome: GRÊMIO RECR. E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM ÁGUA DE

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: BENTO GONCALVES, 1637

Complemento:

Bairro: NAVEGANTES

C.G.C./C.I.C.: 04861897000107

Inscr. Estadual:

Fone: 32258355

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 36684 AG AREAL - AV FERREIRA VIANA - PELOTAS/RS

Conta Corrente: 013/1219-2

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	2.500,0000	2.500,00
Valor referente ao repasse de subvenção de incentivo ao concurso de Carnaval de 2015.					

Total ==>

2.500,00

Observação do Empenho: - Subvenção de incentivo ao concurso do Carnaval de 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 10:49

Empenho de Despesa

Data Empenho : 24/2/2015

Número : E003601/2015

Empenho

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número :

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

201.700,00

1.000,00

200.700,00

Credor

Nome: Sociedade Recreativa e Cultural Bloco Infantil Águia Branca

Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Endereço: 24, 86

Bairro: PESTANO

Complemento:

Fone : 32258355

C.G.C./C.I.C : 05345876000193

Inscr.Estadual :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 36684 AG AREAL - AV FERREIRA VIANA - PELOTAS/RS

Conta Corrente : 013/192-7

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qt	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	1.000,0000	1.000,00
Valor referente ao repasse de subvenção de incentivo ao concurso de Carnaval de 2015.					
Total ==>					1.000,00

Observação do Empenho: - Subvenção incentivo concurso Carnaval 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 10:49

Empenho de Despesa

Data Empenho : 24/2/2015

Número : E003599/2015

Empenho

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número :

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

202.700,00

1.000,00

201.700,00

Credor

Nome: ASS RECR CULT SOCIAL E CARNAV BLOCO INFANT PICA PAU

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: JOAO JOSE ALVES - REV , 324

Bairro: BOM JESUS

Complemento:

Fone : 32258355

C.G.C/C.I.C : 10928741000190

Inscr.Estadual :

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 01594 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente : 003/2910-4

Especificações

Qtd VI Unitário

Valor

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	1.000,0000	1.000,00
Valor referente ao repasse de subvenção de incentivo ao concurso de Carnaval de 2015.					
Total ==>					1.000,00

Observação do Empenho: - Subvenção de incentivo ao concurso do Carnaval de 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 25/2/2015

Hora: 10:48

Empenho de Despesa

Número : E003598/2015

Empenho

Data Empenho : 24/2/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número :

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

203.700,00

1.000,00

202.700,00

Credor

Nome: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO INFANTIL SUPER Cidade: Pelotas-Rio Grande do Sul

Endereço: 04, 197

Complemento:

Bairro: NAVEGANTES II

C.G.C./C.I.C.: 09384528000186

Inscr. Estadual:

Fone: 32258355

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 36684 AG AREAL - AV FERREIRA VIANA - PELOTAS/RS

Conta Corrente: 013/634-2

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	1.000,0000	1.000,00
Valor referente ao repasse de subvenção de incentivo ao concurso de Carnaval de 2015.					
Total ==>					1.000,00

Observação do Empenho: - Subvenção de incentivo ao concurso do Carnaval de 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura :

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 23/1/2015

Hora: 12:13

Empenho de Despesa

Empenho

Data Empenho: 23/1/2015

Número: E000293/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

UO	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1 0	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SETE MIL E OTOCENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

225.700,00

7.800,00

217.900,00

Credor

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Nome: BLOCO BURLESCO BARO DA ONÇA

Endereço: TRILHA DE - BR STA, 357

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 06017632000144

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 91839 AG. QUINZE DE NOVENO-PEL

Conta Corrente: 0815010502

Especificações

Qtd VI Unitário

Valor

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional Valor referente aos repasses das primeira e segunda parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 1ª Parcela R\$ 3.900,00 - Vencimento: Janeiro/2015 2ª Parcela R\$ 3.900,00 - Vencimento: Fevereiro/2015	1	7.800,0000	7.800,00
Total =>					7.800,00

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 1ª e 2ª Parcelas

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:11

Número: **E032324/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022416/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

116.930,00

9.600,00

107.330,00

Credor

Nome: **ACADEMIA DO SAMBA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **MANDUCA RODRIGUES , 786**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

C.G.C/C.I.C : **89876775000139**

Inscr. Estadual :

Fone:

Banco: **999 - SEM BANCO**

Agência: **99999 - SEM AGÊNCIA**

Conta Corrente : **9999**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	9.600,0000	9.600,00
Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento em 03 partes, sendo:

1ª Parte R\$ 3.200,00 - Vencimento: Outubro/2014

2ª Parte R\$ 3.200,00 - Vencimento: Novembro/2014

3ª Parte R\$ 3.200,00 - Vencimento: Dezembro/2014

Total ==>

9.600,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: **Subvenção Carnaval/2015 - 1ª Parcela**

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:12

Número: **E032321/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRÊS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022424/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

129.530,00

3.000,00

126.530,00

Credor

Nome: **Sociedade Recreativa e Cultural Bloco Infantil Águia**

Cidade: **Pelotas-Rio Grande do Sul**

Endereço: **24, 86**

Bairro: **PESTANO**

Complemento:

Fone: **32258355**

C.G.C/C.I.C: **05345876000193**

Inscr. Estadual:

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente: **013/1192-7**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	3.000,0000	3.000,00

Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento em 03 partes, sendo:

1ª Parte R\$ 1.000,00 - Vencimento: Outubro/2014

2ª Parte R\$ 1.000,00 - Vencimento: Novembro/2014

3ª Parte R\$ 1.000,00 - Vencimento: Dezembro/2014

Total ==>

3.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: **Subvenção Carnaval/2015 - 1ª Parcela**

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:12

Número: **E032320/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRÊS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022427/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

132.530,00

3.000,00

129.530,00

Credor

Nome: **ASS RECR CULT SOCIAL E CARNAV BLOCO INFANT PICA** Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **JOAO JOSE ALVES - REV , 324**

Complemento:

Bairro: **BOM JESUS**

C.G.C./C.I.C.: **10928741000190**

Inscr. Estadual :

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **01594 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Conta Corrente : **003/2848-5**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	------	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	3.000,0000	3.000,00
---	---------	--	---	------------	----------

Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento em 03 partes, sendo:

1ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Outubro/2014

2ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Novembro/2014

3ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014

Total ==>

3.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: **Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela**

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:12

Número: **E032319/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O.	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRÊS MIL REAIS**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

Licitação: **Não se Aplica**

022429/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
135.530,00	3.000,00	132.530,00
Credor		

Nome: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO INFANTIL** Cidade: **Pelotas-Rio Grande do Sul**

Endereço: **04, 197**

Bairro: **NAVEGANTES II**

Complemento:

Fone: **32258355**

C.G.C/C.I.C.: **09384528000186**

Inscr.Estadual:

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente: **013/684-2**

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	----------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	3.000,0000	3.000,00
---	---------	--	--	---	------------	----------

Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento em 03 partes, sendo:

1ª Parte R\$ 1.000,00 - Vencimento: Outubro/2014

2ª Parte R\$ 1.000,00 - Vencimento: Novembro/2014

3ª Parte R\$ 1.000,00 - Vencimento: Dezembro/2014

Total ==> 3.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:13

Número: **E032318/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **SEIS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022433/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

141.530,00

6.000,00

135.530,00

Credor

Nome: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESCA** Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ONOFRE PIRES, 781**

Bairro: **SIMÕES LOPES**

Complemento:

Fone: **32258355**

C.G.C./C.I.C.: **09284991000156**

Inscr. Estadual:

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente: **013/1240-0**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	6.000,0000	6.000,00
---	---------	--	---	------------	----------

Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento em 03 partes, sendo:

1ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Outubro/2014

2ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Novembro/2014

3ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014

Total ==>

6.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:13

Número: E032344/2014

Empenho

Data Empenho: 28/10/2014

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: SEIS MIL REAIS

Motivo: NÃO SE APLICA

Licitação: Não se Aplica

022438/2014

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

49.130,00

6.000,00

43.130,00

Credor

Nome: ESCOLA DE SAMBA MIRIM EXPLOÇÃO DO FUTURO

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: REGO CEZAR - DR, 75

Bairro: AREAL

Complemento:

Fone: 32258355

C.G.C./C.I.C.: 01119811000179

Inscr.Estadual:

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 - CEF

Conta Corrente: 013/3469160

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	6.000,0000	6.000,00

Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento em 03 partes, sendo:

1ª Parte R\$ 2.000,00 - Vencimento: Outubro/2014
2ª Parte R\$ 2.000,00 - Vencimento: Novembro/2014
3ª Parte R\$ 2.000,00 - Vencimento: Dezembro/2014

Total ==>

6.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 -- 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:14

Número : **E032339/2014**

Empenho

Data Empenho : **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **SEIS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022443/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

61.130,00

6.000,00

55.130,00

Credor

Nome: **ESCOLA DE SAMBA MIRIM RAMIRINHO**
Endereço: **VINTE E SEIS VL JARDIM EUROPA , 215**
Complemento:

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Bairro: **AREAL**

C.G.C/C.I.C : **04793478000177**

Inscr.Estadual :

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1027-0**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa		Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	6.000,0000	6.000,00
		Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.				
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:				
		Pagamento em 03 partes, sendo:				
		1ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Outubro/2014				
		2ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Novembro/2014				
		3ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014				
Total ==>						6.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:14

Número : **E032338/2014**

Empenho

Data Empenho : **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **SEIS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022446/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
67.130,00	6.000,00	61.130,00

Credor

Nome: **A.G.R.C. ESCOLA DE SAMBA MIRIM ACADÊMICOS DA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ARATIBA , 250**

Complemento: **BALNEÁRIO DOS PRAZERES**

Bairro: **LARANJAL**

C.G.C./C.I.C : **04732098000122**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **00495 - CEF**

Conta Corrente : **013/3478224**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.	1	6.000,0000	6.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento em 03 partes, sendo: 1ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Outubro/2014 2ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Novembro/2014 3ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014						
Total ==>						6.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:15

Número : **E032337/2014**

Empenho

Data Empenho : **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **SEIS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022451/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

73.130,00

6.000,00

67.130,00

Credor

Nome: **ESCOLA DE SAMBA MIRIM BRILHO DO SOL**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ABAETE DE - VISC , 161**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO DO SUL**

C.G.C/C.I.C : **05904196000162**

Inscr.Estadual :

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1138-2**

Especificações

Item	Unidade	Classif.Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	-----------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	6.000,0000	6.000,00
---	---------	--	---	------------	----------

Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento em 03 partes, sendo:

1ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Outubro/2014

2ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Novembro/2014

3ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014

Total ==>

6.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:15

Número : **E032333/2014**

Empenho

Data Empenho : **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **SEIS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022453/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

79.130,00

6.000,00

73.130,00

Credor

Nome: **GRÊMIO RECR. E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **BENTO GONCALVES , 1637**

Complemento:

Bairro: **NAVEGANTES**

C.G.C./C.I.C : **04861897000107**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1219-2**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015:	1	6.000,0000	6.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento em 03 partes, sendo: 1ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Outubro/2014 2ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Novembro/2014 3ª Parte R\$ 2.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014						
Total ==>						6.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:16

Número: **E032331/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRÊS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022459/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

82.130,00

3.000,00

79.130,00

Credor

Nome: **BANDA CARNAVALESCA GRÊMIO RECREATIVO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **GONCALVES LEDO, 371**

Complemento:

Bairro: **FRAGATA**

C.G.C./C.I.C.: **03311548000140**

Inscr.Estadual:

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **03294 - FRAGATA**

Conta Corrente: **003/1214-1**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.	1	3.000,0000	3.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento em 03 partes, sendo: 1ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Outubro/2014 2ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Novembro/2014 3ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014						
Total ==>						3.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:17

Número: **E032329/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRÊS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022462/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

85.130,00

3.000,00

82.130,00

Credor

Nome: **GREMIO RECREATIVO, CULTURAL E CARNAVALESKO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **OITO LMT NAVEGANTES II, 118**

Complemento: **CASA**

Bairro: **PORTO**

C.G.C/C.I.C : **09657551000125**

Inscr.Estadual :

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **01594 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Conta Corrente : **003/2852-3**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	Vi Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.	1	3.000,0000	3.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:						
Pagamento em 03 partes, sendo:						
1ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Outubro/2014						
2ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Novembro/2014						
3ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014						
Total ==>						3.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:17

Número : **E032328/2014**

Empenho

Data Empenho : **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRÊS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022468/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
----------------	---------------	-------------

88.130,00

3.000,00

85.130,00

Credor

Nome: **BANDA CARNAVALESCA CULTURAL E RECREATIVA META** Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **GOMES CARNEIRO - CEL , 2446**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

C.G.C/C.I.C : **07547012000180**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **03294 - FRAGATA**

Conta Corrente : **022/86-7**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa		Qtd	Vi Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	3.000,0000	3.000,00
		Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.				
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:				
		Pagamento em 03 partes, sendo:				
		1ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Outubro/2014				
		2ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Novembro/2014				
		3ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014				
Total ==>						3.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:18

Número: **E032317/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRÊS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022469/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

144.530,00

3.000,00

141.530,00

Credor

Nome: **BANDA CARNAVALESCA ENTRE A CRUZ E A ESPADA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **GUILHOBEL - ALM , 67**

Complemento:

Bairro: **FRAGATA**

C.G.C./C.I.C : **04872457000147**

Inscr.Estadual :

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **03294 - FRAGATA**

Conta Corrente : **022/77-8**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	3.000,0000	3.000,00
Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:					
Pagamento em 03 partes, sendo:					
1ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Outubro/2014					
2ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Novembro/2014					
3ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014					
Total ==>					3.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:18

Número: **E032355/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRÊS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**
022470/2014

Motivo: **NÃO SE APLICA**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

37.130,00

3.000,00

34.130,00

Credor

Nome: **BANDA CARNAVALESCA E CULTURAL LEOCÁDIA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ALBERTO PASQUALINI - SEN, 706**

Complemento:

Bairro: **AREAL**

C.G.C./C.I.C : **07502428000181**

Inscr. Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1191-9**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	----------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	3.000,0000	3.000,00
---	---------	--	--	---	------------	----------

Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento em 03 partes, sendo:

1ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Outubro/2014

2ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Novembro/2014

3ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014

Total ==>

3.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: **Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela**

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:19

Número: **E032354/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O.	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRÊS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022471/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

40.130,00

3.000,00

37.130,00

Credor

Nome: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA FAMÍLIA**

Cidade: **Pelotas-Rio Grande do Sul**

Endereço: **OLAVO ROLIN MORAES, 94**

Complemento:

Bairro: **NAVEGANTES**

C.G.C./C.I.C.: **08797215000197**

Inscr. Estadual:

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente: **013/1195-1**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	----------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	3.000,0000	3.000,00
---	---------	--	--	---	------------	----------

Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas – edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento em 03 partes, sendo:

1ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Outubro/2014

2ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Novembro/2014

3ª Parte R\$ 1.000,00 – Vencimento: Dezembro/2014

Total ==>

3.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:19

Número: **E032351/2014**

Empenho

Data Empenho: **28/10/2014**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRÊS MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

022473/2014

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

43.130,00

3.000,00

40.130,00

Credor

Nome: **BANDA CULTURAL E RECREATIVA DONA DA NOITE**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **PEDRO OSORIO DE BRITO, 1103**

Complemento:

Bairro: **SALSA**

C.G.C./C.I.C.: **04866139000173**

Inscr.Estadual:

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente: **013/1185-4**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	Vi Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	3.000,0000	3.000,00
		Valor referente ao repasse da primeira parcela da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.			
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			
		Pagamento em 03 partes, sendo:			
		1ª Parte R\$ 1.000,00 - Vencimento: Outubro/2014			
		2ª Parte R\$ 1.000,00 - Vencimento: Novembro/2014			
		3ª Parte R\$ 1.000,00 - Vencimento: Dezembro/2014			
Total ==>					3.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 1ª Parcela

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:23

Número: **E000212/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000254/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

415.000,00

31.400,00

383.600,00

Credor

Nome: **ACADEMIA DO SAMBA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **MANDUCA RODRIGUES , 786**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

C.G.C./C.I.C : **89876775000139**

Inscr. Estadual :

Fone :

Banco: **041 - BANRISUL**

Agência: **91839 - AG . QUINZE DE NOVEMBRO-PEL**

Conta Corrente : **0621616805**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtde	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	----------------	------	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	31.400,0000	31.400,00
---	---------	--	--	---	-------------	-----------

Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas -- edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2ª Parcela R\$ 15.700,00 - Vencimento: Janeiro/2015

3ª Parcela R\$ 15.700,00 - Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==>

31.400,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 -- 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:23

Número : **E000213/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000287/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

383.600,00

9.600,00

374.000,00

Credor

Nome: **Sociedade Recreativa e Cultural Bloco Infantil Águia**

Cidade: **Pelotas-Rio Grande do Sul**

Endereço: **24 , 86**

Complemento:

Bairro: **PESTANO**

C.G.C/C.I.C : **05345876000193**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1192-7**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	9.600,0000	9.600,00
		Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.			
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			
		2ª Parcela R\$ 4.800,00 - Vencimento: Janeiro/2015			
		3ª Parcela R\$ 4.800,00 - Vencimento: Fevereiro/2015			
Total ==>					9.600,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:24

Número : **E000214/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000307/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

374.000,00

9.600,00

364.400,00

Credor

Nome: **ASS RECR CULT SOCIAL E CARNAV BLOCO INFANT PICA** Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **JOAO JOSE ALVES - REV , 324**

Complemento:

Bairro: **BOM JESUS**

C.G.C/C.I.C : **10928741000190**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **01594 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Conta Corrente : **003/2848-5**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa		Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	--	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	9.600,0000	9.600,00
---	---------	--	--	---	------------	----------

Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2ª Parcela R\$ 4.800,00 - Vencimento: Janeiro/2015

3ª Parcela R\$ 4.800,00 - Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==>

9.600,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:24

Número : **E000215/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000310/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

364.400,00

9.600,00

354.800,00

Credor

Nome: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO INFANTIL** Cidade: **Pelotas-Rio Grande do Sul**

Endereço: **04, 197**

Complemento:

Bairro: **NAVEGANTES II**

C.G.C/C.I.C : **09384528000186**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/684-2**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00	Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	9.600,0000	9.600,00
			Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas -- edição/2015.			
			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			
			2ª Parcela R\$ 4.800,00 -- Vencimento: Janeiro/2015			
			3ª Parcela R\$ 4.800,00 -- Vencimento: Fevereiro/2015			

Total ==>

9.600,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 -- 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:25

Número : **E000216/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000315/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

354.800,00

10.800,00

344.000,00

Credor

Nome: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESCA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ONOFRE PIRES , 781**

Complemento:

Bairro: **SIMÕES LOPES**

C.G.C./C.I.C : **09284991000156**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1240-0**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa		Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	10.800,0000	10.800,00
		Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas -- edição/2015.				
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:				
		2ª Parcela R\$ 5.400,00 - Vencimento: Janeiro/2015				
		3ª Parcela R\$ 5.400,00 - Vencimento: Fevereiro/2015				
Total ==>						10.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 -- 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:25

Número : **E000218/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000319/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

344.000,00

10.800,00

333.200,00

Credor

Nome: **ESCOLA DE SAMBA MIRIM EXPLOSÃO DO FUTURO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **REGO CEZAR - DR , 75**

Bairro: **AREAL**

Complemento:

C.G.C./C.I.C : **01119811000179**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **00495 - CEF**

Conta Corrente : **013/3469160**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	10.800,0000	10.800,00
		Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas -- edição/2015.			
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			
		2ª Parcela R\$ 5.400,00 -- Vencimento: Janeiro/2015			
		3ª Parcela R\$ 5.400,00 -- Vencimento: Fevereiro/2015			
Total ==>					10.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 -- 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:25

Número : **E000222/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**
000323/2015

Motivo: **NÃO SE APLICA**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

333.200,00

10.800,00

322.400,00

Credor

Nome: **ESCOLA DE SAMBA MIRIM RAMIRINHO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **VINTE E SEIS VL JARDIM EUROPA , 215**

Complemento:

Bairro: **AREAL**

C.G.C./C.I.C : **04793478000177**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1027-0**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	10.800,0000	10.800,00
			Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas -- edição/2015.			
			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			
			2ª Parcela R\$ 5.400,00 - Vencimento: Janeiro/2015			
			3ª Parcela R\$ 5.400,00 - Vencimento: Fevereiro/2015			

Total ==>

10.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 -- 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:26

Número : **E000224/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000337/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

322.400,00

10.800,00

311.600,00

Credor

Nome: **A.G.R.C. ESCOLA DE SAMBA MIRIM ACADÊMICOS DA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ARATIBA , 250**

Complemento: **BALNEÁRIO DOS PRAZERES**

Bairro: **LARANJAL**

C.G.C./C.I.C : **04732098000122**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **00495 - CEF**

Conta Corrente : **013/3478224**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	10.800,0000	10.800,00
		Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.			
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			
		2ª Parcela R\$ 5.400,00 - Vencimento: Janeiro/2015			
		3ª Parcela R\$ 5.400,00 - Vencimento: Fevereiro/2015			

Total ==>

10.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:26

Número: **E000226/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000339/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

311.600,00

10.800,00

300.800,00

Credor

Nome: **ESCOLA DE SAMBA MIRIM BRILHO DO SOL**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ABAETE DE - VISC , 161**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO DO SUL**

C.G.C/C.I.C : **05904196000162**

Inscr.Estadual :

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1138-2**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	10.800,0000	10.800,00

Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2ª Parcela R\$ 5.400,00 - Vencimento: Janeiro/2015

3ª Parcela R\$ 5.400,00 - Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==>

10.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 -- 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:26

Número: **E000227/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**
000341/2015

Motivo: **NÃO SE APLICA**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

500.800,00

10.800,00

290.000,00

Credor

Nome: **GRÊMIO RECR. E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **BENTO GONCALVES, 1637**

Complemento:

Bairro: **NAVEGANTES**

C.G.C/C.I.C : **04861897000107**

Inscr.Estadual :

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1219-2**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	10.800,0000	10.800,00
		Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.			
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			
		2ª Parcela R\$ 5.400,00 - Vencimento: Janeiro/2015			
		3ª Parcela R\$ 5.400,00 - Vencimento: Fevereiro/2015			

Total ==>

10.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:25

Número: **E000281/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000350/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

247.500,00

16.800,00

230.700,00

Credor

Nome: **INSTITUTO LAR DE JESUS**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **CRISTOVAO JOSE DOS SANTOS , 651**

Complemento:

Bairro: **COHAB TABLADA**

C.G.C./C.I.C : **87393039000102**

Inscr.Estadual :

Fone : **30270276**

Banco: **001 - BANCO DO BRASIL**

Agência: **00299 - CENTRO PELOTAS / RS**

Conta Corrente : **4155-6**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	Valor referente aos repasses das primeira e segunda parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.	1	16.800,0000	16.800,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 2ª Parcela R\$ 8.400,00 - Vencimento: Janeiro/2015 3ª Parcela R\$ 8.400,00 - Vencimento: Fevereiro/2015						
Total ==>						16.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 1ª e 2ª Parcelas

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:27

Número : **E000282/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **UM MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000359/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

230.700,00

1.000,00

229.700,00

Credor

Nome: **BANDA CARNAVALESKA GRÊMIO RECREATIVO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **GONCALVES LEDO , 371**

Complemento:

Bairro: **FRAGATA**

C.G.C/C.I.C : **03311548000140**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **03294 - FRAGATA**

Conta Corrente : **003/1214-1**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	1.000,0000	1.000,00

Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2ª Parcela R\$ 500,00 - Vencimento: Janeiro/2015

3ª Parcela R\$ 500,00 - Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==>

1.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: **Subvenção Carnaval/2015 - 2ª e 3ª Parcelas**

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:27

Número: **E000238/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **UM MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000375/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

289.000,00

1.000,00

288.000,00

Credor

Nome: **GREMIO RECREATIVO, CULTURAL E CARNAVALESCO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **OITO LMT NAVEGANTES II , 118**

Complemento: **CASA**

Bairro: **PORTO**

C.G.C/C.I.C : **09557551000125**

Inscr.Estadual :

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **01594 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Conta Corrente : **003/2852-3**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	1.000,0000	1.000,00

Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição 2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2ª Parcela R\$ 500.00 - Vencimento: Janeiro/2015

3ª Parcela R\$ 500.00 - Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==>

1.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:28

Número : **E000291/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **UM MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000420/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
226.700,00	1.000,00	225.700,00

Credor

Nome: **BANDA CARNAVALESCA CULTURAL E RECREATIVA META** Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **GOMES CARNEIRO - CEL , 2446**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

C.G.C./C.I.C : **07547012000180**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **03294 - FRAGATA**

Conta Corrente : **022/86-7**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00	Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	1.000.0000	1.000,00
			Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas -- edição/2015.			
			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			
			2ª Parcela R\$ 500.00 – Vencimento: Janeiro/2015			
			3ª Parcela R\$ 500.00 – Vencimento: Fevereiro/2015			

Total ==> 1.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:30

Número: **E000237/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **UM MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000374/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

290.000,00

1.000,00

289.000,00

Credor

Nome: **BANDA CARNAVALESCA ENTRE A CRUZ E A ESPADA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **GUILHOBEL - ALM , 67**

Complemento:

Bairro: **FRAGATA**

C.G.C./C.I.C : **04872457000147**

Inscr. Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **03294 - FRAGATA**

Conta Corrente : **022/77-8**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	1.000,0000	1.000,00

Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas -- edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2ª Parcela R\$ 500,00 - Vencimento: Janeiro/2015

3ª Parcela R\$ 500,00 - Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==>

1.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: **Subvenção Carnaval/2015 -- 2ª e 3ª Parcelas**

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:30

Número : **E000285/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **UM MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000371/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

228.700,00

1.000,00

227.700,00

Credor

Nome: **BANDA CARNAVALESCA E CULTURAL LEOCÁDIA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **ALBERTO PASQUALINI - SEN , 706**

Complemento:

Bairro: **AREAL**

C.G.C/C.I.C : **07502428000181**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1191-9**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00	Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	1.000,0000	1.000,00
			Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas -- edição/2015.			
			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			
			2ª Parcela R\$ 500,00 - Vencimento: Janeiro/2015			
			3ª Parcela R\$ 500,00 - Vencimento: Fevereiro/2015			

Total ==>

1.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:31

Número: **E000288/2015**

Empenho

Data Empenho: 23/1/2015

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **UM MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000372/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

227.700,00

1.000,00

226.700,00

Credor

Nome: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA FAMÍLIA**

Cidade: **Pelotas-Rio Grande do Sul**

Endereço: **OLAVO ROLIN MORAES , 94**

Bairro: **NAVEGANTES**

Complemento:

Fone: **32258355**

C.G.C/C.I.O : **08797215000197**

Inscr.Estadual :

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1195-1**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	1.000,0000	1.000,00
		Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.			
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			
		2ª Parcela R\$ 500,00 - Vencimento: Janeiro/2015			
		3ª Parcela R\$ 500,00 - Vencimento: Fevereiro/2015			
Total ==>					1.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 2ª e 3ª Parcelas

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:31

Número: **E000283/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **UM MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

000368/2015

Motivo: **NÃO SE APLICA**

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

229.700,00

1.000,00

228.700,00

Credor

Nome: **BANDA CULTURAL E RECREATIVA DONA DA NOITE**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **PEDRO OSORIO DE BRITO , 1103**

Complemento:

Bairro: **SALSA**

C.G.C./C.I.C.: **04866139000173**

Inscr.Estadual:

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente: **013/1185-4**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	1.000,0000	1.000,00

Valor referente aos repasses das segunda e terceira parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas -- edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2ª Parcela R\$ 500,00 – Vencimento: Janeiro/2015

3ª Parcela R\$ 500,00 – Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==>

1.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: **Subvenção Carnaval/2015 – 2ª e 3ª Parcelas**

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:31

Número : **E000293/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **SETE MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000426/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

225.700,00

7.800,00

217.900,00

Credor

Nome: **BLOCO BURLESCO BAFO DA ONÇA**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **TECLA DE - BR STA , 357**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

C.G.C/C.I.C : **06017632000144**

Inscr. Estadual :

Fone :

Banco: **041 - BANRISUL**

Agência: **91839 - AG . QUINZE DE NOVEMBRO-PEL**

Conta Corrente : **0815010502**

		Especificações				
Item	Unidade	Classif. Despesa		Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional		1	7.800,0000	7.800,00
		Valor referente aos repasses das primeira e segunda parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.				
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:				
		1ª Parcela R\$ 3.900,00 -- Vencimento: Janeiro/2015				
		2ª Parcela R\$ 3.900,00 -- Vencimento: Fevereiro/2015				

Total ==>

7.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 -- 1ª e 2ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:32

Número : **E000297/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **SETE MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000429/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
217.900,00	7.800,00	210.100,00

Credor

Nome: **BLOCO BURLESCO CULTURAL E RECREATIVO CANDINHA** Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **CASSIANO - DR , 675**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

C.G.C./C.I.C : **05744538000124**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **341 - ITAU**

Agência: **0294- - AG PQ CEL PEDRO OSORIO - CENTRO -**

Conta Corrente : **05009-1**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	7.800,0000	7.800,00
Valor referente aos repasses das primeira e segunda parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1ª Parcela R\$ 3.900,00 – Vencimento: Janeiro/2015

2ª Parcela R\$ 3.900,00 – Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==> 7.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 – 1ª e 2ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:32

Número: **E000301/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **SETE MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000436/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

210.100,00

7.800,00

202.300,00

Credor

Nome: **ASSOC. ESP. RECREAT. E CULT. BLOCO BURLESCO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **BENJAMIN CONSTANT BOTELHO DE MAGALHAES , 728**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

Fone: **32258355**

C.G.C./C.I.C.: **04809179000183**

Inscr.Estadual :

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente : **013/1177-3**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	------	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	7.800,0000	7.800,00
Valor referente aos repasses das primeira e segunda parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1ª Parcela R\$ 3.900,00 - Vencimento: Janeiro/2015

2ª Parcela R\$ 3.900,00 - Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==>

7.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: **Subvenção Carnaval/2015 - 1ª e 2ª Parcelas**

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:32

Número : **E000302/2015**

Empenho

Data Empenho : **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **SETE MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000441/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

202.300,00

7.800,00

194.500,00

Credor

Nome: **BLOCO BURLESCO MAFA DO COLONO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **PEDRO MOACYR , 258**

Complemento:

Bairro: **TRES VENDAS**

C.G.C/C.I.C : **04806687000108**

Inscr.Estadual :

Fone : **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **02842 - TRES VENDAS**

Conta Corrente : **013/14970-0**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional Valor referente aos repasses das primeira e segunda parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1ª Parcela R\$ 3.900,00 - Vencimento: Janeiro/2015 2ª Parcela R\$ 3.900,00 - Vencimento: Fevereiro/2015	1	7.800,0000	7.800,00

Total ==>

7.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 1ª e 2ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:47

Número: **E000303/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **SETE MIL E OITOCENTOS REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000450/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

194.500,00

7.800,00

186.700,00

Credor

Nome: **BLOCO BURLESCO TESOURA DA TIRADENTES**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **PEDRO MOACYR, 258**

Bairro: **TRES VENDAS**

Complemento:

Fone: **32258355**

C.G.C/C.I.C: **06346306000180**

Inscr.Estadual:

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente: **013/1236-2**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	7.800,0000	7.800,00
Valor referente aos repasses das primeira e segunda parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1ª Parcela R\$ 3.900,00 - Vencimento: Janeiro/2015
2ª Parcela R\$ 3.900,00 - Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==>

7.800,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: **Subvenção Carnaval/2015 - 1ª e 2ª Parcelas**

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:33

Número: **E000310/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUATRO MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000456/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
186.700,00	4.000,00	182.700,00

Credor

Nome: **BANDA EMPOLGAÇÃO**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA , 17**

Complemento:

Bairro: **FATIMA**

C.G.C/C.I.C : **03300991000116**

Inscr.Estadual :

Fone: **32258355**

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **36684 - AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -**

Conta Corrente: **013/1217-6**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	4 000,0000	4.000,00
---	---------	--	---	------------	----------

Valor referente aos repasses das primeira e segunda parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1ª Parcela R\$ 2.000,00 - Vencimento: Janeiro/2015
2ª Parcela R\$ 2.000,00 - Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==> 4.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 -- 1ª e 2ª Parcelas

Local Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura**

Endereço:

Prefeitura Municipal de Pelotas

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 4/5/2015

Hora: 16:33

Número: **E000313/2015**

Empenho

Data Empenho: **23/1/2015**

Unidade Administrativa: **2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura**

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	0001.000000	13.392.0111.2046.00	3.3.50.43.00.00.00.00

Valor Empenho: **QUATRO MIL REAIS**

Licitação: **Não se Aplica**

Motivo: **NÃO SE APLICA**

000459/2015

Tipo Licitação: **Entrada e Saída Direta**

Característica Peculiar: **Não se Aplica**

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

182.700,00

4.000,00

178.700,00

Credor

Nome: **BANDA CARNAVALESCA DA INTEGRAÇÃO SAÚDE E**

Cidade: **PELOTAS-Rio Grande do Sul**

Endereço: **VOLUNTARIOS DA PATRIA , 388**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

Fone: **32258355**

C.G.C/C.I.C : **05307271000108**

Inscr.Estadual :

Banco: **104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência: **00495 - CEF**

Conta Corrente : **003480954**

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
------	---------	------------------	-----	-------------	-------

1	Unidade	3.3.50.43.01.00.00.00 - Instituições de Carater Assistencial, Cultural e Educacional	1	4.000,0000	4.000,00
Valor referente aos repasses das primeira e segunda parcelas da verba de subvenção do Carnaval de Rua de Pelotas - edição/2015.					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1ª Parcela R\$ 2.000,00 - Vencimento: Janeiro/2015
2ª Parcela R\$ 2.000,00 - Vencimento: Fevereiro/2015

Total ==>

4.000,00

Condições de Pagamento:

Observação do Empenho: Subvenção Carnaval/2015 - 1ª e 2ª Parcelas

Local Entrega: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço:



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 24/3/2015
Hora: 13:10

Número : E007336/2015

Empenho

Data Empenho : 24/3/2015

Unidade Administrativa: 2.14.00.00.000.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
214	1	0	13.392.0111.2046.00
			3.3.90.31.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número :

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
207.200,00	69.175,00	138.025,00

Credor

Nome: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: TECLA DE - BR STA , 357A

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C : 89876866000174

Inscr.Estadual :

Fone : 30257279

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 32026 CENTRO - PELOTAS / RS

Conta Corrente : 0619926807

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.31.01.00.00.00 - Premiações Culturais	1	69.175,0000	69.175,00
Valor referente ao repasse de verba para pagamento das premiações as entidades de concorreram no Carnaval de Rua Edição 2015, conforme Termo de Convênio cláusula segunda - artigo XI.					
Total ==>					69.175,00

Observação do Empenho: - Repasse de verba para pagamento de premiações as entidades que concorreram no Carnaval de Rua em Pelotas Edição 2015.

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

CÓPIA

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Cígia



**Associação das Entidades Carnavalescas
de Pelotas**

Fundada em 28 de setembro de 1981

CNPJ 89.876.866/0001-74

Pelotas, 27 de abril de 2015

Ofício 011/ 2015

Assunto: Relatório de arrecadação do valor das arquibancadas 2015

A/C Sr. Giorgio Ronna
Secretário de Cultura de Pelotas
SECULT

A ASSECAP – Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas vem através deste ofício apresentar um relatório dos valores arrecadados com a comercialização de arquibancadas e camarotes no Carnaval 2015.

Abaixo um quadro com a descrição dos valores arrecadados e gastos:

Descrição	Entrada	Saída
Arrecadação venda camarotes e arquibancadas	R\$ 69.934,00	
Premiação 1º lugar Escola Mirim		R\$ 7.000,00
Premiação 2º lugar Escola Mirim		R\$ 5.000,00
Premiação 3º lugar Escola Mirim		R\$ 4.000,00
Premiação 4º lugar Escola Mirim		R\$ 3.000,00
Premiação 5º lugar Escola Mirim		R\$ 2.000,00
Premiação 6º lugar Escola Mirim		R\$ 1.000,00
Premiação 1º lugar Bloco Infantil		R\$ 5.000,00
Premiação 2º lugar Bloco Infantil		R\$ 3.000,00
Premiação 3º lugar Bloco Infantil		R\$ 2.000,00
Troféus de participação e premiações – 35 entidades- 09 agraciados		R\$ 3.634,00
	Saldo	R\$ 34.300,00



**Associação das Entidades Carnavalescas
de Pelotas**

Fundada em 28 de setembro de 1981

CNPJ 89.876.866/0001-74

É de conhecimento público que a ASSECAP – Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas, não tem sede própria, e no momento conta com um espaço cedido por uma empresa da cidade, que está necessitando do espaço para ampliação de suas atividades. Logo, a ASSECAP necessitará realizar a locação de uma sala para atendimento dos seus associados e colaboração no planejamento do próximo carnaval.

Com o aluguel de uma sala, além do custo do mesmo, haverá que se custearem as despesas com água, luz, telefone e material de expediente para manter o espaço em funcionamento.

Ainda a Associação, como representante das entidades carnavalescas, tem a necessidade de oferecer um suporte mais efetivo as entidades, com um atendimento permanente, realizado por um funcionário, que poderá ajudar às entidades com suas demandas. E também a contratação de um contador, para manter em dias as obrigações fiscais da Associação, e desta forma possibilitar que a mesma busque outras fontes de financiamento.

Também se visualiza a possibilidade de apoio/ investimento em eventos para os associados, que encontram muitas dificuldades financeiras para projetar atividades e eventos de arrecadação de fundos para a qualificação do carnaval das entidades.

Até os dias atuais, a mensalidade paga pelas entidades carnavalescas, de R\$ 10,00 (dez reais) mensais, quase não supre nem com as necessidades básicas de manutenção da mesma, isso contando que até o momento não precisa pagar aluguel, o que dificulta a possibilidade da mesma desenvolver ações e projetos em prol do carnaval.

Diante disso, com o saldo do valor arrecadado com a comercialização dos camarotes e arquibancadas do carnaval 2015, a ASSECAP pretende investir na qualificação dos serviços oferecidos aos seus associados, incluindo



**Associação das Entidades Carnavalescas
de Pelotas**

Fundada em 28 de setembro de 1981

CNPJ 89.876.866/0001-74

ter um espaço funcional à disposição dos mesmos. Em síntese, o recurso se destinará à:

- ☐ Aluguel de nova sede;
- ☐ Pagamento de contas fixas (água, luz, telefone);
- ☐ Compra de material de expediente;
- ☐ Pagamento de funcionário;
- ☐ Pagamento dos serviços de contador;
- ☐ Investimentos em eventos/ projetos das entidades associadas;
- ☐ Desenvolvimento de projetos para propulsão do carnaval.

Atenciosamente,

Jorge Vasques
Presidente da ASSECAP

ANEXO

7º



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 5/3/2015

Hora: 17:55

Número: E004811/2015

Empenho

Data Empenho: 5/3/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

U.O

2413

Fonte Recursos

1

0

Projeto/Atividade

04.131.0124.2123.00

Natureza Despesa

3.3.90.39.00.00.00.00

Ordenador de Despesa

Assinatura
Luiz Antônio Caminha

Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Valor Empenho: UM MIL REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Situação

Saldo Anterior

1.572.118,65

Valor Empenho

1.000,00

Saldo Atual

1.571.118,65

Credor

Nome: TECHNOLOGICA MUSICA LTDA - EPP

Endereço: DOS ANDRADAS, 1137

Complemento: SALA 1010

C.G.C/C.I.C.: 06321768000143

Banco: 341 ITAU

Conta Corrente: 32431-3

Cidade: PORTO ALEGRE-Rio Grande do Sul

Bairro: CENTRO

Fone: 30945714

Inscr.Estadual: 096/3246712

Agência: 05201 AG PORTO ALEGRE/RS

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.59.00.00.00	- Serviços de Audio, Vídeo e Foto	1	1.000,0000	1.000,00

Carnaval 2015 - Produção de áudio para VT de 30 segundos com trilha autoriza, uma locução, sound design, mixagem, masterização e finalização - Reveiculação do jingle Carnaval criado em 2014, nova locução adaptada para 2015

Observação do Empenho:

Total ==>

1.000,00

Carnaval 2015 - Produção de áudio para VT de 30 segundos com trilha autoriza, uma locução, sound design, mixagem, masterização e finalização - Reveiculação do jingle Carnaval criado em 2014, nova locução adaptada para 2015

Emitido por:

Assinatura:
Deisy Brito
Oficial Administrativo
Matrícula 21479-5

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Data

Assinatura

Autorizo Pagamento

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 20/2/2015
Hora: 10:48

Número: E003372/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O. Fonte Recursos

Projeto/Atividade

Natureza Despesa

2413

1

0

04.131.0124.2123.00

3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Luiz Antônio Caminha
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.637.098,65

2.000,00

1.635.098,65

Credor

Nome: RADIO ATLÂNTIDA FM DE PELOTAS LTDA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: HIPOLITO JOSE DA COSTA, 155

Complemento:

Bairro: AREAL

C.G.C./C.I.C.: 91903963000150

Inscr. Estadual:

Fone: 53-3284.7100

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 10081 PORTO ALEGRE - AG. CENTRAL

Conta Corrente: 0638300303

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00	Serviços de Publicidade Institucional Carnaval 2015 - Rádio Atlântida - Período de 20/02/15 a 28/02/15	1	2.000,0000	2.000,00
Total ==>						2.000,00

Observação do Empenho: Carnaval 2015 - Rádio Atlântida - Período de 20/02/15 a 28/02/15

Emitido por:

Deisy Brito

Oficial Administrativo
Matrícula 21479-5

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

/ /

Data

Assinatura

Autorizo Pagamento

/ /

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

/ /

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 19/2/2015
Hora: 12:53

Número: E002263/2015

Empenho

Data Empenho: 18/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1	0	04.131.0124.2123.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Ordenador de Despesa

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete do
Prefeito

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.751.993,65

2.000,00

1.749.993,65

Credor

Nome: ÂMBAR COMUNICAÇÃO LTDA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ANDRADE NEVES, 1195

Complemento: CONJ 1003

Bairro: CENTRO

C.G.C/C.I.C.: 10407702000148

Inscr. Estadual:

Fone: 32256241

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 29424 AG LOBO DA COSTA

Conta Corrente: 40771-2

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00 - Serviços de Publicidade Institucional	1	2.000,0000	2.000,00
		Campanha Carnaval 2015 - Site Amigos de Pelotas - Período de 20/02/15 a 28/02/15			
		Retenção:			
		Valor Bruto R\$ 2.000,00			
		ISSQN 2% R\$ 40,00			
		Valor Líquido R\$ 1.960,00			
Total ==>					2.000,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval 2015 - Site Amigos de Pelotas - Período de 20/02/15 a 28/02/15

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 5/3/2015

Hora: 17:55

Número: E004813/2015

Empenho

Data Empenho: 5/3/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

U.O. Fonte Recursos

Projeto/Atividade

Natureza Despesa

2413

1

0

04.131.0124.2123.00

3.3.90.39.00.00.00.00

Valor Empenho: UMMILE NOVECIENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Luiz Antônio C.
Assessor Especial de Despesa
Prefeitura de Pelotas

Assinatura

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.571.118,65

1.900,00

1.569.218,65

Credor

Nome: JEFERSON LUIZ LEMOS CARDOSO

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ANTONIO ZATTERA - DOM, 233

Complemento:

Bairro: TRES VENDAS

C.G.C./C.I.C.: 14817543000100

Inscr. Estadual:

Fone: 84513475

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 03294 FRAGATA

Conta Corrente: 003/629-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Audio, Video e Foto	1	1.900,0000	1.900,00

Serviço de produção de VT de 30 segundos com entrega do material nos veículos - Campanha Carnaval 2015

Total ==>

1.900,00

Observação do Empenho:

Serviço de produção de VT de 30 segundos com entrega do material nos veículos - Campanha Carnaval 2015

Emitido por:

Deisy Brito
Assinatura
Oficial Administrativo
Matrícula 21479-5

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

/ /

Data

Assinatura

Autorizo Pagamento

/ /

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

/ /
Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 20/2/2015
Hora: 10:48

Número: E003373/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O. Fonte Recursos Projeto/Atividade Natureza Despesa
2413 1 0 04.131.0124.2123.00 3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Luiz Antônio Caminha
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.635.098,65

2.000,00

1.633.098,65

Credor

Nome: REDE POPULAR DE COMUNICAÇÕES LTDA

Cidade: RIO GRANDE-Rio Grande do Sul

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 63

Bairro: CENTRO

Complemento: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 87978771000306

Inscr. Estadual: 1000/119316

Fone: 33096038

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 00100 AG. CENTRAL PORTO ALEGRE

Conta Corrente: 0615781006

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00 - Serviços de Publicidade Institucional Carnaval 2015 - Rádio Gaúcha - Período de 20/02/15 a 28/02/15	1	2.000,0000	2.000,00
Total ==>					2.000,00

Observação do Empenho: Carnaval 2015 - Rádio Gaúcha - Período de 20/02/15 a 28/02/15

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 20/2/2015

Hora: 09:48

Número: E003365/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

U.O. Fonte Recursos

2413 1 0

Projeto/Atividade

04.131.0124.2123.00

Natureza Despesa

3.3.90.39.00.00.00.00

Ordenador de Despesa

Assinatura

Valor Empenho: TRÊS MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Luiz Antonio Caminha
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

1.643.988,65

Valor Empenho

3.000,00

Saldo Atual

1.640.988,65

Credor

Nome: S.A. RÁDIO PELOTENSE

Endereço: ANDRADE NEVES, 2316

Complemento:

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 92201862000109

Inscr. Estadual:

Fone: 2223374

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 32026 CENTRO - PELOTAS / RS

Conta Corrente: 1901263502

Item Unidade Classif. Despesa

Especificações

Qtd

VI Unitário

Valor

1 Unidade 3.3.90.39.92.00.00.00 - Serviços de Publicidade Institucional
Campanha Carnaval - Rádio Pelotense - Período de 20 a 28/02/15

Total ==>

3.000,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval - Rádio Pelotense - Período de 20 a 28/02/15

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Assessoria de Comunicação Social

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 19/2/2015

Hora: 12:54

Número: E002276/2015

Empenho

Data Empenho: 18/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

U.O. Fonte Recursos

Projeto/Atividade

Natureza Despesa

2413

1

0

04.131.0124.2123.00

3.3.90.39.00.00.00.00

Ordenador de Despesa

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Assinatura
Tiago Bordin
Chefe de Gabinete do
Prefeito

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.747.493,65

1.500,00

1.745.993,65

Credor

Nome: TV PAMPA ZONA SUL LTDA

Endereço: FELIX XAVIER DA CUNHA, 772

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Complemento: 7º ANDAR

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 90604752000154

Inscr. Estadual:

Fone: 053-227-2635

Banco: 237 BANCO BRADESCO

Agência: 31437 AG AZENHA - PORTO ALEGRE / RS

Conta Corrente: 77771-4

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00	Serviços de Publicidade Institucional Campanha Carnaval 2015 - TV Pampa Zona Sul - Período de 20/02/15 a 28/02/15	1	1.500,0000	1.500,00

Total ==>

1.500,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval 2015 - TV Pampa Zona Sul - Período de 20/02/15 a 28/02/15

CÓPIA
Samuel Sacramento
Apoio Administrativo e Financeiro
Assessoria de Comunicação
Matrícula 31.124

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 20/2/2015
Hora: 09:43

Número: E003363/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1 0	04.131.0124.2123.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Luiz Antonio Caminha
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.646.488,65

2.500,00

1.643.988,65

Credor

Nome: SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA - SPAC

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: FELIX XAVIER DA CUNHA, 408

Complemento: 3º ANDAR

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 92238914000960

Inscr.Estadual:

Fone: 32229687

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 32026 CENTRO - PELOTAS / RS

Conta Corrente: 2005598707

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00 - Serviços de Publicidade Institucional	1	2.500,0000	2.500,00
		Campanha Carnaval - Rádio Universidade - Período de 20 a 01/03/15			

Total ==>

2.500,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval - Rádio Universidade - Período de 20 a 01/03/15

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 25/2/2015

Hora: 13:44

Número: E002274/2015

Empenho

Data Empenho: 18/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

U.O. Fonte Recursos

Projeto/Atividade

Natureza Despesa

2413

1

0

04.131.0124.2123.00

3.3.90.39.00.00.00.00

Ordenador de Despesa

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Luiz Antônio Ca
Assessor Especial de Con
Prefeitura de Pelota

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.749.993,65

2.500,00

1.747.493,65

Credor

Nome: SOCIEDADE DIFUSORA RÁDIO CULTURA LTDA.

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 266

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 92208081000138

Inscr. Estadual:

Fone: 53- 32293174

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 32026 CENTRO - PELOTAS / RS

Conta Corrente: 2005752501

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00	Serviços de Publicidade Institucional	1	2.500,0000	2.500,00
			Campanha Carnaval 2015 - Rádio Cultura - Período de 20/02/15 a 28/02/15			
			Retenção:			
			Valor Bruto R\$ 2.500,00			
			ISSQN 3% R\$ 75,00			
			Valor Líquido R\$ 2.425,00			

Total ==>

2.500,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval 2015 - Rádio Cultura - Período de 20/02/15 a 28/02/15

Emitido por: Dery Britto Oficial Administrativo Matrícula 21479-5	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota _____ Data Assinatura	Autorizo Pagamento _____ Data Assinatura
Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento	_____ Data	_____ Conferente
Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação		
_____ de _____ de _____ Assinatura		



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 26/2/2015

Hora: 13:08

Número: E003907/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1 0	04.131.0124.2123.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: TREZENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Luiz Antônio Caminha
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.621.598,65

300,00

1.621.298,65

Credor

Nome: LUIS EDUARDO DA SILVA SILVEIRA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: SEIS PESTANO, BLOCO 12

Complemento: AP. 407

Bairro: PESTANO

C.G.C./C.I.C.: 05290063000143

Inscr. Estadual:

Fone: 91786060

Banco: 341 ITAU

Agência: 29424 ITAÚ

Conta Corrente: 7419-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00	Serviços de Publicidade Institucional Carnaval 2015 - Rádio Eventos - Período de 25/02/15 a 01/03/15	1	300,0000	300,00
Total ==>						300,00

Observação do Empenho: Carnaval 2015 - Rádio Eventos - Período de 25/02/15 a 01/03/15

Emitido por
Francine Dutra Motta
Agente Administrativo
Assinatura

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Préfeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 19/2/2015

Hora: 12:53

Número: E002261/2015

Empenho

Data Empenho: 18/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1	0	04.131.0124.2123.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete do
Prefeito

Tipo Licitação: Entrada e Saida Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.753.993,65

2.000,00

1.751.993,65

Credor

Nome: EMPRESA PELOTENSE DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEO Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: MARCILIO DIAS, 3257

Complemento: PAVILHAO 30

Bairro:

C.G.C./C.I.C.: 06112784000126

Inscr. Estadual:

Fone:

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 02842 TRES VENDAS

Conta Corrente: 00000562-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00	Serviços de Publicidade Institucional Campanha Carnaval 2015 - TV Cidade - Período de 20/02/15 a 28/02/15	1	2.000,0000	2.000,00
Retenção:						
Valor Bruto R\$ 2.000,00						
ISSQN 2% R\$ 40,00						
Valor Líquido R\$ 1.960,00						

Total ==>

2.000,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval 2015 - TV Cidade - Período de 20/02/15 a 28/02/15

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 19/2/2015

Hora: 12:39

Número: E002162/2015

Empenho

Data Empenho: 18/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1	0	04.131.0124.2123.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: SETE MIL E OTOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tiago Bünaichen
Chefe de Gabinete do
Prefeito

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.778.851,65

7.858,00

1.770.993,65

Credor

Nome: TELEVISÃO TUIUTI S/A

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: HIPOLITO JOSE DA COSTA, 155

Complemento:

Bairro: AREAL

C.G.C./C.I.C.: 92236314000106

Inscr.Estadual: 093/0182693

Fone: 53- 3284.7100

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 10081 PORTO ALEGRE - AG. CENTRAL

Conta Corrente: 0638300303

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00	Serviços de Publicidade Institucional Carnaval 2015 - RBS TV Pelotas - Período de 21/02/15 a 28/02/15	1	7.858,0000	7.858,00

Total ==>

7.858,00

Observação do Empenho: Carnaval 2015 - RBS TV Pelotas - Período de 21/02/15 a 28/02/15

Emitido por:

Delsy Britto

Oficial Administrativo

Matrícula 21479-5

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

/ /
Data

Assinatura

Autorizo Pagamento

/ /
Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

/ /
Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 20/2/2015

Hora: 09:49

Número: E003367/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1 0	04.131.0124.2123.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Luiz Antônio Caminha
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.640.043,65

945,00

1.639.098,65

Credor

Nome: ADILSON KEMS CRUZ - ME

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: PEDRO I - IMP, 1886

Complemento: SALA 01

Bairro: FRAGATA

C.G.C./C.I.C.: 08007848000154

Inscr.Estadual:

Fone: 53- 3284.1514

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 47058 AG. FRAGATA

Conta Corrente: 0685706505

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00	Serviços de Publicidade Institucional Campanha Carnaval 2015 - Jornal Tradição Regional - Edição do dia 27/02/15	1	945,0000	945,00
Retenção:						
Valor Bruto R\$ 945,00						
ISSQN 2% R\$ 18,90						
Valor Líquido R\$ 926,10						

Total ==>

945,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval 2015 - Jornal Tradição Regional - Edição do dia 27/02/15

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 19/2/2015

Hora: 16:58

Número: E003331/2015

Empenho

Data Empenho: 19/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1	0	04.131.0124.2123.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: DOIS MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete do
Prefeito

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.736.493,65

2.000,00

1.734.493,65

Credor

Nome: HELIO FREITAG & CIA LTDA.

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: GONCALVES CHAVES, 771

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C/C.I.C.: 73322778000190

Inscr.Estadual: 093/0261259

Fone: 225-1716, 222-002, e 222-1999

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 00495 CEF

Conta Corrente: 003/1556-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00 - Serviços de Publicidade Institucional	1	2.000,0000	2.000,00
Campanha Carnaval - veiculação de 1 anúncio de meia página (5 col x 18cm) e 1 anúncio rodapé (5 col x 6cm) colorido - Jornal Diário da Manhã - De 20 a 28/02/15					

Total ==>

2.000,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval - veiculação de 1 anúncio de meia página (5 col x 18cm) e 1 anúncio rodapé (5 col x 6cm) colorido - Jornal Diário da Manhã - De 20 a 28/02/15

CÓPIA

Samuel Sacramento

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 19/2/2015

Hora: 12:55

Número: E002279/2015

Empenho

Data Empenho: 18/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordeador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1 0	04.131.0124.2123.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: CINCO MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.745.993,65

5.000,00

1.740.993,65

Credor

Nome: GRÁFICA DIÁRIO POPULAR LTDA.

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: QUINZE DE NOVENBRO, 728

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 92195429000108

Inscr.Estadual:

Fone: 32847000

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 00299 CENTRO PELOTAS / RS

Conta Corrente: 3285-9

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00 - Serviços de Publicidade Institucional	1	5.000,0000	5.000,00
Campanha Carnaval 2015 - veiculação de 5 anúncios de meia página (26cm/largura x 18cm/altura) colorido - Jornal Diário Popular - Dias 20, 22, 24, 26 e 28/02/15					

Total ==>

5.000,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval 2015 - veiculação de 5 anúncios de meia página (26cm/largura x 18cm/altura) colorido - Jornal Diário Popular - Dias 20, 22, 24, 26 e 28/02/15

Emitido por

CÓPIA

Assinatura

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

23/02/15

Data

Assinatura: *Roberta Fraga*
Assessoria de Comunicação Social

Autorizo Pagamento

1/1

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 26/2/2015

Hora: 13:08

Empenho de Despesa

Número: E003905/2015

Empenho

Data Empenho: 25/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1	0	04.131.0002.2122.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E OITOCENTOS REAIS

Licitação: Dispensa de Licitação

Número:

Motivo: INC. II, ART. 24, LEI N. 8.666/98

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Luiz Antônio Caminha
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

30.696,94

1.800,00

28.896,94

Credor

Nome: JANIR DE ALMEIDA GULARTE

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: TECLA DE - BR STA , 1086

Bairro: CENTRO

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 09246634000101

Inscr.Estadual:

Fone: 99825887

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 00475 TRÊS VENDAS

Conta Corrente: 0620760805

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	1	1.800,0000	1.800,00
Fornecimento de refeições para os servidores da ASCOM, do Gabinete do Prefeito e do Gabinete da Vice-Prefeita que irão trabalhar no Carnaval 2015 - Período de 26/02/15 a 01/03/15						

Total ==>

1.800,00

Observação do Empenho: Fornecimento de refeições para os servidores da ASCOM, do Gabinete do Prefeito e do Gabinete da Vice-Prefeita que irão trabalhar no Carnaval 2015 - Período de 26/02/15 a 01/03/15

Emitido por:

Francine Duarte Motta

Agente Administrativo

Assinatura de 285

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

/ /
Data

Assinatura

Autorizo Pagamento

/ /
Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

/ /
Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 20/2/2015

Hora: 09:42

Número: E003361/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1 0	04.131.0124.2123.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Luiz Antônio Caminho
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.649.488,65

1.500,00

1.647.988,65

Credor

Nome: EMISSORAS RIOGRANDENSES LTDA.

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: QUINZE DE NOVENBRO, 717

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 92199736000159

Inscr.Estadual:

Fone: 32250930

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 91839 AG. QUINZE DE NOVENBRO-PEL

Conta Corrente: 068583340.6

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00	Serviços de Publicidade Institucional Campanha Carnaval 2015 - Rádio Tupanci - Período de 20/02/15 a 28/02/15	1	1.500,0000	1.500,00
Retenção:						
		Valor Bruto		R\$ 1.500,00		
		ISSQN 3,5%		R\$ 52,50		
		Valor Líquido		R\$ 1.447,50		

Total ==>

1.500,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval 2015 - Rádio Tupanci - Período de 20/02/15 a 28/02/15

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 20/2/2015

Hora: 09:42

Número: E003362/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1 0	04.131.0124.2123.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

LUIZ ANTONIO CAMINHA
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Valor Empenho: UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.647.988,65

1.500,00

1.646.488,65

Credor

Nome: J. J. SOARES

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: ARTUR DE SOUZA COSTA, 475

Bairro: FÁTIMA

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 12333335000100

Inscr. Estadual:

Fone: 32257798

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 29424 AG LOBO DA COSTA

Conta Corrente: 37884-4

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00 - Serviços de Publicidade Institucional Campanha Carnaval 2015 - Programa Mesa de Bar - TVC - Período de 20/02/15 a 01/03/15	1	1.500,0000	1.500,00
Retenção:					
Valor Bruto R\$ 1.500,00					
ISSQN 3,5% R\$ 52,50					
Valor Líquido R\$ 1.447,50					
Total ==>					1.500,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval 2015 - Programa Mesa de Bar - TVC - Período de 20/02/15 a 01/03/15

Samuel Sacramento
Apoio Administrativo e Financeiro
Assessoria de Comunicação
Matrícula 31.124

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 20/2/2015
Hora: 10:48

Empenho de Despesa

Número: E003376/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1	0	04.131.0124.2123.00
			3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Luiz Antonio Caminha
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.625.098,65

1.500,00

1.623.598,65

Credor

Nome: ASS CULTURAL E EDUCATIVA DE TELEVISAO COMUNITARIA TVC Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: JOSE PINTO MARTINS, 196

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 04447302000163

Inscr.Estadual:

Fone: 32293329

Banco: 341 ITAU

Agência: 0294- AG PÇ CEL PEDRO OSORIO - CENTRO -
PELOTAS/RS

Conta Corrente: 68059-0

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00 - Serviços de Publicidade Institucional Carnaval 2015 - TVC - Período de 20/02/15 a 01/03/15	1	1.500,0000	1.500,00

Total ==>

1.500,00

Observação do Empenho: Carnaval 2015 - TVC - Período de 20/02/15 a 01/03/15

CÓPIA

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 20/2/2015

Hora: 09:33

Número: E003357/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O Fonte Recursos

Projeto/Atividade

Natureza Despesa

2413

1

0

04.131.0124.2123.00

3.3.90.39.00.00.00.00

Valor Empenho: UM MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Assinatura

Luiz Antônio Caminha
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.659.493,65

1.000,00

1.658.493,65

Credor

Nome: ASS COMUNITARIA SISTEMA QUINZEN DE COMUNICAÇÃO

Cidade: PELOTAS - Zona Rural-Rio Grande do Sul

Endereço: MONTE BONITO, 3781

Complemento:

Bairro: MONTE BONITO

C.G.C./C.I.C.: 07582896000103

Inscr.Estadual:

Fone: 32221203

Banco: 041 BANRISUL

Agência: 47546 TRÊS VENDAS

Conta Corrente: 3519304508

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00	Serviços de Publicidade Institucional Campanha Carnaval 2015 - Rádio Colonial - Período de 20/02/15 a 28/02/15	1	1.000,0000	1.000,00
Total ==>						1.000,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval 2015 - Rádio Colonial - Período de 20/02/15 a 28/02/15

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota

Autorizo Pagamento

Delsy Brito
Assinatura
Oficial Administrativo
Matrícula 21479-5

/ /
Data

Assinatura

/ /
Data

Assinatura

Conferi a documentação.Despesa em condições de Pagamento

/ /
Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 19/2/2015

Hora: 12:51

Empenho de Despesa

Número: E002251/2015

Empenho

Data Empenho: 18/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1 0	04.131.0124.2123.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Chefe de Gabinete do Prefeito

Valor Empenho: DOIS MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.757.493,65

2.000,00

1.755.493,65

Credor

Nome: INTERCAMBIO ASSESSORIA DE IMPRENSA, PROMOÇÕES E

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 274

Complemento: sala 7, 7º andar

Bairro: Centro

C.G.C/C.I.C.: 14571938000176

Inscr.Estadual:

Fone:

Banco: 001 BANCO DO BRASIL

Agência: 29432 AG. EM ANCHIETA

Conta Corrente: 82740

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtde	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00 - Serviços de Publicidade Institucional Campanha Carnaval 2015 - Site e programa de rádio Pelotas Treze Horas - Rádio Universidade - Período de 20/02/15 a 28/02/15	1	2.000,0000	2.000,00
Retenção:					
Valor Bruto R\$ 2.000,00					
ISSQN 3,5% R\$ 70,00					
Valor Líquido R\$ 1.930,00					
Total ==>					2.000,00

Observação do Empenho: Campanha Carnaval 2015 - Site e programa de rádio Pelotas Treze Horas - Rádio Universidade - Período de 20/02/15 a 28/02/15

CÓPIA

Samuel Sacramento

Assessor Administrativo

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou Assessor Contábil Nesta Nota

Matrícula 31.124

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura

Página: 1



Prefeitura Municipal de Pelotas

Empenho de Despesa

Data: 20/2/2015
Hora: 10:48

Número: E003375/2015

Empenho

Data Empenho: 20/2/2015

Unidade Administrativa: 2.41.00.00.000.00.00.00 - Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa

U.O	Fonte Recursos	Projeto/Atividade	Natureza Despesa
2413	1 0	04.131.0124.2123.00	3.3.90.39.00.00.00.00

Assinatura

Valor Empenho: OITO MIL REAIS

Licitação: Não se Aplica

Número:

Motivo: NÃO SE APLICA

Luiz Antônio Caminha
Assessor Especial de Comunicação
Prefeitura de Pelotas

Tipo Licitação: Entrada e Saída Direta

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Saldo Anterior

Valor Empenho

Saldo Atual

1.633.098,65

8.000,00

1.625.098,65

Credor

Nome: SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Endereço: QUINZE DE NOVENBRO, 607

Complemento: 10º ANDAR

Bairro: CENTRO

C.G.C./C.I.C.: 92560333000193

Inscr. Estadual: 093/0294343

Fone: 30275055

Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 36684 AG AREAL - AV FERREIRA VIANA -
PELOTAS/RS

Conta Corrente: 003/15-4

Especificações

Item	Unidade	Classif. Despesa	Especificações	Qtd	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.3.90.39.92.00.00.00	Serviços de Publicidade Institucional Carnaval 2015 - TV Nativa - Período de 20/02/15 a 01/03/15	1	8.000,0000	8.000,00

Total ==>

8.000,00

Observação do Empenho: Carnaval 2015 - TV Nativa - Período de 20/02/15 a 01/03/15

CÓPIA

Samuel Sacramento
Apoio Administrativo e Financeiro

Emitido por:

Recebi os materiais e/ou serviços constantes nesta Nota
Matrícula 31.124

Autorizo Pagamento

Assinatura:

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Conferi a documentação. Despesa em condições de Pagamento

Data

Conferente

Contador

Conferi o valor discriminado. Pelo qual dou plena e total quitação

de

de

Assinatura